


# EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS - SP. 



BANCO NOSSA CAIXA S/A., atual denominação da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A., anteriormente denominada Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A - CEESP, inscrita no CGC/MF sob n. ${ }^{0}$ 43.073.394/0001-10, com sede à Rua XV de Novembro, n. ${ }^{\circ}$ 111, capital, com Jurídico Regional em Marília, sito à Av. Sampaio Vidal no 664-90 andar, CEP 17500-021, onde doravante receberá as intimações, por um de seus advogados "in fine" assinados (doc.01/02), vem, com fundamento nos artigos 566, I, 585, II e III, 646 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e sua mulher LÚCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, brasileiros, casados, AMBOS comerciantes, portadores das Cédulas de Identidade RG. $\mathrm{N}^{\circ} \mathrm{s}$ 7.780.689/SP e 10.564.194/SP e CPF N. ${ }^{0}$ 593.608.108-78 e 075.804.518-24 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro $n^{\circ} 61$, Apto 111 - Edifício Domingos Cucolo - Centro, nesta Cidade de Lins - SP. (CEP 16.400-035), expondo e requerendo a Vossa Excelência o quanto segue:
$210 E 2 \% 0000174,67$

SENHOR(A) ADVOGADO(A),
As intimações de despachos nrnferidos por este Juizo serão fettes : : da Imprensa Oricial do Estemb $\therefore$.der Judiciário (Prov. CGJ 03/84),

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

O banco do coraçao de Sĩo Paulo

Através de "Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo e Hipoteca", com força de Escritura Pública, firmado em 08 de novembro de 1994, a exeqüente concedeu aos executados um empréstimo de R\$ 69.246,08 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos), que comprometeram-se a resgatá-lo em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 08/12/1994 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes conforme as cláusulas e condições estipuladas (doc. 03).

Em garantia do pagamento da dívida confessada, acrescida da atualização monetária, multa e demais obrigações contratuais, os executados deram à exeqüente, em primeira e especial hipoteca o imóvel de sua propriedade, situado na Rua XV de Novembro nº 61, Apto 111 Edifício Domingos Cucolo - Centro, nesta Cidade de Lins - SP. (CEP 16.400-035), matrícula 22.343 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Lins - SP.

A partir de janeiro de 1996 os executados deixaram de efetuar o pagamento das prestações do financiamento.

Mesmo tendo sido insistentemente convocados, os mesmos até a presente data não se dispuseram a honrar o compromisso assumido (doc. 4), motivo pelo qual está esta credora autorizada a promover a execução de seu crédito, de acordo com a Cláusula Vigésima Primeira do "Instrumento Particular de Mútuo", firmado entre as partes.

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Conforme ficou convencionado no referido contrato, os executados devem, também, a multa contratual de $10 \%$ (dez por cento) sobre o valor de seu débito atualizado, pelo fato de não ter a credora, para receber seu crédito, outro meio senão o ajuizamento da presente execução.

Dessa forma, os devedores estão em débito com esta credora da quantia de $\mathrm{R} \$ 622.002,88$ (seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e oitenta e oito centavos) atualizada até 10/12/2004, conforme demonstrativo abaixo (5/6).

| CONTRATO N.0 2.035.917-98 | VALORES EM REAIS |
| :--- | ---: |
| Prestações em atraso (Qtde 108) no período de |  |
| 08/01/1996 A 08/12/2004 | $\mathrm{R} \$ 164.302,48$ |
| Atualização Monetária | $\mathrm{R} \$ 23.086,12$ |
| Juros de Mora | $\mathrm{R} \$ 263.516,04$ |
| Juros de Acerto | $\mathrm{R} \$$ |
| Saldo Devedor | $\mathrm{R} \$ 114.469,35$ |
| Atualização Monetária | $\mathrm{R} \$ \mathrm{20,14}$ |
| SUB-TOTAL (1) | $\mathrm{R} \$ 565.457,17$ |
| Multa Contratual | $\mathrm{R} \$ ~ 56.545,71$ |
| TOTAL GERAL | $\mathrm{R} \$ 622.002,88$ |

## TOTAL GERAL

Pelo exposto, não resta à credora outra alternativa senão a execução da dívida, REQUERENDO a Vossa Excelência se digne de determinar:

1) a CITAÇÃO dos devedores para que paguem o valor do crédito reclamado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, além das custas judiciais e honorários advocatícios a serem arbitrados por Vossa Excelência, nos termos do artigo 20 do Código de Processo Civil, e demais

DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR
cominações legais, sob pena de penhora do imóvel hipotecado acima mencionado (Matrícula $\mathrm{n}^{0} 22.343$ ).
2) o pagamento do débito dos valores constantes dos demonstrativos em anexo (doc.05/06) deverá ser atualizado, incluindo-se correção monetária, juros contratuais, juros de mora e demais encargos avençados, além das custas e despesas processuais, até a data de seu efetivo pagamento;
3) a realização dos atos processuais com os benefícios do artigo 172 e parágrafos $1 .{ }^{\circ}$ e $2 .{ }^{\circ}$ do Código de Processo Civil.

No caso de embargos, protesta por todos os meios de prova em direito permitidos.

Dá-se à causa o valor de $R \$$ 622.002,88 (seiscentos e vinte e dois mil, dois reais e oitenta e oito centavos).
D.R.A., com os inclusos
documentos,
Nestes Termos
P. Deferimento

De Marília para Lins,sp;
10 de dezembro de 2004
LEONARDO PARDINI
OAB/SP-61.208


Matrícula
Oficial
da, mutuo e hipoteca contrato
Eduardo França dos Santos e sua esposa Lucia Regina Simões dos Santos, deram o imóvel retro descrito, em primeira, única e especial HIPOTECA, em favor NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, com sede =a rua XV de Novembro, 111, São Paulo-SP, inscrita no CGC sob no 43 $073.394 .0001-10 ;$ - para garantia de uma dívida no valor de R\$69.246,08, pagáveis em 180meses, taxa anual de juros nominal $10,00 \%$, sistema de amortizações reais crescentes, en cargo mensal R\$485,01, vencimento da primeira prestaçãg 98/12/1994. -Outras condições constam do contrato.- 0 Escrevente Autorizado, (Marco Antonio Machado).-


## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

marco antonio machado

- Escrevente Autorizado Comarcade uns-est. sãopaulo

CERTIFICO E DOU FE que a presente Xerox fol extraida da Matricula n. 2233 sobre a qual ndo hà quaisquer atteraçoes felativa à alienaça ou onus reain
 8.- TABELIÃO DE NOTAS

## LIVRO 2837 FOLHAS 237 <br> =GUINA

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO NOSSA CAIXA S.A.

SAIBAM quantos eate público instrumento de procuração bastante virem que, aos 03 (TRÊS) dias do mês de AGOSTO, do ano de dois mil e quatro (2.004), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do $8^{\circ}$ Tabeliăo de Notas desta Capital, sito à Rua XV de Novembro $n^{\circ} 193$. perante mim Escrevente Autorizada que esta escreve, e a Substituta Notarial que a subscreve, compareceu como OUTORGANTE: BANCO NOSSA CAIXA.S.A., anteriormente denominada NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A. outrora CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, instituição financeira com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro $\mathrm{n}^{\circ} 111$. sociedade anônima, inscrita no CNPJ. sob n$n^{\circ}$. 43.073.394/0001-10, com sua situação cadastral ativa, emitida (via internet) em 27/07/2004, cujo comprovante de inscricã̃o e de situação cadastral, fica arquivado nestas notas em pasta própria sob $\mathbf{n}^{\circ}$ 2004/0429; cuja constituição foi arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SĀO PAULO - JUCESP sob n ${ }^{\circ}$ 530.259/74 e alteraçōes sob nos 908.590 e 23958/01-7; neste ato representado na forma da seção III, artigo 36 de seu Estatuto Social por șeu Diretor Presidente DR. CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro. casado, advogado, inscrito na $\mathrm{OAB} / \mathrm{DF}$ sob $\mathrm{n}^{\circ} 9.513$ e inscrito no $\mathrm{CPF} / \mathrm{MF}$ sob o $\mathrm{n}^{\circ}$ 371.576.207-15: residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na XV de Novembro $n^{\circ} 111.3^{n}$ andar: reeleito através da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa S/A, realizada em 29 de abril de 2.004 , devidamente registrada na Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania Junta comercial do estado de são paulo JUCESP, sob $\mathrm{n}^{\circ}$ 345.575/04-0, em 13/07/2004; - o presente, que se identificou através dos documentos supra mencionados, ora exibidos, e do que dou fé. - E, pelo referido outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito. nomeia e constitui seu bastante procurador: DANIEL RODRIGUES ALVES. brasileiro, cusado. advogado, portador da cédula de identidade RG $n^{\circ} 315.759-\mathrm{SSP} / \mathrm{GO}$ e inscrito na OAB/DF sob $n^{\circ}$ 1999, e no CPF/MF sob o $\mathrm{n}^{\circ}$ 010.980.801-06; com endereço comercial na sede do outorgante; - Diretor do Banco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominado Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. outrora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A; com poderes especiais para: usar dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA ET EXTRA", podendo em Juizo, receber valores, passar recibos e dar quitações, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, celebrar acordos. prestar depoimentu pessoal, receber citações, intimações e notificações, participar de praças e leilões, licitar, adjudicar e arrematar bens móveis, imóveis e semoventes, assinar termos ou cartas de adjudicação e arrematação, levantar depósitos judiciais, habilitar créditos, promover a cobrança judicial ou extrajudicial de quaisquer créditos, direitos e haveres do mandante, representando o mesmo em quaisquer ações e medidas judiciais, como autor, réu, assistente, opoente ou interessado, bem como defendê-lo nas quethe forem propostas, podendo contestar. recorrer, postular e peticionar em qualquer foro. comarca. instância ou Tribunal, ou ainda, perante o Ministério Público Federal ou Estadual. (oem como propor at instaurac̣ão e acompanhar inquéritos policiais ou militares, apresentar e acompanhar dueixas -- crimes. assistir a Promotoria, atuar como preposto. expedir e assinar instrumentos de perposição indicando preposto, firmar termo de compromisso de ajustamento de conduta; termo de compron isso perante o Ministério Público ou Trabalho, bem como para indicar preposto para atuar em audiancias perante a Procuradoria do Trabalho, podendo, ainda, em Juizo ou fora dele, impetrar Mandado qe Segurança e de Injunção e Habeas Data, Correição Parcial, Ação Rescisória, prestar caução: podeldo em Juizu interpor Correição Parcial ou Reclamação correicionai perante os Tribunais, interpor exceções de incompetência, suspeição. impedimento ou se valer de quaisquer poderes especiais; ofefecer bens is penhora, assinar instrumentos de quitações parciais ou totais ou desligamento de garantias hipotecárias, autorizar transcrições, averbações, registros, inscrições, cancelamentos e outros atos nos Registros Imobiliários ou de Títulos e Documentos, assinar cartas e/ou termos e/ou autus de

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÄO PAULO 8.- TABELIÃO DE NOTAS 

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI
adjudicação ou arrematação nas execuções extrajudiciais; assinar termo e/ou auto de caução, penhora e depósito; tirar cartas de sentenças; inquirir, reperguntar e contraditar testemunhas, dar-se por suspeito; fazer reconciliações perante quaisquer juizes; tomar posse de bens arrematados ou adjudicados: desistir da ação; requerer e assistir as diligências de abertura de falência de credores; agravar, embargar.e. interpor os recursos permitidos em lei, e que são facultados, em qualquer instâmianpoidende
 requerer, assinar e promover o que for preciso perante as repartições, óngãoseàidadestpuflicasuda: I administração direta, indireta ou autárquica das esferas federal, estadual e municipadequclusivegurtoas if
 do correio encomendas e correspondências em nome do outorgante, registradas ou não, com ou semblo valor; receber capitais, juros, bônus, debêntures, dividendos e aluguéis, vencidos e vincendos. restituições de tributos, contribuições previdenciárias e securitárias, prêmios de seguros e indenizaçōes de companhias seguradoras; cancelar dividas e garantias reais ou fidejussórias; depositar valores em bancos, instituições financeiras e entidades similares; praticar, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários e indispensáveis para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato. O outorgante confere, ainda ao mencionado procurador, poderes para dar cumprimento ao contrato especial de abertura de crédito e outros pactos e seu instrumento de aditamento, alteração e reratificação firmadas pelo outorgante com o Banco Nacional de Habitação (BNH), sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), respectivamente, em 30 de julho de 1980 e 16 de dezembro de 1982, apenas com relação as garantias e assinatura dos respectivos termos, referidas na cláusula Décima Primeira e seu parágrafo primeiro, ambos os dispositivos do contrato original e a seguir transcrito: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIAS": Em garantia das Obrigaçōes assumidas neste contrato, nelas se incluindo o principal, juros, taxas, multas, comissôes. correção monetária, do Banco'Nossa Caixa S.A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. outrora CEESP, por este ato devidamente autorizada pelo respectivo devedor hipotecário, cauciona a favor du BNH, seus direitos creditórios, decorrentes dos contratos de financiamentos, celebrados com as Empresas Municipais, garantidos por hipoteca constituida sobre os terrenos onde serão implantados os empreendimentos habitacionais previstos, cujas certidões comprobatórias fornecidas pelos Cartórios de Registro Imobiliário competentes. passarão depois de examinadas em seus aspectos juridicos e formais a fazerem parte integrante deste contrato, referido no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer. Parágrafo Primeiro: O BNH, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o Banco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, outrora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, outorgando-lhes poderes amplos e irrestritos para representá-lo junto ao Serviço de Registro de Imóveis competentes no ato da assinatura dos Termos de Caução dos Créditos Hipotecários referidos no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Outrossim, substabelece na pessoa de seu mesmo procurador; com reserva de iguais para si, TODOS os poderes que the foram conferidos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - (IPESP), conforme procuração lavrada nas notas do $27^{\circ}$ Tabelionato de Notas desta Capital, livro 112, as folhas 062, em 22 de agosto de 1983, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 7 de maio de 2004 e que fica arquivada nestas notas, em pastr-própria número 2004/0243, ou seja: "conferindothe os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET AD NEGOTIA". para a cobrança judicial ou extrajudicial dos débitos de prestaçães gu de saldos devedores dos contratos particulares de venda e compra e mútuo com garantia hipotecarna celebrados de acordo com as normas do Sistema Financeiro construção ou rntre o outorgante e mutuarios que tenham recebido financiamento para aquisição, outorgado e nos quais de imóveis residenciais, mediante convênios celebrados figure oomo corgante e segunda hipoteca, sendo o outorgado da primeira e os devedores comuns a ambos; os créditos do outorgante deverão ser cobrados concomitantemente com a execução do outorgado, ficando a critério exclusivo deste a fixacão de normas para o recebimento das prestações dos contratos a que se refere



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 8.․ TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI
este mandato, podendo ditas normas serem diversas das editadas pelo outorgante, para o recebimento de seus créditos, bem como os especiais para transigir, firmar compromissos, dar e receber quitação. desistir, retificar, ratificar, acordar e praticar todos os demais atos necessários ao bom e tiel

## IE NOTAS

TAL
DUALBX
lotarial
0322. desempenho do presente mandato, nomear agentes fiduciários de sua escolha à sua conta e responisabilidade exclusivas, caso opte pela execução extrajudicial das hipotecas vencidas podendo. ainda tabstabelecer TODOS os poderes que lhe foram conferidos pela COMPANHIA DE DESERVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDH, atualmente denonmada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO. DO ESTABO DE SÃO EAULO - CDHU, nos termos da procuração lavrada no $6^{\circ}$ Cartório de Notas desta Capital, livro 1010, as folhas 100 , de 05 de julho de 1988, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 12 de maio de 2004, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria sob número 2004/0244, ou seja conferindo os poderes da cláusula "ad-judicia et ad negotia". visando especificamente a: 1) cobrança judicial ou extra judicial dos débitos de prestação e de saldos devedores dos contratos de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca firmado por mutuários que adquiriram imóveis da ora outorgante ( CDH ) a qual compareceu como credora da $2^{\mathrm{a}}$ hipoteca, com interveniência do ora outorgado Banco Nossa Caixa S.A, outrora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, que figura como credora da $1^{n}$ hipoteca, formalizando-se . pelos meios próprios, a efetivação da transferência para a mesma outorgada de todos os créditos correspondentes. a serem cobrados, cabendo-lhes, a seu exclusivo critério, fixar normas para o recebimento das prestações dos contratos objeto deste mandato, independentemente daquelas indicadas pelo outorgante, podendo. também nomear agentes fiduciários de sua livre escolha e sob sua exclusiva responsabilidade, no caso de serem tais créditos executados pelo ora outorgado. 2) Negociação de créditos hipotecários da outorgante $(\mathrm{CDH})$, relativos aos seguintes conjuntos: Araçatuba, Araras, Assis, Barretos, Bauru. Bebedouro, Catanduva; Cruzeiro I e II, Franca, Guaratinguetá, Guarułhos (condominios: São Paulo. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), Jaú I e II, Marilia, Monte Azul Paulista. Paulo de Faria. Pirajuí A2, São Carlos, São José do Rio Preto, São Manoel. Tupã e Votuporanga) e mais cancelar cédulas hipotecárias oriundas de créditos hipotecários supra citados, emitir novas cédulas em substituição aquelas canceladas, representar a outorgante junto ao Serviço de Registro de imóveis para regularização definitiva de tais créditos, transigir e fazer acordos, receber e dar quitação das prestações devidas pelos mutuários, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom c fiel desempenho deste mandato. O ora procurador constituido poderá substabelecer a presente no todo ou em partc. ficando ratificados, pela presente, todos os atos anteriormente praticados pelo outorgado. Cessando o mandato na ocorrência de qualquer hipótese prevista em Lei, ou se o ora procurador constituido deixar o cargo na sociedade para o qual foi eleito. A qualificação do procurador, foi fornecida pelo outorgante, que por ele se responsabiliza, pois, este Tabelião não promoverá alterações posteriores atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. De como assim o disse. do que dou lé.-Pediu-me e the lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo corforme, aceita, outorga e assina. Eu, SONIA DE FÁTIMA PIRES DE OLIVEIRA, Escrevente Autprizada, a escrevi. Eu, FÁBIA FREIRE DUALIBI, Substituta Notarial, a subscrevo. (a.a) CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO. (Devidamente selada por verbas, na forma da let.- NADA MAIS.- Trasladada em seguida.- Eu, FÁBIA FREIRE DUALIBI, Substituta Notarial do \&o Tabelião de Notas desta Capital, a fiz digitar, conferi, subscrevi, doy fé e assino em público e raso.-

8. tabeliao de ngtas VALOR COBRADO PGJS 5 T3 No Theatro......Rs 18,06 An Estado.......RS -19,0


 | $\lambda$ Sta. Casa......Rs | 0,63 |
| :--- | ---: |
| TOTAL..........Rs | 102,28 | VLOR RECEBIOO POR AUTENTICACIO RS 1,2 VLOR RECEBBOOPOR AUTENTCACAORS 1,20

R:XV OE NOVEMBRO, 193 - FOne: 32410.032

## 8.- TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI

## 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 8.? TABELIĀO DE NOTAS
 Bel. DOUGLAS EDDUARDO DUALIAO TAOU CAPTAL

## 

## ARQUIVO:SUB-NOSSA CAIXA-DANIEL-7=GUINA

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- DANIEL RODRIGUES ALVES.

## SAIBAM, quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração virem que, aos TRĖS

(03) dias do mês de AGOSTO, do ano de DOIS MIL E QUATRO (2004), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, no Cartório do $8^{\circ}$ Tabeliâo de Notas\% sito à Rua XV de Novembro, n." 193, Centro, perante mim Escrevente Autorizada que esta escreve, e a Substituta Notarial, que a subscreve, compareceu como OUTORGANTE SUBSTABELECENTE:- DANIEL RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/DF sob n. ${ }^{\circ} 1.999$ e no CPF/MF sob n. ${ }^{\circ}$ $010.980 .801-06$, portador da cédula de 'identidade RG. n. 0 315:759-SSP/GO, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, n. ${ }^{\circ} 111,3^{\circ}$ andar; - o presente, maior e capaz, que se identificou através dos documentos supramencionados, ora exibidos do que dou fé. E, pelo referido outorgante. me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece como de fato substabelecido tem, na pessoa de: JOSÉ LUIZ FLORIO BUZO, Brasileiro, casado, Advogado, inscrito na $\mathrm{OAB} / \mathrm{SP}$ sob n. ${ }^{\circ} 66.987$ e no CPF/MF sob n. ${ }^{\circ} 950.283 .238-87$, portador da cédula de identidade RG. n. ${ }^{\circ}$ 7.966.400-3-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, n. ${ }^{\circ} 111,17^{\circ}$ andar, com reserva de iguais poderes para si; TODOS os poderes que lhe foram conferidos pelo BANCO NOSSA CAIXA S.A, anteriormente denominado NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, outrora CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do instrumento lavrado nestas notas, livro n. ${ }^{\circ} 2837$, fls 237, em 03 de Agosto 2004, para: usar dos poderes da cháusula "AD-JUDICIA ET EXTRA", podendo em Juízo, receber valores, passar recibos e dar quitacões, confessär. desistir, transigir. firmar compromissos, celebrar acordos, prestar depoimento pessoal, receber citações. intimações e notificações, participar de praças e leilões, licitar, afljudigar e arrematar bens móveis. imóveis e semoventes, assinar termos ou cartas de adjudicação e arfematação, levantar depósitos judiciais. habilitar créditos, promover a cobrança judicial ou extrajuddicial de quaisquer créditos, direitos e haveres do mandante, representando o mesmo em quaisquer ccōes e medidas judiciais, como autor. réu, assistente, opoente ou interessado, bem como defendê-lo nos que lhe forem propostas, podendo contestar, recorrer, postular e peticionar em qualquer foro, comarca, instância ou Tribunal, ou ainda, perante o Ministério Público Federal ou Estadual, bem como propor a instauração e acompanhar inquéritos policiais ou militares, apresentar e acompanhar queixas - drimes, assistir a Promotoria, atuar como preposto, expedir e assinar instrumer' ss de preposição indicando preposto, firmar termo de compromisso de ajustamento de conduta; termo de compromisso perante o Ministério Público ou Trabalho, bem como para indicar preposto para atuar em audiências perante a Procuradoria do Trabalho, podendo, ainda, em Juízo ou fora dele, impetrar Mandado de Segurança e de Injunção e Habeas Data, Correição Parcial, Ação Rescisória, prestar caução; podendo em Juízo interpor Correição Parcial ou Reclamação correicional perante os Tribunais, interpor exceções de incompetência. suspeição, impedimento ou se valer de quaisquer poderes especiais; oferecer bens à penhora, assinar instrumentos de quitações parciais ou totais ou desligamento de garantias hipotecárias, autorizar transcrições, averbações, registros, inscrições, cancelamentos e outros atos nos Registros Imobiliários ou de Títulos e Documentos, assinar cartas e/ou termos e/ou autos de adjudicação ou arrematação nas execuções extrajudiciais; assinar termo e/ou auto de caução, penhora e depósito; tirar cartas de sentenças; inquirir, reperguntar e contraditar testemunhas, dar-se por suspeito; fazer reconciliações perante quaisquer juizes; tomar posse de bens arrematados ou adjudicados; desistir da ação; requerer e assistir as diligências de abertura de falência de credores; agravar, embargar e interpor os recursos permitidos em lei, e que são facultados, em qualquer instância; podendo o mesmo aceitar ou impugnar concordatas; representa-lo no curso de processo de habilitação de crédito; requerer. assinar e promover o que for preciso perante as repartições, órgãos e entidades públicas da administração direta. indireta

## REPÚBLICA FEDERATIVA do brasil - CAPITAL do estado de sāo paulo 8.- TABELIÃO DE NOTAS

## Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI tabelâa

ou autárquica das esferas federal, estadual e municipal, inclusive junto as fundações. empresas encas e sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais: retirar do correio encomendas e correspondências em nome do outorgante, registradas ou não, com ou sem valor: receber capitais, juros, bônus, debêntures, dividendos e aluguéis, vencidos e vincendos, restituições de tributos, contribuições previdenciárias e securitárias, prêmiós de seguros e indenizações de companhias seguradoras; cancelar dívidas e garantias reais ou fidejussórias; depositar valores em bancos, instituições financeiras e entidades similares; praticar, enfim, todos os demais atos que se O outorgante confere, ainda ao mencionado procurador, poderes para dar-cumprimento ao contrato
especial de abertura de crédito e outros pactos e seu instrumento de aditamento, alteração e reratificação firmadas pelo outorgante com o Banco Nacional de Habitação (BNH), sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), respectivamente, em 30 de julho de 1980 e 16 de dezembro de 1982, apenas com relação as garantias e assinatura dos respectivos termos, referidas na cláusula Décima Primeira e seu parágrafo primeiro, ambos os dispositivos do contrato original e a seguir transcrito: "CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - GARANTIAS": Em garantia das Obrigações assumidas neste contrato, nelas se incluindo o principal, juros, taxas. multas. comissôes. correção monetária, do Banco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. outrora CEESP, por este ato devidamente autorizada pelo respectivo devedor hipotecário, cauciona a favor do BNH, seus direitos creditórios, decorrentes dos contratos de financiamentos, celebrados com as Empresas Municipais, garantidos por hipoteca constituida sobre os terrenos onde serão implantados os empreendimentos habitacionais previstos, cujas certidões comprobatórias fornecidas pelos Cartórios de Registro Imobiliário competentes, passarão depois de examinadas em seus aspectos juridicos e formais a fazerem parte integrante deste contrato, referido no "caput" desta cláusula, inclusive substabelecer. Parágrafo Primeiro: O BNH, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o Banco Nossa Caixa S.A, anteriormente denominada Nossa Caixa - Nosso Banco S.A, outrora CEESP ~ Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. outorgando-lhes poderes amplos e irrestritos para representá-lo junto ao Serviço de Registro de Imóveis competentes no ato da assinatura dos Termos de Caução dos Créditos Hipotecários referidos no "caput" desta cláusula. inclusive substabelecer no todo ou em parte. Outrossim, substabelece na pessoa de seu mesmo procurador; com reserva de iguais para si. TODOS os poderes que the foram conferidos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPESP), conforme procuração lavrada nas notas do $27^{\circ}$ Tabelionato de Notas desta Capital, livro 112, as folhas 062 , em 22 de agosto de 1983, e a mim apresentada em forma de certidão atualizada datada de 07 de maio de 2004, e que fica arquivada nestas notas, em pasta própria número 2003/0607, ou seja: "conferindo-the os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET AD NEGOTIA", para a cobrança judicial ou extrajudicial dos débitos de prestações ou de saldos devedores dos contratos particulares de venda e compra e mútuo com garantia hipotecária celebrados de acordo com as normas do Sistema Financeiro da habitação entre o outorgante e mutuários que tenham recebido financiamento para aquisição. construção ou reforma de imóveis residenciais, mediante convênios celebrados entre o outorgante e outorgado e nos quais o outorgante, com a interveniência do outorgado, figure como credor da segunda hipoteca, sendo o outorgado da primeira e os devedores comuns a ambos; os créditos do outorgante deverão ser cobrados concomitantemente com a execução do outorgado, ficando a critério exclusivo deste a fixaca de normas para o recebimento das prestaçōes dos contratos a que se refere este mandato, podend ditas normas serem diversas das editadas pelo outorgante, para o recebimento de seus créditos, bem como os especiais para transigir, firmar compromissos, dar e receber quitação. desistir, retificar, ratificar, acordar e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, nomear agentes fiduciários de sua escolha à sua conta e responsabilidade exclusivas, caso opte pela execução extrajıdicial das hipotecas vencidas, podendo. ainda substabelecer TODOS os poderes que the foram conleridos pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H. -



## EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO 8. ${ }^{\circ}$ TABELIÃO DE NO ${ }^{2}$ ²ABBELIOOODENOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBFL. AkFf- ROSital
tABELIĀO

## IVRO 2845 FOLHAS 249

ARQUIVO:SUB-NOSSA CAIXA-JOSÉ LUIZ-ADVOGADOS-2=GUINA
BUZO.
SAIBAM, quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração virem que, aos VINTE
(20) dias do mês (20) dias do mês de OUTUBRO, do ano de DOIS MIL E QUATRO (2004), nesta Cidade e Comarca da 193, Centro, perado de São Paulo, no Cartório do $8^{\circ}$ Tabelião de Notas, sito à Rua XV de Novembro, n. ${ }^{\circ}$ compareceu como OUTO Escrevente Autorizada que esta escreve, e a Substituta Notarial, que a subscreve, casado, Advogado, inscrito na OAB/SP cédula de identidade RG na OAB/SP sob $n .{ }^{\circ} 66.987$ e no CPF/MF sob $n .{ }^{\circ} 950.283 .238-87$, portador da comercial na Ruade RG. n. ${ }^{\circ} 7.966 .400-3$-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço através dos docu XV de Novembro, $\mathrm{n}^{\circ} 111,17^{\circ}$ andar; - o presente, maior e capaz, que se identificou dito que por este público substabelecido tem, nas po instrumento e na melhor forma de direito, substabelece como de fato 12.956.100 SSP/SP, OAB/SP $n^{\circ}$ dos advogados: ADRIANA PEREIRA BARBOSA, solteira, RG. $\mathrm{n} .{ }^{\circ}$ JÚLIO, casada RG $\mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n} .{ }^{\circ} 108.520, \mathrm{CPF} / \mathrm{MF} \mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ}$ 082.765.588-60; ADRIANA RODRIGUES ADRIANO CESAR ULL $093.414 .868-66$; ALDA TERESALAS CPF/MF $n .{ }^{\circ}{ }^{-66}$, ALDA TERESA LAZARINI, solteira, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 8.098 .428$ SSP/SP, OAB/SP $n .{ }^{\circ} 72.330$, SSP/SP, OAB/SP $n$ n. ${ }^{\circ} 100.998$; ALEXANDRINA ROSA DIAS PEREIRA, casada, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ}$ 13.901.077 n. ${ }^{\circ}$ 16.396.440-3 SSP/SP OAB/SP ${ }^{\circ}{ }^{\circ}{ }^{\circ}$ 073.245.788-29; ALEXANDRE DE GODOY, solteiro, RG.
 782.088 .078 -34 ANETE SUE solteira, RG. $n .{ }^{\circ} 8.920 .172$ SSP/SP, OAB/SP sob $n .{ }^{\circ}$ 78.818, CPF/MF n ${ }^{\circ}$ 782.088.078-34; ANETE SUELY MESOUTTA, solteira, RG. $n^{\circ} \cdot{ }^{\circ}$ - $208.151 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}, \mathrm{OAB} / \mathrm{SP}_{\mathrm{n}} \mathrm{n}^{\circ} 48.636$,
CPF/MF sob n. OAB/SP sob n. $737.458 .208-00$; ANDREA CAMILLO COSTA, solteira, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ}$ 21.935.276-8 SSP/SP, OAB/SP n. ${ }^{\circ}$ 204.595, CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ 257.687.398-74; ANGELA GONCALVES ALVARENGA, solteira, RG. $\mathrm{n}^{\circ} 12.863 .257 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}, \mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 80.454$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ}$ 0) $8.062 .688-41$; BEATRIZ BIASI PURCHIO, solteira, RG. $n^{\circ}{ }^{\circ} 4.349 .193$ SSP/SP, OAB/SP $n^{\circ}{ }^{\circ} 31.403$, CPF/MF $n{ }^{\circ}{ }^{\circ} 720.425 .758-87$; BENEDITA ALVES DE SOUZA, solteira, RG. $n^{\circ}{ }^{\circ} 11.726 .618$ SSP/SP, QAB/SP $n .{ }^{\circ} 98.247, \mathrm{CPF} / \mathrm{MF}$ sob $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ}$ 895.942.318-15; BENEDITO DOS REIS, casado, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 9.352 .050$ SSP/SP, OAB/SP n. ${ }^{\circ} 80.565$, CPF/MF sob $n^{\circ}{ }^{\circ} 934.461 .528-49$; CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, casado, RG. n. ${ }^{\circ}$ 12.154.504 SSP/SP, OAB/SP 75.243, CPF/MF n. ${ }^{\circ} 933.772 .748-04$; CARLA MARIA LIBA, casada, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ}$ 20.002.001-8 SSP/SP, OAB/SP $n{ }^{\circ}{ }^{\circ} 149.704$, CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ 162.561.198-60; CARLOS EDUARDO VASCONCELOS, casado, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 23.512 .397-3$ SSP/SP, OAB/SP $n{ }^{\circ}{ }^{\circ} 153.079$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 120.572 .618$ 75; CARLOS ALBERTO ALMEIDA, casado, RG n. ${ }^{\circ} 13.120 .729$ SSP/SP, OAB/SP n. ${ }^{\circ}$ 106.731, CPF/MF sob $n^{\circ}{ }^{\circ}$ 030.425.468-10; CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS, casado, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ}$ 9.404.398 SSP/SP, OAB/SP 86.926, CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ 872.431.808-68; CARLOS JOSÉ MARCIÉRI, solteiro, RG. $\mathrm{n} .{ }^{\circ} 10.593 .652 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}, \mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 94.556$, CPF/MF sob $\mathrm{n} .{ }^{\circ}{ }^{\circ} 035.252 .638-64 ;$ CARMEN SLLVIA DE OLIVEIRA SANTOS BUSANI, viúva, RG. $n .{ }^{\circ}$ 3.466.131 SSP/SP, OAB/SP 25.279 , CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ $505.651 .768-20$; CLAÚDIA DO NASCIMENTO TODESCATO FURLANETTO casada, RG. n. ${ }^{\circ}$ 13.563.456 SSP/SP, OAB/SP n. ${ }^{\circ}$ 90.432, CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ 077.826.418-10; CRISTINA CONTURBIA LAMBERT COSTA, casada, RG. $n .{ }^{\circ} 10.481 .072-5 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}, \mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n} .{ }^{\circ} 88.061$, CPF/MF $\mathrm{n} .{ }^{\circ}$ $060.629 .908-40$; CRISTINA MARIA COSTA MONTEIRO, casada, RG. $n .{ }^{\circ}$ M-4.739.646, OAB/SP n. ${ }^{\circ}$ 123.519, CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ 772.361.906-59; CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA, solteira, RG. n . ${ }^{\circ}$ 27.317.050-8 $\mathrm{SSP} / \mathrm{SP}, \mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n} .{ }^{\circ} 165.613, \mathrm{CPF} / \mathrm{MF} \mathrm{n} .{ }^{\circ}{ }^{\circ} 265.925 .188-63$; DAISY APARECIDA DOMINGUES, solteira, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ} 13.820 .430 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}, \mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n}{ }^{\circ}{ }^{\circ} 117.898$, CPF/MF $\mathrm{n} .{ }^{\circ} 034.738 .498-63$; DECIO PEREIRA COUTINHO, casado, RG. $n .{ }^{0} 5.606 .752$ SSP/SP, OAB/SP $n .{ }^{\circ} 70.819$, CPF/MF sob n. ${ }^{\circ} 813.915 .798-87$; DENISE DESSIE CABRAL DIAS, casada, RG. $\mathrm{n} .{ }^{\circ} 7.632 .446$ SSP/SP, OAB/SP n. ${ }^{\circ}$ 91.398, CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ 034.479.708-20; ELIANA KAMADA GABRIEL, casada, RG. n. ${ }^{0}$ 10.918.666-7 SSP/SP, OAB/SP n. ${ }^{0}$ 189.991, CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ 983.412.868-15; ELIEZER RICCO casado, RG. $\mathrm{n} .{ }^{\circ}$ 11.206.936 SSP/SP, OAB/SP n. ${ }^{\circ} 75.420, \mathrm{CPF} / \mathrm{MF} \mathrm{n}.{ }^{\circ} 889.925 .948-87$, ERICA HELENA BASSETO


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CAPITAL DO ESTADO DE SĀO PAULO 

 8.- TABELIĀO DE NOTASBel. DOUGLAS tabeliâo
ROSinonoen_ TABELAAO
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA, casado, RG. $n .{ }^{\circ} 10.271 .401$, OAB/SP $n .{ }^{\circ} 75.864$, CPF/MF $n{ }^{\circ}{ }^{\circ}$ 930.649.428-91, residente e domiciliado em Araraquara - SP; FLÁVIA TAVARES, solteira, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 29.353.061-0 SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 186.141, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 269.246.658-61; FREDERICO MOURA DE PAULA LIMA, solteiro, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 6.291.929 SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 43.526, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 975.896 .598-00$, residente e domiciliado em São Paulo-SP; GABRIELA RAMOS MONTEIRO TAVARES, casada, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 18.342.025-1 SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 155.991, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 245.419.328-06; GILBERTO ANTUNES BARROS, casado, OAB/SP n ${ }^{\circ}$ 107.162, CPF/MF n ${ }^{\circ}$ 887.867.578-49, RG n ${ }^{\circ} 9.210 .552-$ SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de sorocaba-SP; GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO, solteiro, RG $\mathrm{n}^{\circ}$
 PELEGRINI JUNIOR, solteiro, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 21.923.827-3-SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 164.025$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$
$131.842 .488-79$; JANSSEN DE SOUZA, casado, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 90.296$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 013.904 .428-02$, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 11.974.844-SPP/SP; JORGE ROBERTO CORREA ZANTUT, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, RG n ${ }^{\circ} 5.253 .411$ SSP/SP, CPF/MF n ${ }^{\circ} 762.567 .408-82$, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 53.954$; LEDA APARECIDA MARTINELLI SACCAB, casada, OAB/SP n\$ 43.127, RG $\mathrm{n}^{\circ} 3.995 .489$ SSP/SP, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 855.275.058-91, residente e domiciliada nesta capitaF; LEONARDO PARDINI, casado, RG $\mathrm{n}^{\circ} 6.412 .108$ SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 61.208, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 601.425.298-34; LICURGO UBIRAJARA DOS SANTOS JÚNIOR, solteiro, $\mathrm{OAB} / \mathrm{SP}^{\circ}{ }^{\circ} 83.947$, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 13.282.657 SSP/SP, CPF/MF n${ }^{\circ}$ 023.689.138-31, residente e domiciliado em Araçatuba-SP; LILIANE HELLMEISTER MENDES, solteira, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 22.172.411-4SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 168.865$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 174.264 .988-24$; LUCIANA BAREIA FRANCISCO, solteira, RG no 16.580.409-9-SSP/SP, OAB/SP n ${ }^{\circ}$ 199.573, CPF/MF no $267.889 .258-10$; LUIZ ANTONIO DE PAULA, solteiro, $\mathrm{OAB} / \mathrm{SP}^{\circ} \mathrm{n}^{\circ} 113.434, \mathrm{RG}^{\circ}{ }^{\circ} 9.823 .515-\mathrm{SSP} / \mathrm{SP}$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 833.539 .338$-91, residente e domiciliado nesta capital; LUIZ ANTONIO NALIN SOARES, separado judicialmente, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 62.966, RG $\mathrm{n}^{\circ} 4.775 .330$ SSP/SP, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 603.270 .498-04$, residente e domiciliado em São Paulo-SP; MANOEL JOAOUIM RODRIGUES, casado, RG $\mathrm{n}^{\circ} 6.988 .858 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}, \mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n}^{\circ} 62.093, \mathrm{CPF} / \mathrm{MF} \mathrm{n}^{\circ}$ $873.497 .018-53$, residente e domiciliado nesta Capital; MARCO AURÉLIO ANDRADE DE JESUS, casado, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 37.127.655-x-SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 200.877, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 580.727.055-04; MARCOS TERUAQUI TOMIOKA, solteiro, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 22.131.361-8-SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 156.036, \mathrm{CPF} / \mathrm{MF} \mathrm{n}^{\circ}$ 176.097.378-52; MARCOS VALERIO CARVALHO MANZATO, casado, OAB/SP n ${ }^{\circ} 113.000$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 043.173 .668-51, \mathrm{RG} \mathrm{n}^{\circ} 12.632 .810 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}$, residente e domiciliado em Limeira-SP; MARGARET MUNERATO, solteira, residente nesta capital, OAB/SP $n^{\circ} 66.348$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 996.282.018-91, RG n ${ }^{\circ}$ 6.393.661 SSP/SP; MARIA ALICE DE OLIVEIRA, solteira, RG n ${ }^{\circ} 6.362 .561$ SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 55.688, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 746.247 .928$-15, residente e domiciliada nesta capital; MARINA JULIA ZACCARIOTTO, solteira, $\mathrm{OAB} / \mathrm{SP}^{\circ} \mathrm{n}^{\circ} 86.237, \mathrm{CPF} / \mathrm{MF} \mathrm{n}^{\circ}$ 051.522.818-48, $\mathrm{RG} \mathrm{n}^{\circ} 12.422 .449$ SSP/SP; MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO, casada, OAB/SP no 58.976, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ $812.031 .018-72, \mathrm{RG} \mathrm{n}^{\circ} 6.761 .871 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}$, residente e domiciliada nesta Capital; MARTA APARECIDA LEITE DA SILVA, separada, RG $n^{\circ} 7.672 .067$ SSP/SP, CPF/MF n ${ }^{\circ} 123.599 .928-99$, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 105.028; MAURICIO MACEDO CRIVELINI, casado, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 114.456$, RG $\mathrm{n}^{\circ} 16.874 .787$ SSP/SP, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 094.893.548-05; MAURO CESAR HAKIME, casado, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 114.493, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 871.370.03834, RG no 9.253.056 SSP/SP; MOMEDE MESSIAS DA SILVA, casado, RG n ${ }^{\circ} 9.796 .609$ SSP/SP, OAB/SP n ${ }^{\circ}$ 111.469, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 859.799.458-49; MÔNICA PIERRY IZOLDI COSTA, casada, RG n ${ }^{\circ}$ 11:735.077-1 SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 106.159, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 036.847.608-11; MYRLA PASOUINI ROSSI, casada, $R G n^{\circ}$ 6.397.022 SSPISP, OAB/SP $n^{\circ} 54.781$, CPF/MF n ${ }^{\circ} 075.370 .628-89$, residente e domiciliada nesta Capital; MURLLO GIORDAN SANTOS, solteiro, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 27.280.313-3-SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ RG n ${ }^{\circ} 24.747 .000-4$-SSP/SP, CPF/MF no $837.020 .597-68$; PRIMO DE MACEDO MINARI, casado, $\mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n}^{\circ} 60.503, \mathrm{RG}^{\circ}{ }^{\circ} 7.799 .064 \mathrm{SSP} / \mathrm{SP}$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 959.551 .278-87$; QUELITA ISAIAS DE OLIVEIRA, solteira, $\mathrm{OAB} / \mathrm{SP} \mathrm{n}^{\circ}$ 129.804, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 118.052 .228-13$, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 18.302.432-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital; RITA DE CÁSSIA DEPAULI KOVALSKI, casada, OAB/SP n ${ }^{\circ}$ 103.599, RG $n^{\circ}$ 7.979.575-SSP/SP, CPF/MF $n^{\circ}$ 697.535.988-15; ROSELI PAULA MAZZINI, solteira,
 cidade de Taquaritinga-SP; SANDRA REGINA BETTO, solteira, OAB/SP $n^{\circ} 123.703$, CPF/MF $n^{\circ}$

131.169.578-86, KG no 20.746.626 SSP/SP, residente e domiciliada nesta Capital; SANDRO DOMENICH BARRADAS, solteiro, RG $\mathrm{n}^{\circ} 18.014 .521$ SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 115.559$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 148.778.098-21; SÉRGIO LULZ LOPES, separado judicialmente, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 83.131, \mathrm{RG}^{\circ} \mathrm{n}^{\circ} 7.971 .029-$ SSP/SP, CPF/MF n ${ }^{\circ}$ 960.029.568-91; SIDNEY AUGUSTO PIOVEZANI, casado, OAB/SP n ${ }^{\circ} 114.105$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 067.799 .208-43$, RG $\mathrm{n}^{\circ} 17.527 .953$ SSP/SP; SILVIA BESSA RIBEIRO BIAR, casada, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 3.443.788-SSP/SP, OAB/SP $n^{\circ} 186.689$, CPF/MF $n^{\circ} \frac{0}{023.743 .209-95 ; ~ S I L V I O ~ C O S T A ~ D A ~ S I L V A ~}$ PEREIRA, solteiro, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 124.545$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 142.415 .648-36$, RG $\mathrm{n}^{\circ} 18.600 .197-\mathrm{SSP} / \mathrm{SP}$, residente e domiciliado nesta Capital; VALDEMIR SARTORELLI, casado, RG $n^{\circ}$ 10.676.059-2-SSP/SP, CPF/MF no 016.591.098-41 e na OAB/SP sob $n^{\circ} 86.535$, domiciliado nesta Capital, com enderego comercial à Rua XV de Novembro $\mathrm{n}^{\circ} 111,17^{\circ}$ andar; VERGILIO DORIVAL ARANTES, casado, RG $\mathrm{n}^{\circ}$ 7.433.031 SSP/SP, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ}$ 28.764, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ} 148.384 .438-20$, residente e domiciliado em Bauru-SP; WALDEMAR FERNANDES DIAS FILHO, casado, OAB/SP $\mathrm{n}^{\circ} 72.722$, CPF/MF $\mathrm{n}^{\circ}$ 040.268.198-33, RG $\mathrm{n}^{\circ} 12.971 .940-$ SSP/SP; WILLIAM CAMILLO, casado, inscrito na OAB/SP sob $n .{ }^{\circ} 124.974$, CPF/MF n. ${ }^{\circ}$ 080.688.238-7S, RG. $\mathrm{n}^{\circ} 16.823 .518-\mathrm{SSP} / \mathrm{SP}$, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto - SP; e WILSON CUNHA CAMPOS, casado, inscrito na OAB/SP n. ${ }^{\circ} 118.825, \mathrm{CPF} / \mathrm{MF}$ n. ${ }^{\circ}$ 106.706.288-24, RG. $\mathrm{n}^{\circ}{ }^{\circ}$ 18.198.582-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Franca - SP, todos brasileiros, funcionários do BANCO NOSSA CALXA S.A; com reserva para ele outorgante; DOS poderes que lhe foram igualmente substabelecido através do instrumento de substabelecimento de procuração outorgado por DANIEL RODRIGUES ALVES, lavrada nestas notas, Livro n. ${ }^{\circ}$ 2837, à página 243, em 03 de agosto 2004, e oriundos da procuração outorgada pelo BANCO NOSSA CAIXA S.A, anteriormente denominado NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, outrora CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, através do instrumento lavrado nestas notas, Livro n. ${ }^{\circ}$ 2837, à página 237, em 03 de agosto de 2004; somente os seguintes: " usar dos poderes da cláusula AD-JUDICIA ET EXTRA, podendo em Juizo, receber valores, passar recibos e dar quitaç̃es, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, celebrar acordos, ptestar depoimento pessoal, receber citações, intimações e notificações, participar de praças el leilões, licitar, àdjudicar e arrematar bens móveis, imóveis e semoventes, assinar termos ou cartas de adjuclicação e arrematação, levantar depósitos judiciais, habilitar créditos, promover a cobrança judicial ou ex (raa) udicial de quaisquer créditos, direitos e haveres do mandante, representando o mesmo em quaisquer açṑs e medidas judiciais, como autor, réu, assistente, opoente ou interessado, bem como defendè-lo nas que the forem propostas, podendo contestar, recorrer, postular e peticionar em qualquer foro, comarca, instância ou Tribunal, ou ainda, perante o Ministério Público Federal ou Estadual, bem como propor a instauração e acompanhar inquéritos policiais ou militares, apresentar e acompanhar queixas - crimes, assistir a Promotoria, atuar como preposto, expedir e assinar instrumentos de preposição indicando preposto, firmar termo de compromisso de ajustamento de

JENOTAS
Capital
, ROSSI
uto conduta; termo de compromisso perante o Ministério Público ou Trabalho, bem como para indicar preposto para atuar em audiências perante a Procuradoria do Trabalho, podendo, ainda, em Juizo ou fora dele, impetrar Mandado de Segurança e de Injunção e Habeas Data, Correição Parcial, Ação Rescisória, prestar caução; podendo em Juizo interpor Correição Parcial ou Reclamação correicional perante os Tribunais, interpor exceções de incompetência, suspeição, impedimento ou se valer de quaisquer poderes especiais; oferecer bens à penhora, assinar instrumentos de quitações parciais ou totais ou desligamento de garantias hipotecárias, autorizar transcrições, averbaçoes, registros, inscrições, cancelamentos e outros atos nos Registros Imobiliários ou de Titulos e Documentos, assinar cartas e/ou termos e/ou autos de adjudicação ou arrematação nas execuf̣ões extrajudiciais; assinar termo e/ou auto de caução, penhora e depósito; tirar cartas de sentenças; inquirir, reperguntar e contraditar testemunhas, dar-se por suspeito; fazer reconciliações perante quaisquer juízes; tomar posse de bens arrematados ou adjudicados; desistir da ação; requerer e assistir as diligências de abertura de falência de credores; agravar, embargar e interpor os recursos permitidos em lei, e que são facultados, em qualquer instância; podendo o mesmo aceitar ou impugnar concordatas; representa-lo no curso de processo de habilitação de crédito; requerer, assinar e promover o que for preciso perante as repartições, órgãos e entidades públicas da administração direta, indireta ou autárquica das esferas federal, estadual e municipal, inclusive junto as fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais; retirar do correio encomendas e correspondências em nome do outorgante, registradas ou não, com ou sem valor; receber capitais, juros,




## EM BRANCO

## EM BRANCO

## EM BRANCO




parigrafo $5^{\circ}$ da Lei Por este instrumento particular, con forca de escritura publica, lavrado na forna do artigo bl, adiante noweadas e Federal 4380/64, do artigo [ da Lei Federal 5549/66 e do artiso 26 do Decreto-Lel Federal 70/66, as partes hipoteča, aa forma qualificadas, tế entre si contratada a presente operacâo de aquisisâo de unidade habitaciomal, wituo e partes, reciprocamenter nornas emanadas do Conselho Honetirio Nacional, obedecidas as condisöes adiante convencionadas, ue as parte integrante e compo parte intejrante e complementar para todos os fins e efeitos de direito.

 e c) coso CREDORA HIPOTECCOIA a do quadro resuso, adiante denoninada(s) simplessente COFPRADCR(A, AS,ES) e DEVEDOR(A, AS,ES);

 CAIXA.
 senhor( $\mathbf{a}$, as,es) e legitimo( 2,5 ) possuidor $(\mathbf{a}, \mathrm{as}$,es) do indivel descrito e caracterizado no itea $H$ do quadro resumo, en ave se juciona a or jeen e respectivo Cartório de Registro de Inóveis. 4

CLASULA ITPCEIRA - COYPRA E YFROA: Pelo resente instruvento e na melhor form de direito, o( 2, s)
 ideseabarasado de quaisquer onus, pelo preso certo e ijustado refer ido no ites es do quadro resumo, dando o(a,s) AZDOR (A,AS,ES) plena, geral e irrevogivel quitacio do paganento recebido, para nada mis exigir do (a,s) COAPRADOR(A,AS,ES) e
 obrigandö-se a todo teapo, por si ou sucessores, a fazer a presente venda seapre boa, firne e valiosa, bea cono a responder pela evicsão de direito.
 forsa declarada no itea ef do quadro resumo. Parderafo inico: $O(A, S)$ VENDEDOR $(A, A S, E S)$ recebe( B ), aediante lansamento a sel credito en conta aberta na MOSSA CAIXA, a(s) importancia(s) mencionada(s) nas letras " $b$ " $e^{\circ} c c^{\prime}$, do itea at do guadro resumo, cuja liberacão sonente ocorreríapós a apresentacio deste contrato devidanente registrado no cartório de Registro de Inóveis competente, acompanhado das certidöes comprobatórias da(s) natricula(s) con o(s) registro(s) da(s) venda(s) e coupra(s) ora efetuada(s) edo(s) registro(s) da(s) hipotecz(a) a seguir constituida(s) en favor da MOSSA CAIXA, gravadi(s) en primeiro lugar e sel concorrência de terceiros.
 (7)RADOR $(A, A S, E S)$ e DEVEDOR (A,AS, ES) eapréstino no valor declarado no itea 07 do quadro-tesumo, ieportificia que o(a, as,es)
 indicada nas cláusulas subsequentes.

CDASMA SEXTA - FDRHA DE PAGAFETD: 0 wituo ora contratado seri paso pelo (a, s) DEVEDOR (A,AS,ES),

\% 손lativasente: a) por internédio de prestaföes mensais, prosressivas e consecutivas, cujos valores serâo elevados - aativanente, ea termos reais, 10 longo do prazo de asortizacio, calculadas na forma do íten 08 do ewadro-r ssubo; e b) pelo respate do saldo devedor residual, de que trata a Cláusula Sétiaza deste contrato. Prierafo Primeire: En consequencia do sistera de mortizasâo ora zadotado, o valor da próxita prestacảo rensal, cujo vencimento consta da letra ' $h$ ' do iten os do quadro resuso, fica reduzido ao valor constante da letra " $d$ " do enncionado iten. Parierato Seeundo: Para caupensar a reduráp ocorrida, coniarne o estabelecido no Parígrafo Priveiro desta cláusula, cada prestacão mensal segulnte, até o final do prazo de abortizasio estabelecido na letra ' $f$ ' do sencionado iten 08, serí acrescida/do valor rencionado ma letra ' $j$ ' do aesso itea yo,


 resensivel(eis) pelo pagamento do uldo devedor residual, o que deverí ser efetuado juntavente con i uiltia prestasio mensal devida.
 devedor tornar-ue nulo antes do téraino do mazo contratual, e nio existindo muntias es atraso, a mossa CaIXA dari quitasio


 taxa de resenerasio bisica aplicivel aos depósitos ea Caderneta de Poupansa de pessoas fisicas, mantidos ans lastituicö́s integrantes do Sisten Brasileiro de Poupanga e Empréstimo - StPE, we tenhan data de aniversirio no messo dia do cés de assinatura deste contrato. Barígrato Primeiro: Quando o dia estabelecido para pagasento das prestasioes mensais näo coincidir coa - dla do sis de assinatura deste contrato, seri utilizado, para reajustasento das prestaföes, opercentual correspoadenté ao da tava de reaneracío bisica aplicivel aos Depositos ea Caderneta de Poupanga de pessoss tisicas, we temhas data de anivers cír io no dia do sés de vencimento das prestacôes. Parierato Sequodo: O disposto nesta cliusula, ellica-se, laclusive, i mimeira

 reajustado mensalente, no dia estabelecido para pagaento das prestacöes, sediante aplicacio de percentual igual ao da taxa de recuneracio bisica aplicivel aos depósitos en Caderneta de Poupanga de passoas fisicas, entidos en inst ituifōes integrantes do
 coatrato. Eacioralo Primeiro: Guando o dia estabelecido para pagasento das prestasóes mensals azáo coincidir coe o dia do pés de asslaatura deste contrato, seri utilizado, para reajustaneato do aldo devedor, o percentual correspondente no da taxa de remuneracão básica aplicivel aos Depósitos ea Caderneta de Poapanca de pessoas fisicas, ane temhas data de aniversário no dia do ses -de vencimento das prestasöes. Rariralo Seaunds: O reajustanento do saldo devedor precederi sempre a mortizas io decorrente

 E CNDEIETA DE POPAMCA DE PESSOAS FSSICAG, PMOPORCLOWLIETIE AO MHEERO DE DIAS DECORRIDOS ETRE A DATA DE ASSIMTURA DESTE
 valor reajustivel do autuo ora contratado, deduzido de todas as parcelas devides de asortizasio, até - exclusive -a data estabelecida para o reajustasento definido nesta cláusula.
 adotar-se-i, coso parisetro de atualizasio para os eteitos deste contrato, 0 investibento que vier a toger o sev lugar, atilizando-se o indice que for alicado para este investizento, ou, na falta de investimento we o substitus 0 indice que vier a ser fixado pelo governo Federal.
 coa suas obr igacöes a realizacio de asortizcốes extraordinárias para a reducio do mizo do financlasento ad do valor das mestacöes, abort|zasöes essas ea valor nunca inferior aliz (dez por cento) do aldo devedor. Erionato inice: Para a asortizacio extraordiníria 0 abatisento do sontante oferecido serà precedido do resiustazento do saldo divedor conforse


 DEVEDOR(A,AS,ES), so saldo devedor a ser pago, reajustado conforse parigrafo Terceiro da clíusula déciea deste contrato, acrescentar-se-a, quando for 0 caso, as equantias en atraso, observando-se para tanto o disposto neste contrato quanto 20 Inadimplesento, bea cose os juros "pro rata tempore", calculados it taxa contratual.
 Vandioa ( $A, A 5, E S$ ), a taxa prevista no Itea 09 do quadro resuso. 1 人



#  唕： 




 －realizar os teguros de we trata esta cldivsula，flgurando sempre a MOSSA CAIXA coso beneficiaria dos seguros realizados，para





 gesurnoora．COPR














 $\operatorname{CONPRADOR}(A, A S, E S)$ e DEYEDOR（A，AS，ES）di（io）i MOSSA CAIXA，en prizer ira，inica e espectial hipoteca，o ibovel destrito no itea $H$




 DE TAL FATO DECORREMTES．
 presentada por Cédula Hipoteciria，dorigando－se o（ 2,5 ）COXPRADOR $(A, A S, E S)$ e DEVEDOR $(A, A S, E S)$ a mbscreve－la，wando eatitida e
 nose ia（a）econstitui（ea）a MOSSA CAIXA sua bastante procuradora，coa plemos e gerais poderes，para，ea nose dele（a，s）assinar o rater ido título．





等號

## NABSA CATKA - NABEQ GAMCD B/A <br>  

 O extrajalicial, divida e seus encargos vencer-se-io antecipaduente, podendo a mOSSA CAIXA exigir orerpectivo pasazento,









 Unica E ESPECIN,
 DCELARACÖZS FEITAS PEDO(A,S) COMPRADOR (A,AS,ES) E DEVEDOR (A,AS,ES) MESTE CONTRATO.



 OIREITOS E DERIEAGÖES DESTA: CI OE SE DERIGA(K) POR SI, SEUS HRRDEIROS DU SUCESSORES, PELO IMTEIRO CUPPIMEITO DO PIESOTTE

 ORRAS OO IEPALOS JUGADOS IECESSSRIOS A ESTE FIM PEIA MOSSA CAIXA OU POR WUEN DE DIREITO, FICADD VEDADA A RENLILACIO DE

 gNANTIA.

 de negócio conforme legislasâo vigente, constitui a MOSSA CAIXA sua bastante procuradora até a solusảo da divida, para: a) representi-lo(s) nas repartisôes publicas, federals, estaduaise eunicipais ou autarquias, cartórios, bancoo, coapanhias de seguro e demais entidades públicas e privadasi b) pagar lapostos, taxas, receber e dar puitasâo de seguros ea caso de sinistro, e de indenizasĩo ee caso de desapropriacio parcial on total, judicial ou asigivel para paganento precipuo of seu crédito, aplicando a owantia recebida, na liquidasão total ov parcial do débitoi c) representar o(a,s) DEVEDDR $(A, A S, E S)$ en qualquer ato junto ao Cartório de legistro de Inóveis competente, cuapriado exigencias; d) assinar escrituras oa instrusentos, de reratificasia, requerendo, impugnando, concordando, podendo recorrer, transigir, assinar'coeproaissos, inclusive ed juizo, con os poderes "Ad Judicia" a seren substabelecidos a advogado legalaente habilitado perante qualouer Instincia on Tribunal, ea todos os aspuntos referentes ao imóvel descrito neste instrubento, praticar enfia, todos os atos necessírios ao deseapenho deste

 EXPROPRIAMTE A IMDEUIZAC\$O CDRRESPONDETE, AINDA OLE REEERENTE A BAL(OITENTA POR CENTO) DA OFERTA, MLICADDO-A MA MORTIZAC\&O

 MOSSA CAIXA, O ENDO DEVEDOR REMNESCENTE, MA OCASIAD DO EVEMTO. Baciocile Ierceirg: A procuracỉo outorgada nesta clíusula subsistira até flaal liquidasão da divida ficando certo, porén, que os poderes aqui outorgados máo exinea o(a, as,os) OEVEDOR(A,ES) da obrigasfo de toaar(ea) as eedidas necessidias i defesa de seus interesses, restando certo we a MOSSA CAIXA zijirí coso procuradora, a sev critério, quando entender conveniente. Caso ocorra cessĩo do crédito originário deste contrato, os dessionários ficaräo autoanticanente wbstabelecidos nos poderes outorgados.
 PROCLIADORES PARA 0 FIM ESPECIAL DE RECEEER CITACÖES, INTIMCOAOES, AVISOS, MIIFICACÖES E INTEPPELACOES JDICIAIS W ERTRAJDICIAIS.
 transferir a terceiros os direitos creditórios decorrentes deste contraento de qualquer obrigásío oriunda geate contrato a mossa

RES. BACEN 1980 - O7/84


## 




 Calxa, a meu exclusivo cincie!o, poderí optar mels execusio hipotectria conform o rito cown estabelecido no codigo de crocesso Civil, ov o enpecial, disposto na Lel Feferal ne 5.741/71, ow o previsto nos arts. 31 e uguintes do Decretolel Federal naze





#### Abstract

 défitor relatives a  24.07.91, regulam,  Pariacrice inice: 0 dispigencias de Lei Federal no 8.212, de 24.01.91, resulasentad pelo Decreto Federal $\mathbf{n}^{\circ} 356$, we 07.12 .91 . regulamentada pelo decreto Federal $n^{\circ} 356$, de 07 . 12.91 , nio se aplica is eapresas ea geral e construtores ou responsiveis pela execucioo de obras de construsio civil.  7433/8S foras aresentados eficas arwivados na mOSSA CAIXA na pasta de docusentos correspondente a peocesso respectivo, declarando as partes teren deles pleno conhecimento. Observou-se o prazo de 30 (trinta) dias para validade das certidö́s de acoes reais e pessoais reipersecutórlas, relativas ao ibóvel, a de dous reais, expedidas pelo Cartório de Resistro de Ibóveis, nos termos do Art. 10, inciso IV do Decreto 93.241, de M9.99.1986. Declarai as partes seren negat ivas as certidörs mencionadas.   viciacia da caridozo.


COASNA THABiSIMA - FME: Fica estabelecido entre as partes que o Fator Atenuador de Residuo Final (FARF) ut ilizado no cálculo da prestasio de asortizacio e juros e do prêaio nengal de seguros está indicado na letra " $i$ do ltea 18 do. Cuadro Rerweo.
 contrato as partes eleges o foroda conarca da Capital do Estado, podendo a MOSSA CAIXA, se for o caso, optar pelo foro do doaicilio do(a,s) DEVEDOR(A,AS,ES) ou da localizacão do idóvel.
 porventura, seja(a) ou venha(a) a ser necesséria(s) para os fins deste contrato e que dele fica fazendo parte integrante, vea(ea) expressa(s) no lten 13 do quadro resubo.
 e opresente contrato, en todas as cliusulas e condisōes, as qua is ler a e acharan confor we, autorizando we sejan rocessados junto ao Cartório de Registro de Láveis cospetente, quaisquer registros a averbacöes we se tornee necessifios ag seu liel cuaprisento erequerendo ao Sr. Oficial que seja fornecida, Juntabente coa as vias devolvidas, certidio de inteirg teor ou cópia reprogralica de atrícula constando todos os atos praticados, conforee lacultan os artigos 16 e seguintes da Lei no b.dy 773 .
 u relere o presente contrato e we dele lica lazendo parte integrante, para todos os lins e efeltos de direito.


RES. BACEN 1980 - $02 / 94$

Della Libera Construtora Ltda, com sede na Avenida Paulista, 2494, con ju:2iu 63, Bela Vista, en São Paulo/SP, inscrito no CGC/MF no 55.934.467/ -OOO1-09, constituida por contrato social de 06.06.1986, registradia na Juntit Comercial do Estado de São Paulo, sob no 35.203.657.194, em 13 de Junho de 2030 a posteriores alteraçoẽs, meste ato representada pelo scnhor Carlos Roberto Della Libera, RG: 5.525.104/SSP-SP, CPF. 692.882.598/72, brasileiro ciusado, eng'enheiro civil, residentie e domic̣iliado em São Paulo/Sp.


EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, comerciante, portador do RG. 7.780.689/ SSP/SP e do CPF. no 593.608.108-78 e sua esposa LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, comerciante, portadora do RG. no 10.564.194-SSP-SP e do CPF no 075.804.518-24, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, 1281- bairro Garcia em Lins/SP.


Scanned by CamScanner

## ITEM No 03 - Procurador(a,AS,ES) dA NOSSA CAIXA

Ao final assinados, já qualificados no Substabelecimento de Procuraçao lavrada no 80 Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 936 , fls. 175 de 21.02 .94 , oriunda da Procuração lavrada no 290 Tabelionato de Notas de São Paulo-SP.', livro 138, fls. 289 de 16.11.92.

ITEM No 04 - IMOUVEL OBJETO DA COMPRA E UENDA E DA GARANTIA HIPOTECARIA
Apartamento no 111 localizado no 110 andar no Edificio "Domingos Cucolo", integrante do Condominio Lins Marco zero, situado na rua XV de Novenbro, 61, centro, na cidade LINS/ SP., contendo sala de estar e jantar com (01). um terraço, 02 (dois) dormitörios, 01 (um) dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, 01 (um) banheiro social, 01 (um) banheiro de serviço, cozinha e area de servico, com área útil de 132,90 metros quadrados, 44.856 metros quadrados de área comum, perfazendo uma área total de 177.756 - metros quadrados, e a fração ideal no terreno e particípação nas coisas de uso comum 1,284\%. Confrontaçoẽs de quein do apartanento olha para a rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a rua XV de Novembro; pelo lado direito para a rua Floriano Peixoto;pelo lado esquerdo com o apartamento de final "2" e com áreas construidas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e de serviço, hall social e de servico, e nos fundos com o espaço éreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical.Ao apartamento pertenfe una vaga de garagen, que será definida por sorteio em Assembléia Geral. A garagem ten area total de 11.362 metros quadrados, sendo 9.90 metros quadrados de área útil e 1.732 metros quadrados de área comum, e a fração ideal no terreno e participaçoẽs nas coiças de uso comum é de 0,049\%. A construção do apartamento e garagem foi averbada sob no do da matrícula 15.115 do CRI. de Lins/SP. 0 terreno onde se assenta o Edificío está descrito na matrícula15.115, registrado sob ni 01 do CRI de Lins/SP. Foi havido conforme Escritura pública de venda e compra de 13 de Outubro de 1987,1ivro 283,' f1s 073 do 18 cartório de Notas de Lins/SP. A especificação de Condonínio está registrada sob no 11 da matrícula n̊ 15.115 e a convenção de Condómio registrada sob n9 R.6930, livro n9 03 no cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP.Habité-se no 046/91 dé 30.10 .91 . Cadastro Prefeitura Municipal nQ 1.078.001.00. BES. BACEN 1988 - OZ/94


## NOBBA CATXA - NOBED BANED B/A

ITEM N- QS - PRECO DE UENDA E COMPRA

## R $\boldsymbol{\$} 98.922,97$ (Noventa $e$ oito mil, novecentos e vinte e dols reais e noventa <br> 

ITEM NO 06 - FORMA DE PAGAMENTO DA VENDA E COMPRÁ
a) Importância recebida anteriormente $p \in \operatorname{lo}(\mathrm{a}, \mathrm{s})$ vendedor(a,as;es) a titralo de sinal eprincipio de pagamento.

b) Poispanca e nove centavos).

CA: iff cinca efetaça pelo(a,s) comprador(a,as,es), depositada na NOSSA verifedor (a, defisito é transferido, nesta data, para o nome do(a,s) sericedor (a, as, es)
c: Firianciaremto concedido pela NOSSA CAIXA ao(à, as,s) comprador (a, as, es) venciedor ( $=$, as.es )
R $\$ 69.246,08$ ( Sessenta e nove
ITEM No 07 - VALOR DO MÚTUO
© $69.246,08$ ( sessenta $\dot{e}$ nove mll, duzentos $e$ quarenta $e$ seis reais $e$ oito centavos).

ITEM Ño OB - CONDICÖES DE PAGAMENTO
a) Prestaçäc Mensal ( $A+J$ )
b) Prênio Mensal de Segitros MIP DFI
R \$406,17
R $\$ 60,45$. R\$ 16,52

| c) IOF sotre Seguros | d) Encarge Merisal Total |
| :--- | :---: |
| MIF | DFI |
| R $£ 1,21$ | R $\$ 0,66$ |

1
e) Sistema de Amortizacão
f) Prazo de Amortização
e) Sistema de Amortizacão
SISTEMA COM AMORTIZACÖES REAIS
e) Sistema de Amortizacão
SISTEMA COM AMORTIZACÖES REAIS

h) Uenc inentigqa 1 = Prestacão
j) Valor do Acréscimo Real Mensal



# NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO SIA 

## TEM N. 13- CLAUSULAS ADICIONAS


#### Abstract

Clausula Primelra : A outorgante VENDEDORA, deixa de apresentar a Certidao Negativa de Debtro expedida peto INS8, bem como e Cerbdaso do Qultaço de Tibutos e Contribuicbes, expedide pela Secretaria da Recetta Federal, por ter como objetivo sodal, dentre outros, e comerctalteaçao de imóvets, nề fezendo o presente imovel. parte de seu ativo permanente, tudo conforme parecer aprovado peto Ministério da Prendencle soctal (MPS/CJ $n^{0}$. 41/82) e Ofldo $n^{\circ}$. 10, expedido pela Secretarle Federal, ars 07.05.93, assinado peto Dr. Antonio Carios Monteiro. Secretario da Receita Federal.


Cláusula segunda : A VENDEDORA doclara, sob as penas de lot, que as desposas
condominiais nầ foram levadas a rateio atê a presente data
Cláusula Tercelra: DAS CONDIÇOES DA LIBERAÇAO DO FINANCIAMENTO. O vator liquido do financlamento sora levedo à credto de CREDORA para pegamento do debito da VENDEDORA junto a mesma, debito esse decorrente dos instrumentos firmedos om 08.06.88, 23.06.88, 18.01.20 e 19.02.91, registrados sob nos. R.03M.15.115, AV.01-R.03M.15.115, AV.06M. 15.115 e AV.07M. 15.115, na referida metricula no Cartorio de Registro de Imóvets de Comarce de Lins - Estado de S. Peulo. A VENDEDORA autoriza a CREDORA, desde ja, a levantar a quantia referente ao Mquido do financtamento para amortizer perdalmente sou debto junto à CREDORA. decorrente dos instrumentos acima citados
Paragrato Únco: Fica sem ofelto o parágrato primelro de Cláusula Quarta desto Instrumento. tendo em vista a autortaçac ectma ofotuade pela VENDEDORA

Cláusula Quarta : A fim de tornar possivel este novo mútuo, a CREDORA autortze o Sr. Oficial do Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca de Lins. Estado de Såo Paulo e proceder 0 cancelamionto de hlpoteca registrede $50 \mathrm{~b} \mathrm{n}^{\circ}$. R. 03 . AV.01. AV 06 e AV. 07 na maticula 15.115. tâo somente para deshgar a unidade objeto da presente vende o compra, permanecendo o referido gravame ás demals unidedes abrangldas peto mesmo. A autorizaço somerte podera ser realizada com o imediato registo da hipotoca consttulde polos "COMPRADORES", pelo presento Instrumento.

Cháusula Quinta : Nos próxjmos 180 (cento e othenta) dlas contados a pertir da assinatura deste e na hipbtese de o(s) comprador(es) pretender(em) sub-ropar(em) a terceiros o presente contrato, dever 30 sor mentidas ao(s) protendente(s) as mesmas condiçes ore existentes, devendo ser obedecida exigencias da Cláusula VigesimeSegunde deste Instrumento que trata de obrlgatorledede de anuéncla do CREDOR HIPOTECARIO, nos casos de sub-rogascyo, efenaçao, cessabo, bcaçao, emprestimo e promessa do venda.



Scanned by CamScanner

## AEOISTRO DE IMOVEIS EANEROS

## Certifieo que o presente titulo foi:



Folhas N. ${ }^{\circ}$ $\qquad$ $\theta$ no mesmo dio


## REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Certifico que o presante titulo Toi:
Protocolade em 23 de fevinhino do 19 9s


## $\qquad$

Imóvel Apartamento no 111, localizado no 119 andar do Edificio "Domingos Cucolo", integrante do Condominio Lins Marco Zero, situado na rua XV de Novembro no 61, nesta cidad e comarca de Lins-SP, contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, ur banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de $132,90 \mathrm{~m} 2 ; 44,856 \mathrm{~m} 2$. de área comum, perfazendo uma área total de $177,756 \mathrm{~m} 2$, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284\%. Confrontações de quem do apartamento olha para a rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edificio com a rua XV. de Novembro; pelo lado direito para a rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construidas e comuns do Edificio, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e de serviço, hall social e de serviço, e no: fundos com o espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical.-. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será deifina por sorteio em assembléi; geral. A garagem tem área total de $11,362 \mathrm{~m} 2$, sendo $9,90 \mathrm{~m} 2$ deárea útil e $1,732 \mathrm{~m} 2$ deárea comum, e a fração ideal no terreno e partícipação nas cofisas de uso comum é de -0,049\%.-
Proprietária:- DELLA LIBERA CONSTRUTORA LTDA., com sede na Avenida Paulista, 2494, Cj. 63, Bela Vista, São Paulo-Capital, CGC no 55.934.467.0001-09.-
Registro anterior no RL1/M-15.15, livro 2-Cp, deste cartório.- Data: 04/01/1994.-
O Escrevente Autorizado,
(Marco Antonio Machado).-
R1/M-22.343.- Em 23 de fevereiro de 1.995.- (Por instrumento particular de compra e ve! da, mútuo e hipoteca, (contrato $n=2.035 .917-98$ ), datado de 08 de novembro de 1.994; Della Libera Construtora Ltda., representada por Carlos Roberto Della Libera; vendey p! lo preço de R\$98.922,97, o imóvel acima descrito, à EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, comerciante, RG $n^{2} 7.780 .689-S P$ e CPF $n \circ 593.608 .108-78$, e sua esposa LUCIA REGINA SIMOES DOSSANTOS, comerciante, RG no 10.564.194-SP e CPF no 075.804.518-24, ambos brasilefros, cit sados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei $6515 / 77$, residdentesà rua Olavo Bilac n¹.281, Lins-SP.- O Escrevente Autorizado, (Marco Antonio Machado).-




CARTÓRIO DE BEGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
MARCO ANTONIO MACHADO

- Escrevente Autorizado -

COMARCADE LINS-EST. SÃOPAULO

CERTIFICO E DOU Ft que a presente Xerox fol extraida da Matricula n. 22234 sobre a qual ndo ha quaisquer atterasbes relativa à atienacdo ou onus realh. além do que nela sp contém. - Llns, 09 de.................. de 19.95


## HTกDITHLEK



2:
AVISO DE ATRASO DE PAGAMENTO
Nossos registros indicam que $a(s)$ prestação(ōes) do financiamento habitacional, abaixo relacionada(s) encontra(m)-se vencida(s) e ainda nâo foi(ram) paga(s).
Acreditamos tratar-se de mero lapso de sua parte. Estamos certos de que, à recepção deste aviso, essa(s) pendência(s) será(ão) prontamente regularizada(s). Alertamos da conveniência de regularização dos débitos em atraso, dentro do prazo estipulado, para evitar a execução da divida, bem como a inclusão do seu nome e dos demais participantes do financiamento (se houver) nos arquivos do SPC - Serviço de Proteção ao Crédito e da SERASA.

## Atenciosamente <br> BANCO NOSSA CAIXA S.A.



QUEIRA(M) TORNAR SEM EFEITO ESTE AVISO SE O PAGAMENTO JÁ FOI EFETUADO
08/02 - JFA005



02199-LD01-JFA005



Scanned by CamScanner

## ÚLTIMO AVISO PARA PAGAMENTO DE ATRASO

Reiterando
prestações do financiamento .
regularizaçäóo dessas pendências.
-
restará outra alternativa senão se esses débitos não forem saldados dentro do prazo concedido para pagamento, não nos houver) nos arquivos do SPC . Srecedermos a inclusão do seu nome e dos demais participantes do financiamento (se SPC - Serviço de Proteção ao Crédito e da SERASA.
O não atendimento a este aviso implicará, ainda, no início imediato da execução da divida, ficando esta acrescida do das despesas com a execuc̣ão honorários advocaticios calculado com base no percentual previsto em contrato, além das despesas com a execução.

Atenciosamiente
BANCO NOSSA CAIXA S.A.


NOTAS: 1) O PRESENTE AVISO É FEITO NOS TERMOS DO QUE DISPŌE O DECRETO No 70, DE 21.11.1966 E LEI N゚ 5741, DE 01.12.1971, 2) OS VALORES DOS ATRASOS ESTĀO POSICIONADOS ATĖ A DATA DE VALIDADE ACIMA INDICADA. OS VALORES DEFINITIVOS SERÃO CALCULADOS NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.

QUEIRA(M) TORNAR SEM EFEITO ESTE AVISO SE O PAGAMENTO JÁ FOI EFETUADO
08/02.JFA006



${ }^{2}$ NJFAT1E
BANCO NOSSA CAIXA S.A.
DEMONSTRATIVO DO DEBITO - FINANCIAMBNTO HABITACIONAL
DT.EMISSAO: 06/12/2004

INALIDADE: EXECUCAO JUDICIAL - C.P.CIVIL MUTUARIO: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS AG.DOMICILIO: SEC FRANCA DOS SANTOS AG. POLO : SEC REG ADM DE CARTEIRA: $\quad$ : SEC REG ADM DE CRED

1. SALDO DEVEDOR
1.1. ATUALIZACAO MONETARIA
2. PRESTACOES EM ATRASO (QTDE: 108 )
2.1. ATUALIZACAO $08 / 01 / 1996$ A $08 / 12 / 2004$ R
2.2. JUROS DE MORA R
3. JUROS DE ACERTO
4. SALDO DO FUNDO FIEL
4.1. ATUALIZACAO MONETARIA
4.2. JUROS EM ATRASO

R
5. SALDO DO EMPRESTIMO FINAL PRAZO
(J.B 5.1. ATUALIZACAO MONETARIA R R
5.2. JUROS EM ATRASO R\$
6. SUB-TOTAL (1)
7. DEDUCAO DO SALDO DO F. G. T. S.
8. SUB - TOTAL (2)

VALIDADE CALCULO: 10/12/2004 IDENTIFICACAO: $2.035 .917-98$ COD.AG.DOMICILIO: 4712-1 COD.AG.POLO : 4712-1 UNID. CENTRALIZADORA: 4700-7

R\$ 114.469,04
R\$ 20,14
\$ 164.302,48
R\$
R $\$$
R\$
.086,12
263.516,04

63,35
9. MULTA CONTRATUAL
10. S U B - T OTAL
11. HONORARIOS ADVOCATICIOS
$622.002,88$
R\$
62.200,28
12. REMUNERACAO DO AGENTE FIDUCIARIO

R\$
13. ENCARGOS DE COBRANCA

R\$
14. DIFERENCAS PREST/ENCARGOS

R\$
15. DEDUCAO DIF.PREST. E/OU ENCARGOS R\$
16. TOTAL GERAL

UNID. BMIT.: DINIM.3-RIO CLARO

FIM

## DEMONSTRATIVO ANALITICO DO DEBITO EM ATRASO

MUTUARIO：EDUARDO FRANCA DOS SANTOS
VALIDADE： $10 / 12 / 204$ VALIDADE：

10／12／2004

I）PRESTACOES EM ATRASO

VENCTO
08／01／1996 08／02／1996 08／03／1996 08／04／1996 08／05／1996 08／06／1996 08／07／1996 08／08／1996 08／09／1996 08／10／1996 08／11／1996 08／12／1996 08／01／1997 08／02／1997 08／03／1997 （5）8／04／1997 8／05／1997 V06／1997 Y07／1997 ，i08／1997 08／09／1997 08／10／1997 08／11／1997 08／12／1997 08／01／1998 08／02／1998 08／03／1998 08／04／1998 08／05／1998 08／06／1998 08／07／1998 08／08／1998 08／09／1998 08／10／1998 08／11／1998 3／12／1998 8／01／1999 （ $12 / 1999$

703／1999 します）04／1999 08／05／1999 08／06／1999 08／07／1999 08／08／1999 08／09／1999 08／10／1999 08／11／1999 08／12／1999 08／01／2000 08／02／2000 08／03／2000

DT．AJUST．
08／01／1996 08／02／1996 08／03／1996 08／04／1996 08／05／1996 08／06／1996 08／07／1996 08／08／1996 08／09／1996 08／10／1996 08／11／1996 08／12／1996 08／01／1997 08／02／1997 08／03／1997 08／04／1997 08／05／1997 08／06／1997 08／07／1997 08／08／1997 08／09／1997 08／10／1997 08／11／1997 08／12／1997 08／01／1998 08／02／1998 08／03／1998 08／04／1998 08／05／1998 08／06／1998 08／07／1998 08／08／1998 08／09／1998 08／10／1998 08／11／1998 08／12／1998 08／01／1999 08／02／1999 08／03／1999 08／04／1999 08／05／1999 08／06／1999 08／07／1999 08／08／1999 08／09／1999 08／10／1999 08／11／1999 08／12／1999 08／01／2000 08／02／2000 08／03／2000

PRINCIPAL
760,02
782,14
795,83
807,84
815,84
828,56
841,05
853,34
866,09
878,55
893,29
907,69
922,35
938,13
951,94
965,51
978,66
993,17

1．007，21
1．021， 70
1．035，57
1．049，83
1．064，88
1．088， 85
1．109，09
1．131，78
1．144，88
1．161，62
1．150，40
1．165，11
1．178，98
1．193，91
1．206，14
1．227，47
1．246，20
1．262，14
1．281，97
1．298，79
1．317，58
1．340，74
1．360，39
1．374，74
1．388，87
1．402，30
1．415，22
$1.428,48$
1．439，95
1．452，36
1．466，09
1．478，86
1．490， 75

ATUAL．MONET
425,08
421,33
418,27
416,93
412,06
410,05
408,26
406,69
404,65
402,91
398,89
395,20
391,24
386,16
383,06
380,20
377,74
373,93
370,61

366，83
363，67
360，11
355，77
342,49
332,98 321，00 318，63 312，60 304，47 300，47 297，31 293， 08 291，57 280，94 272，90 267，66 261，22 255，11 247，05 234，59 225，66 222， 02 218， 60 215，89 213，67 211， 13 210，37 208，65 205，63 203，58 202，41

| MORA | TOTAL DEVIDO |
| :---: | :---: |
| 4．830，49 | 6．015，59 |
| 4．823，92 | 6．027，39 |
| 4．790，52 | 6．004，62 |
| 4．751，57 | 5．976，34 |
| 4．685，96 | 5．913，86 |
| 4．646，72 | 5．885，33 |
| 4．609，55 | 5．858，86 |
| 4．569，45 | 5．829，48 |
| 4．528，88 | 5．799，62 |
| 4．490，48 | 5．771，94 |
| 4．449，14 | 5．741，32 |
| 4．409，90 | 5．712，79 |
| 4．367，71 | 5．681，30 |
| 4．325，18 | 5．649，47 |
| 4．289，83 | 5．624，83 |
| 4．246，61 | 5．592，32 |
| 4．205，49 | 5．561，89 |
| 4．161，61 | 5．528，71 |
| 4．119，95 | 5．497，77 |
| 4．075，50 | 5．464，03 |
| 4．030，77 | 5．430，01 |
| 3．988，17 | 5．398，11 |
| 3．942，91 | 5．363，56 |
| 3．899，76 | 5．331，10 |
| 3．854，06 | 5．296，13 |
| 3．808，08 | 5．260，86 |
| 3．769，08 | 5．232，59 |
| 3．722，65 | 5．196，87 |
| 3．603，92 | 5．058，79 |
| 3．558，57 | 5．024，15 |
| 3．515，31 | 4．991，60 |
| 3．469，54 | 4．956，53 |
| 3．423，64 | 4．921，35 |
| 3．379，79 | 4．888，20 |
| 3．333，49 | 4．852，59 |
| 3．289， 30 | 4．819，10 |
| 3．248， 38 | 4．791，57 |
| 3．201， 57 | 4．755，47 |
| 3．161， 31 | 4．725，94 |
| 3．114， 20 | 4．689，53 |
| 3．069，21 | 4．655，26 |
| 3．021，90 | 4．618，66 |
| 2．976，66 | 4．584，13 |
| 2．929，17 | 4．547，36 |
| 2．881，57 | 4．510，46 |
| 2．836，07 | 4．475，68 |
| 2．788，34 | 4．438，66 |
| 2．742，63 | 4．403，64 |
| 2．694，77 | 4．366，49 |
| 2．646，89 | 4．329，33 |
| 2．603，12 | 4．296，28 |

## DEMONSTRATIVO ANALITICO DO DBBITO BM ATRASO

MUTUARIO:
VALIDADE:

EDUARDO FRANCA DOS SANTOS 10/12/2004

08/04/2000 08/05/2000 08/06/2000 08/07/2000 08/08/2000 08/09/2000 08/10/2000 08/11/2000 08/12/2000 08/01/2001 08/02/2001 08/03/2001 08/04/2001 08/05/2001 08/06/2001 08/07/2001
08/08/2001 08/09/2001
『s 08/10/2001 38/11/2001 $\mathrm{f}^{-9} / 12 / 2001$ 3/01/2002 . 102/2002 08/03/2002 08/04/2002 08/05/2002 08/06/2002 08/07/2002 08/08/2002 08/09/2002 08/10/2002 08/11/2002 08/12/2002 08/01/2003 08/02/2003 08/03/2003 08/04/2003 08/05/2003 ;8/06/2003 - $38 / 07 / 2003$ f $\langle 08 / 2003$ /09/2003 . $/ 10 / 2003$ 08/11/2003 08/12/2003 08/01/2004 08/02/2004 08/03/2004 08/04/2004 08/05/2004 08/06/2004 08/07/2004 08/08/2004 08/09/2004

08/04/2000 08/05/2000 08/06/2000 08/07/2000 08/08/2000 08/09/2000 08/10/2000 08/11/2000 08/12/2000 08/01/2001 08/02/2001 08/03/2001 08/04/2001 08/05/2001 08/06/2001 08/07/2001 08/08/2001 08/09/2001 08/10/2001 08/11/2001 08/12/2001 08/01/2002 08/02/2002 08/03/2002 08/04/2002 08/05/2002 08/06/2002 08/07/2002 08/08/2002 08/09/2002 08/10/2002 08/11/2002 08/12/2002 08/01/2003 08/02/2003 08/03/2003 08/04/2003 08/05/2003 08/06/2003 08/07/2003 08/08/2003 08/09/2003 08/10/2003 08/11/2003 08/12/2003 08/01/2004 08/02/2004 08/03/2004 08/04/2004 08/05/2004 08/06/2004 08/07/2004 08/08/2004 08/09/2004
$1.504,02$
$1.514,95$
$1.528,67$
$1.541,47$
$1.553,30$
$1.565,17$
$1.576,67$
$1.588,39$
$1.600,44$
$1.611,42$
$1.623,53$
$1.633,77$
$1.646,18$
$1.657,68$
$1.670,98$
$1.682,74$
$1.697,64$
$1.712,46$
$1.725,69$
$1.739,92$
$1.753,67$
$1.766,40$
$1.781,39$
$1.793,41$
$1.798,59$
$1.812,21$
$1.826,56$
$1.839,42$
$1.854,44$
$1.868,59$
$1.882,06$
$1.897,22$
$1.912,25$
$1.928,27$
$1.948,30$
$1.964,48$
$1.984,18$
$2.002,14$
$2.022,79$
$2.041,68$
$2.063,21$
$2.081,50$
$2.098,25$
$2.114,95$
$2.128,90$
$2.142,54$
$2.156,55$
$2.167,94$
$2.182,51$
$2.194,99$
$2.208,97$
$2.223,44$
$2.238,36$
$2.249,87$

| 199,84 | $2.555,11$ | $4.258,97$ |
| ---: | ---: | ---: |
| 199,62 | $2.509,15$ | $4.223,72$ |
| 196,63 | $2.461,12$ | $4.186,42$ |
| 194,54 | $2.415,08$ | $4.151,09$ |
| 193,42 | $2.366,99$ | $4.113,71$ |
| 192,29 | $2.318,94$ | $4.076,40$ |
| 191,50 | $2.272,85$ | $4.041,02$ |
| 190,48 | $2.224,74$ | $4.003,61$ |
| 189,16 | $2.178,65$ | $3.968,25$ |
| 188,90 | $2.130,59$ | $3.930,91$ |
| 187,52 | $2.082,56$ | $3.893,61$ |
| 187,99 | $2.040,34$ | $3.862,10$ |
| 186,28 | $1.992,30$ | $3.824,76$ |
| 185,50 | $1.946,23$ | $3.789,41$ |
| 182,91 | $1.898,27$ | $3.752,16$ |
| 181,87 | $1.852,25$ | $3.716,86$ |
| 177,69 | $1.804,39$ | $3.679,72$ |
| 173,58 | $1.756,57$ | $3.642,61$ |
| 171,05 | $1.710,66$ | $3.607,40$ |
| 167,54 | $1.662,96$ | $3.570,42$ |
| 164,50 | $1.617,15$ | $3.535,32$ |
| 162,48 | $1.569,57$ | $3.498,45$ |
| 158,22 | $1.522,08$ | $3.461,69$ |
| 156,92 | $1.480,05$ | $3.430,38$ |
| 153,76 | $1.426,33$ | $3.378,68$ |
| 150,86 | $1.381,05$ | $3.344,12$ |
| 147,24 | $1.334,09$ | $3.307,89$ |
| 145,10 | $1.288,95$ | $3.273,47$ |
| 140,79 | $1.242,16$ | $3.237,39$ |
| 137,36 | $1.195,47$ | $3.201,42$ |
| 134,59 | $1.150,57$ | $3.167,22$ |
| 130,15 | $1.104,07$ | $3.131,44$ |
| 125,82 | $1.059,35$ | $3.097,42$ |
| 120,51 | $1.013,06$ | $3.061,84$ |
| 111,20 | 966,88 | $3.026,38$ |
| 105,73 | 925,73 | $2.995,94$ |
| 96,75 | 879,75 | $2.960,68$ |
| 89,50 | 835,51 | $2.927,15$ |
| 79,56 | 789,76 | $2.892,11$ |
| 71,40 | 745,74 | $2.858,82$ |
| 60,58 | 700,24 | $2.824,03$ |
| 53,02 | 654,87 | $2.789,39$ |
| 46,98 | 611,19 | $2.756,42$ |
| 41,00 | 566,08 | $2.722,03$ |
| 37,77 | 522,65 | $2.689,32$ |
| 34,84 | 477,81 | $2.655,19$ |
| 31,56 | 433,11 | $2.621,22$ |
| 30,88 | 391,55 | $2.590,37$ |
| 27,02 | 347,12 | $2.556,65$ |
| 25,26 | 304,31 | $2.524,56$ |
| 22,00 | 260,18 | $2.491,15$ |
| 18,25 | 217,64 | $2.459,33$ |
| 14,05 | 173,79 | $2.426,20$ |
| 10,35 | 129,94 | $2.390,16$ |
|  |  |  |

DEMONSTRATIVO ANALITICO DO DEBITO EM ATRASO

II) JUROS DO FUNDO FIEL

VENCTO.
PRINCIPAL
ATUAL. MONET
MORA TOTAL DEVIDO

TOTAL -
PRINCIPAL:
MORA

(i. i) JUROS EMPRBSTIMO FINAL DO PRAZO !, носто.

PRINCIPAL
ATUAL. MONET

TOTAL -
PRINCIPAL:
MORA :
IV) SEGUROS DO EMPRESTIMO FINAL DO PRAZO

TOTAL -
PRINCIPAL:
MORA :
ENCARGOS DE COBRANCA
VENCTO
PRINCIPAL
ATUAL. MONET

PRINCIPAL:
MORA :

AT. MONET.

TOT.DEVIDO:

MORA TOTAL DEVIDO

AT. MONET.:
TOT.DEVIDO:

MORA


AT. MONET.: TOT.DEVIDO:

MORA
TOTAL DEVIDO

AT. MONET. :
TOT.DEVIDO:

## PODER JUDICIÁRIO <br> SĀO PAULO

## SECUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LIES/ER

 CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO JUDICIAL DA COMARCA DE LIAS/SP Processo n. ${ }^{\circ}$ 1145/04
## MANDADO DF: CITAÇÃO

O Doutor ANTÖNIO APPARECIVO BARBL, Meritissimo Juiz de Direito da $2^{*}$ Vara da Comarca de Lins-Sc, na forma da lci, etc.

MANDA, a qualquer oticial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos antos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECARIA, movida por BANCO NOSSA CAIXA S/A contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMÓES DOS SANTOS.

Proceda a CITACAO do (a) (s) executado (a) (s) *EDUARDO ERANÇA DOS SANTOS $e \times$ LUCIA REGINA SIMO̊ES DOS SAN'JOS, residentes a Rua $X V$ de Novembro $n^{\circ}$ 61, apto. 111, Edificio Domingos Cucolo, Centro, em hins-SP., da açã supra mencionada, nos termos do inteiro teor da petição inicial, cuja copia segue anexa, ficando ciente(s) de que deverá(áo) efeíuar o pagamento da dívida ajuizada, no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, ou ofertar (em) bens a penhora, sob pena de penhora do bem hipotecado, descrito na inicial, podendo se quiser(em), apresentar embargos a execução no prazo legal de 20 (dez) dias, contados da juntada aos autos da prova da intimação da penhora; conforme r. despacho de fls. 40, cujo teor e o seguinte:
"Cite (m)-se. Em caso de pagamento, fixo a verba honorária em $10 z$ sobre o valor do débito."

CUMPRA-SE, na forma e sob as perias da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Lins-Sp., em 04 de tevereiro de 2005. Eu, $\qquad$ (Mário Nishimoto), Escrevente Ténico Judiciário, digitei Eu, .. $\qquad$ (Romilda Inez Possato Gjmenes), Diretora I'écnica, subscrevj


ROMILDA INEZ POSSATO GIMENES
Djretora 'l'écnica


OBSERVAÇDS: 1-t vedado ao oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte 2- A.identificaçăo do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funçōes, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatoria em todas as diligencias.

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente, diligenciei no endereço indicado, bem como na Avenida São Paulo, Bairro Junqueira, nesta cidade (Tapeçaria Chik - local de trabalho do executado Eduardo), e aí sendo, CITEI os executados Lucia Regina Simões dos Santos e Eduardo França dos Santos, os quais ficaram bem cientes do inteiro teor deste, aceitaram a contrafé e cópias que lhes ofereci, conforme assinaturas exaradas acima. Dou fé. Lins, 25 de fevereiro de 2005.


## CERTIDÃO

Certifico que, decorrido o prazo legal sem que os executados tivessem efetuado o pagamento do débito ajuizado em Cartório, nem tão pouco nomeado bens à penhora, diligenciei novamente no endereço cabível, e ai sendo, procedi à penhora do bem-imovel indicado, descrito na inicial, conforme Auto em anexo. Dou fé/Lins, 03 de março de 2005.


03 diligências (recolhidas)

# PODER JUDICIÁRIO <br> SÀO PAULO 

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e cinco, nesta cidade e comarca de Lins/SP, à Rua XV de Novembro $n^{\circ}$ 61, centro, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Hipotecária, movida por Banco Nossa Caixa S/A contra Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos, pela qual procedo à penhora do bem abaixo descrito:

- Um apartamento de no 111, no Edifício Domingos Cucolo, situado na Rua XV de Novembro $\mathrm{n}^{\circ} 61$, centro, nesta cidade e comarca de Lins/SP.

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário, o Sr. Eduardo França dos Santos, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da $2^{\text {a }}$ Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça:


Depositário: $x$



## CERTIDÃO

Certifico que INTIMEI os executados Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos da presente penhora, os quais de tudo bem cientes ficaram, inclusive com relação ao prazo para interposição de embargos, receberam a cópia que thes ofereci, conforme assinaturas exaradas acima. Dou fé. Lins, 03 de março de 2005.


## PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LINS/SP CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LINS/SP

Processo n. ${ }^{\circ}$ 1145/04

## MANDADO DE AVALIAÇÃO

O Doutor ANTÔNIO APPARECIDO BARBI, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Lins-SP, na forma da lei, etc.

MANDA, O Senhor PAULO ANGELO MOREIRA DA SILVA, avaliador nomeado nos autos da ação de EXECUÇÃo HIPOTECÁRIA movida por BANCO NOSSA CAIXA $S / A$ contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS.

Proceda-se a AVALIAÇÃO do bem
penhorado às fls. 43, cuja cópia segue anexa.

Depositário: EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS
Endereço: Rua XV de Novembro $n^{\circ} 61$, apto 111 , em Lins-SP., podendo ser encontrado no local de travalho: Tapeçaria Chik, na Av.São Paulo, Bairro Junqueira, em Lins-SP.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da
lei. Dado e passado nesta cidade de Lins-Sp, em 09 de agosto de 2005. Eu, $\qquad$ (Mário Nishimoto), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, $\qquad$ (Romilda Inez Possato Gimenes), Escrivã-Diretora, conferi, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. (Prov. 05/81- ECGJ)

ROMILDA INEZ POSSATO GIMENES
Escrivã-Diretora

SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LINS/SP CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE LINS/SP

Processo n. ${ }^{\circ}$ 1145/04

## MANDADO DE AVALIAÇÃO

O Doutor ANTÔNIO APPARECIDO BARBI, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Lins-SP, na forma da lei, etc.

MANDA, $O$ Senhor PAULO ANGELO MOREIRA DA SILVA, avaliador nomeado nos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA movida por BANCO NOSSA CAIXA S/A contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS.

Proceda-se a AVALIAÇÃO do bem penhorado às fls. 43, cuja cópia segue anexa.

Depositário: EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS
Endereço: Rua XV de Novembro $\mathrm{n}^{\circ}$ 61, apto 111, em Lins-SP., podendo ser encontrado no local de travalho: Tapeçaria Chik, na Av.São Paulo, Bairro Junqueira, em Lins-SP.

Cumpra-se, na forma $e$ sob as penas da
lei. Dado e passado nesta cidade de Lins-Sp, em 09 de agosto de 2005. Judiciário, digitei. Eu, $\qquad$ (Romilda Inez Possato Gimenes), Escrivã-Diretora, conferi, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. (Prov. 05/81- ECGJ)


ROMILDA INEZ POSSATO GIMENES
Escrivã-Diretora

- LAUDO DE AVALIACÃO -


PAULO ANGELO MOREIRA DA SILVA, avaliador nomeado nos autos da ação de Execução Hipotecária que o BANCO NOSSA CAIXA S/A, move contra EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, cujo feito $n^{\circ}$ 1145/04, se processa por esse r. Juízo de Direito e Cartório da $2^{a}$ Vara Judicial de Lins/SP, dirigi-me à Rua XV de Novembro $\mathrm{n}^{0} 61$, apto 111, após consultar imobiliárias, pessoas versadas no ramo imobiliário, vistoriar o imóvel, procedi a avaliação:

## IMÓVEL

Um apartamento $n^{0} 111$, localizado no andar $11^{\circ}$ andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro $n^{\circ} 61$, nesta cidade e Comarca de Lins/SP, contendo: uma sala de estar, assoalho madeira, janela ferro de correr, com terraço, piso cerâmico; dois dormitórios, piso cerâmico, portas madeira, janelas de ferro de correr; um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, piso cerâmico, porta madeira, janela de ferro de correr; uma área de circulação, assoalho madeira; um banheiro social, piso cerâmico, azulejo até o teto, vaso sanitário, pia, box, porta madeira; um banheiro de serviço, piso cerâmico, pia, vaso sanitário, porta madeira; uma cozinha, piso cerâmico, azulejo até o teto, janela de ferro, porta madeira; uma área de serviço, piso cerâmico, porta de ferro; com área útil de $132,90 \mathrm{~m} 2 ; 44,856 \mathrm{~m} 2$ de área comum, perfazendo uma área total de $177,756 \mathrm{~m} 2$, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284\%. Confrontações de quem do apartamento molha para à Rua VX de Novembro; a frente da fachada principal do Edifício com à Rua XV de Novembro; pelo lado direito para à Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com área construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e de serviço, hall social e de serviços, e nos fundos com o espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio geral com área total de $11,362 \mathrm{m2}$, sendo $9,90 \mathrm{~m} 2$ de área útil e $1,732 \mathrm{~m} 2$ de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de $0,049 \%$, devidamente registrado no livro $n^{0} 2-D Q$, matricula $n^{0}$ 22.343, em 23/02/95. Pesa sobre o imóvel em primeira, única e especial Hipoteca, em favor da Nossa Caixa Nosso Banco S/A.O
saber: energia elétrica, água, esgoto, asfalto, guias e sarjetas. Existem nas proximidades do imóvel vários imóveis comerciais" Visto e avaliado em sua totalidade por. R\$70.000,00
(Setenta Mil Reais)

OBS: O valor atribuído ao imóvel foi obtido de acordo com a realidade imobiliária de Lins/SP, levando-se em consideração a depreciação da construção, e em função da idade aparente do imóvel. Na avaliação fomos acompanhado pela executada a Sra. Lucia Regina Simões dos Santos.
Fonte de Consulta: J. Felix, vendedor credenciado pela Montalvão Imóveis, Rua Rio Branco no 368, Centro - Lins/SP. Fotos anexas.

E, nada mais havendo a ser avaliado, encerro o presente laudo, o qual vai devidamente assinado.


Lins/SP, 12 de setembro de 2005.
Paulo Angelo Moreira da Silva
Avaliador.

## 57



Vista Imóvel.
Destaque: sala estar, piso madeira, janela ferro, terraço, porta madeira.

## ${ }^{58}$



Vista Imóvel.
Destaque: dormitório, piso cerâmico, janela ferro.


Vista Imóvel. Destaque: piso cozinha cerâmico.


Vista Imóvel.
Destaque: banheiro, box acrílico, vitrox.


Vista Imóvel.
Destaque: banheiro, box acrílico, piso cerâmico, azulejo até o teto, porta madeira.

6

## Nosta Cixiza <br> Banco Nossa Caixa S.A.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP. (LIS)

## REF.: PROCESSO № 1145/2004-20 OFICIO.

BANCO NOSSA CAIXA S/A, nos autos de ACÃO
INVENTÁRIO que promove contra EDUARDO FRANÇA E OUTROS, enf trâmite regular perante esse R. Juízo e $2^{\circ}$ Cartório; vem, mư respeitosamente à presença de Vossa Excelência, via de seu advogado quê esta subscreve, requerer a juntada da Certidão Atualizada da Matrícul重 22.343.

## Termos em que

J. aos autos
P. Deferimento

Marilia, 10 de maio de 2006.

-22.343.- Em 4 de Julho de 1.996.- Por Mandado de Inscriçao de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2á Vara da Comarca de Lins-SP, em 02 de Julho de 1.996, devidamento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dof autos no 28/ 95 de ação de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra HELLLqN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LIDA.;- foi determinada a INSCRIÇAO DA PENIORA do imóvelretro descrito; o que ora se faz.- Valor da causa R\$4.125,89.- Fiel deposittorio: Lueia Regina Bimões dos Santos.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

R4/M-22.343.- Em 04 de Novembro de 1,997. Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1: Vara da Conarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997 extraído-gos autos no 55/96 de execução fisfal que a FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO mo ve contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA e фUUTROS; - foi determinada a INSCRIÇAO DA PENHORA sobre o imóvel retro descorito; o que ora se faz.- Valor da causa R\$16.033,66.- 0 Escrevente / Substituto,


## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA $2^{a}$ VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO.



BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de EDUARDO FRANCA DOS SANTOS E OUTROS, feito epigrafado, em trâmite perante este r. Juízo, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada do cálculo atualizado, ressaltando-se que a primeira planilha refere-se ao apenas ao débito, enquanto que a segunda planilha refere-se ao débito + honorários advocatícios.


MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, no 7-17/- Vila Cardla - CEP 17013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8832 FILIAIS: SÃO PAULO - CAMPINAS/- RIBEIRÃO PRETO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ARAÇATUBA

SEANCODOBRSSLI DEMONSTRATVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL



SBANCODOBBRasili. DEMONSTRATVO DE DÉBITO - FINANCIAMENTO HABTACIONAL


| TOTAIS |  | R $\$ \mathbf{3 2 6 . 3 3 9 , 8 0}$ | R\$ $\mathbf{6 1 . 6 4 0 , 0 1}$ | R $\$ ~$ | $\mathbf{3 . 1 5 0 . 3 0 0 , 1 4}$ | R $\$ \mathbf{3 . 5 3 8 . 2 7 9 , 9 5}$ |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |

## BaNcodo Brasil

| FINALIDADE: MUTUÁRIO: CPF: CARTEIRA: | Quitação |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | EDUARDO FRANCA DOS SANTOS VALIDADE CÁLCULO: $\quad 31 / 08 / 2015$ |  |  |
|  | 593.608 FRANCA DOS SANTOS IDEN | IDENTIFICAÇÃO: | 2.035.917-98 |
|  | SFH OPER | OPERACATO: | 660.000.489 |
|  | UNIDADE INTERESSADA: |  | 4972-7 |
| 1. | SALDO DEVEDOR |  |  |
| 1.1 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | R\$. | 0,00 |
|  |  | R\$. | 0,00 |
|  | JUROS DE ACERTO | R\$. | 0,00 |
| 3. | PRESTAÇõES EM ATRASO (QTDE. 167) |  |  |
|  | PERIODO: 08/01/1996 a 08/11/2009 | R\$. | 326.339,80 |
| 3.1 3.2 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | R\$. | 61.640,01 |
| 3.2 | JUROS CONTRATUAIS/JUROS DE MORA | R\$. | 3.150.300,14 |
| 4. | SALDO DO FUNDO FIEL | R\$. | 0,00 |
| 4.1 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | R\$. | 0,00 |
| 4.2 | JUROS EM ATRASO | R\$. | 0,00 |
| 5. | SALDO DO EMPRÉSTIMO FINAL PRAZO | R\$. | 0,00 |
| 5.1 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | R\$. | 0,00 |
| 5.2 | JUROS EM ATRASO | R\$. | 0,00 |
| 5.3 | JUROS DE ACERTO | R\$. | 0,00 |
| 6. | SUB - TOTAL (1) | R\$. | 3.538.279,95 |
| 7. | DEDUÇÃO DO SALDO DO F.G.T.S. | R\$. | 0,00 |
| 8. | SUB-TOTAL (2) | R\$. | 3.538.279,95 |
| 9. | MULTA CONTRATUAL 2\% | R\$. | 70.765,59 |
| 10. | SUB-TOTAL (3) | R\$. | 3.609.045,54 |
| 11. | HONORÁRIOS ADVOCATİCIOS 10\% | R\$. | 360.904,55 |
| 12. | ENCARGOS DE COBRANÇA | R\$. | 0,00 |
| 13. | DIFERENÇAS PREST. E/OU ENCARGOS | R\$. | 0,00 |
| 14. | DEDUÇÃO DIF.PREST. E/OU ENCARGOS | R\$. | 0,00 |
| 15. | TOTAL GERAL | R\$. | 3.969.950,09 |

# WAGNERLUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL 

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP -

- 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS -SP WAGNERLUIZGONZAGA MOTA <br> Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP $16.400-060-$ FICIAL 

- SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail-regimoveislins@terra.com.br


WAGNER LUIZGONZAGA MOTA OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP -CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br


# WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL 

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060-Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br


## CERTIDÄO

CERTIFICO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. CERTIFICO mais que a presente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. (Tributos: R\$0,00). Pedido de Certidão no 85.799
Lins, 18 de outubro de 2016 às 16:04:20

# WAGNERLUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL 

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br


# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS -SP Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP 

 pelo Juízo de Direito da ${ }^{\text {a }}$ Vara da Comarca de Lins-SP, em 02 de Julho de 1.996, devi damento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dos autos no 28/ 95 de ação de execução fiscal a juizada pela FAZENDA NACIONAL contra hellegn If duStria e COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA.;- foi determinada a INSCRIÇオO DA PENHOkA do imóvelretro descrito; ○ que ora se faz.- Yalor da causa R\$4.125,89.- Fiel deposithtrio: Lucia Regina Bimões dos Santos.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-


R4/M-22.343.- Em O4 de Novembro de 1.997. Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1* Vara da Conarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997 extraído dos autos ne 55/96 de execução fisfal que a FAZENDA DO ESTADO DE SKO PAULO mo ve contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA e ØUTROS; - foi doterminada a INSCRIÇXO DA PENHORA sobre o imóvel retro dySurito; o que ora se faz.- Valor da causa R\$16.033,66.- 0 Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

Av.5/M-22.343 (protocolo no 137.792 de 03/12/2015) - Penhora - Por Ofício Eletrônico PHOOO109290 exp¢dido em 03 de Dezembro de 2.015 pela Vara do Trabalho de Lins-SP - Tribunal Regional do Trabalho da $15^{\circ}$ Regiăo, proveniente do processo $\mathrm{n}^{\circ}$ 0059900-27.1993.5.15.0062 de Ação de Execução Trabalhista que WILSON HENRIQUE RIBEIRO MNRINNO, CPF $\mathrm{n}^{\circ}$ 342.580.838-95 e SAMPARA LEANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF $\mathrm{n}^{\circ}$ 385.231.41863; movem contra LUCIA REGTNX STMESS DOS SANTOS, CPF $n^{\circ} 075.804 .518$ 24, EDUARDO FRANCA SANTOS, CPF no 593.608.108-78 e MORRRS DE THRS MOVRIS E ESTOFADOS ITDA, inscrita no CNPJ sob no 67.901.926/0001-29, foi comunicada a realização da Praniorn do imóvel, retro descrito, de propriedade de EDCURDO FRANGA SNATOS, e sua mulher, LOCLA pegina SDAESS DOS SANTOS; através do auto/termo datado de 11/08/2010, sendo nomeada depositáría: Lúcia Regina Simóes dos Santos. Valgn da causa R $\$ 10.807,61$. Líns, 09 de Dezembro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

## Observaçes:

## OFICIAL

Rua Oswaldo Cruz， 277 －Centro－Lins－SP－CEP 16．400－060－Fone：（14）3532－3287 e－mail－regimoveislins＠terra．com．br

|  |  |
| :---: | :---: |
| רกVd O甘̃S ヨa 00४1Sヨ | Av．6／M－22．343（protocolo no 141.753 de 23／08／2016）－Apão de Execução－Por instrumento particular datado de 16 de Agosto de 2016；foi requerida a averbação para constar que de acordo com a certidão datada de 31／05／2016，expedida pela $2^{\text {a }}$ Vara Civel da Comarca de Lins－SP；em 22／12／2004 foi distribuida Ação de Execução de Titulo Extrajudicial－Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação－Espécies de Contratos，sob ${ }^{-}{ }^{\text {n }}$ perante a $2^{\text {a }}$ ，Vara Civel da Comarca de Lins－SP，em que são partes：exequente－BANCO DO BRASIL S／A，CNPJ $n^{\circ}$ 00．000．000／0001－91；e executados－EDUARDC FRyNCA DOS SANTOS，CPF no 593．608．108－78；e LUCIA REGINA SIMOZES DOS \＄ANFOS，CPF no 075．804．518－ 24 ；valor da causa $\mathrm{R} \$ 622.002,88$（seiscento $\&$ vinte e dois mil，dois reais e oitenta e oito centavos）．（Tributos：R\＄24，13）．Lins， 29 de Agosto de 2016．O Escrevente， （Marco Antonio Machado） |

# WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL 

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br


## CERTIDÃO

CERTIFICO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. CERTIFICO mais que a presente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória $n^{\circ}$ 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade.
(Tributos: $\mathrm{R} \$ 0,00$ ). Pedido de Certidão $n^{0} 85.799$
Lins, 18 de outubro de 2016 às 16:04:17

## -

PROCESSO N. ${ }^{\circ}$ 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos
autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA em epigrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS E OUTRA, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao r. Despacho disponibilizado em 15/08/2017, Expor e Requerer o quanto segue:
2. Inicialmente, apresentamos novo demonstrativo atualizado do débito, com a inclusão da taxa judiciária final, no valor de R\$5.506,163,64 (data-base julho/2017).
3. Assim, REQUER-SE a expedição de ordem judicial de penhora no rosto dos Autos da Reclamatória Trabalhista n. ${ }^{\circ}$ 0059900-27.1993.5.15.0062 - Vara do Trabalho de Lins/SP, de eventual saldo residual, caso o produto do leilão seja suficiente ao pagamento dos credores trabalhista e haja excedentes que não poderão ser liberados aos Reclamados, nos termos da petição de fls. 325/326.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru (SP), 16 de agosto de 2017.

Sibio g. Betting $\mu$ :
SÍLVIO GERMANO BETTING JÚNIOR OAB/SP 312.163

- 1 IRIDICO REGIONAL - NUJUR BAURU


## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Processo $n .{ }^{0}$ 0006591-46.2004.8.26.0322 Execução Hipotecária - Banco do Brasil S/A - ${ }^{\text {a }}$ Vara Cível Data de atualização dos valores: julho/2017 Eduardoll - Comarca de Lins/SP Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribl Juros moratórios simples de $1,00 \%$ ao mal Just SP-INPC) Acréscimo de 0,00\% referente a multa mês - a partir de 3 Honorários advocatícios de $0,00 \%$.


## Bancodo Brasil

| MUTUÁRIO: | EDUARDO FRANCA DOS SANTOS |
| :---: | :--- |
| CPF: | $593.608 .108-78$ |
| CARTEIRA: | SFH |
| 1. | SALDO DEVEDOR |
| 1.1 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA |
| 2. | JUROS DE ACERTO |
| 3. | PRESTACO |

NETÁRIA
3.2 JUROS CONTRATUAIS/JUROS DE MORA
4. SALDO DO FUNDO FIEL
4.1 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
4.2 JUROS EM ATRASO
5. SALDO DO EMPRÉSTIMO FINAL PRAZO
5.1 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
5.2 JUROS EM ATRASO
5.3 JUROS DE ACERTO
6. SUB-TOTAL (1)
7. DEDUÇÃO DO SALDO DO F.G.T.S.
8. SUB-TOTAL (2)
9. MULTA CONTRATUAL $2 \%$
10. SUB-TOTAL (3)
11. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS $10 \%$
12. ENCARGOS DE COBRANÇA
13. DIFERENÇAS PREST. E/OU ENCARGOS
14. DEDUÇÃO DIF.PREST. E/OU ENCARGOS
15.

TOTAL GERAL

| R\$. | $4972-7$ |
| :--- | ---: |
| R\$. | 0,00 |
| R\$. | 0,00 |
|  | 0,00 |

R\$. $\quad 326.339,80$
R\$. 61.640,01
3.150.300,14

R\$. 0,00
R\$. 0,00
R\$. 0,00
R\$. 0,00
R\$. 0,00
R\$.
0,00
R\$.
0,00
R\$.
3.538.279,95

R\$.
0,00
R\$.
3.538.279,95

R\$.
70.765,59

R\$.
3.609.045,54

R\$.
360.904,55

R\$.
0,00
R\$.
0,00
$R \$$ 0,00
R\$.
3.969.950,09


| Mutuário: |  | EDUARDO FRANCA DOS SANTOS |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Identificação: |  | 2.035.917-98 |  |  |  |  |
| SEQ. | DT.VENC | MOEDA DA PRINCIPAL |  | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | Data de validade: 31.08.2015 |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 1 | 08.01.1996 | - |  |  | JUROS CONTRATUAIS E DE MORA | TOTAL DEVIDO |
| 2 | 08.02.1996 | - | 760,02 | 589,01 |  |  |
| 3 | 08.03.1996 | - - - | 777,14 | 584,05 | 31.053,48 | 32.402,51 |
| 4 | 08.04.1996 | - - - | 790,83 | 582,53 | 30.959,27 | 32.320,46 |
| 5 | 08.05.1996 | - - - |  | 582,71 | 30.886,58 | 32.259,94 |
| 6 | 08.06.1996 | - - - |  | 581,92 | 30.787,49 | 32.173,03 |
| 7 | 08.07.1996 | - - - | 828,55 | 581,38 | 30.698,68 | 32.096,44 |
| 8 | 08.08.1996 | - | 841,05 | 581,07 | 30.594,30 | 32.004,23 |
| 9 | 08.09.1996 | - | 853,34 | 580,99 | 30.499,84 | 31.921,96 |
| 10 | 08.10.1996 | - - | 866,08 | 580,43 | 30.391,51 | 31.825,84 |
| 11 | 08.11.1996 | - - | 5 | 580,17 | 30.280,24 | 31.726,75 |
| 12 | 08.12.1996 | - - - | 893,28 | 577,63 | 30.063,63 | 31.637,89 |
| 13 | 08.01.1997 | - - - | 922,34 | 575,42 | 29.957,74 | 31.440,84 |
| 14 | 08.02.1997 | - - - | 923,34 | 572,94 | 29.837,77 | 31.333,05 |
| 15 | 08.03.1997 | - - - | , 94 | 569,36 | 29.716,37 | 31.223,86 |
| 16 | 08.04.1997 | - - - |  | 567,73 | 29.627.49 | 31.147,16 |
| 17 | 08.05.1997 | - - - |  | 566,34 | 29.501,33 | 31.033,17 |
| 18 | 08.06.1997 | - - - | 99 | 565,37 | 29.385,35 | 30.929,38 |
| 19 | 08.07.1997 | - - - | 1.007 | 563,05 | 29.255,90 | 30.812,12 |
| 20 | 08.08.1997 | - - - | 1.021,70 | 561,20 | 29.136,26 | 30.704,67 |
| 21 | 08.09.1997 | - - - | 1.035,57 | 557,91 | 29.003,49 | 30.584,10 |
| 22 | 08.10.1997 | - - - | 1.049,83 | 555,15 | 28.868,88 | 30.461,68 |
| 23 | 08.11.1997 | - - - | 1.064,88 | 552,29 | 28.606 .15 |  |
| 24 | 08.12.1997 | - - - | 1.088,85 | 540,49 | 28.477,88 | 30.107,22 |
| 25 | 08.01.1998 | - - - | 1.109,09 | 532,46 | 28.337,42 | 29.978,97 |
| 26 | 08.02.1998 | - - - | 1.131,78 | 521,97 | 28.195,35 | 29.849,10 |
| 27 | 08.03.1998 | - - - | 1.144,88 | 521,08 | 28.085,92 | 29.751,88 |
| 28 | 08.04.1998 | - - - | 1.161,62 | 516,53 | 27.940,87 | 29.619,02 |
| 29 | 08.05.1998 | - - - | 1.150,40 | 505,72 | 27.242,82 | 28.898,94 |
| 30 | 08.06.1998 | - - - | 1.165,11 | 503,20 | 27.102,18 | 28.770,49 |
| 31 | 08.07.1998 | - - - | 1.178,98 | 501,53 | 26.971,34 | 28.651,85 |
| 32 | 08.08.1998 | - | 1.193,91 | 498,78 | 26.827,99 | 28.520,68 |
| 33 | 08.09.1998 | - | 1.206,14 | 498,75 | 26.683,78 | 28.388,67 |
| 34 | 08.10.1998 | - | 1.227,47 | 489,60 | 26.548,88 | 28.265,95 |
| 35 | 08.11.1998 | - - | 1.246,20 | 483,04 | 26.401,89 | 28.131,13 |
| 36 | 08.12.1998 | - - | 1.262,14 | 479,28 | 26.264,70 | 28.006,12 |
| 37 | 08.01.1999 | - - | 1.281,97 | 474,69 | 26.161,29 | 27.917,95 |
| 38 | 08.02.1999 | - - - | 1.298,79 | 470,06 | 26.010,89 | 27.779,74 |
| 39 | 08.03.1999 | - - - | 1.317,58 | 463,49 | 25.891,82 | 27.532,51 |
| 40 | 08.04.1999 | - - - | 1.340,74 | 445,06 | 25.596,66 | 27.402,11 |
| 41 | 08.05.1999 | - - - | . 360 | 442,90 | 25.442,49 | 27.260,13 |
| 42 | 08.06.1999 | - - - |  | 440,96 | 25.297,95 | 27.127,78 |
| 43 | 08.07.1999 | - - - | 1.40230 | 439,74 | 25.142,43 | 26.984,47 |
| 44 | 08.08.1999 | - - - | 1.402,30 | 439,00 | 24.985,73 | 26.839,95 |
| 45 | 08.09.1999 | - - - | 1.415,22 | 437,93 | 24.838,79 | 26.705,20 |
| 46 | 08.10.1999 | - - - | 1.428,46 | 438,66 | 24.680,94 | 26.559,55 |
| 47 | 08.11.1999 | - | 1.439,95 | 438,42 | 24.532,28 | 26.423,06 |
| 48 | 08.12.1999 | - | 1.452,36 | 436,88 | 24.372,99 | 26.275,96 |
| 49 | 08.01.2000 | - - - | 1.466,09 | 436,31 | 24.213,24 | 26.128,41 |
| 50 | 08.02.2000 | - - - | 1.490,75 | 436,62 | 24.073,13 | 26.000,50 |
| 51 | 08.03.2000 | - - - | 1.490,75 | 435,54 | 23.912,08 | 25.851,64 |
| 52 | 08.04.2000 | - - - | 1.504,02 | 436,80 | 23.760,54 | 25.712,29 |
| 53 | 08.05.2000 | - - - | $1.528,67$ | 435,29 | 23.598,72 | 25.562,68 |
| 54 | 08.06.2000 | - - - | 1.541,47 | 434,68 | 23.446,15 | 25.422,30 |
| 55 | 08.07.2000 | - - - | 1.553,30 | 435,05 | 23.120,19 | 25.120,75 |
| 56 | 08.08.2000 | - - - | 1.565,17 | 435,39 | 22.966,38 | 24.979,14 |
| 57 | 08.09.2000 | - - - | 1.576,67 | 436,55 | 22.802,17 | 24.827,11 |
| 58 | 08.10.2000 | - - - | 1.588,39 | 436,72 | 22.647,80 | 24.684,96 |
| 59 | 08.11.2000 | - - - | 1.600,44 | 437,94 | 22.483,19 | 24.532,55 |
| 60 | 08.12.2000 | - - - | 1.611,42 | 438,05 | 22.318,53 | 24.380,11 |
| 61 | 08.01.2001 | - - | 1.623,53 |  |  |  |
| 62 | 08.02.2001 | - - - |  |  |  |  |

Página 2 de 3

BANCODOBRASI

| Mutuário: |  | EDUARDO FRANCA DOS SANTOS |  | CIAMENTO HABITACIONAL |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Identificação: |  |  |  |  |  |  |
| SEQ. | DT.VENC |  |  | ATUALIZAÇÅO MONETÁRIA | Data de validade: 31.08.2015 |  |
|  |  | MOEDA DA EPPOCA |  |  |  |  |
| 125 | 08.05.2006 |  | VALOR ATUAL EM R\$ |  | Juros contratuals E de | TOTAL DEVIDO |
| 126 | 08.06.2006 |  | 2.562,65 |  |  |  |
| 127 | 08.07.2006 |  | 2.579,63 | 251,97 | 12.380,28 | 15.194,90 |
| 128 | 08.08.2006 |  | 2.595,67 | 247,19 | 12.232,15 | 15.058,97 |
| 129 | 08.09.2006 |  | 2.611,61 | 243,35 | 12.091,02 | 14.930,04 |
| 130 | 08.10.2006 |  | 2.625,78 | 239,60 | 11.943,97 | 14.795,18 |
| 131 | 08.11.2006 |  | 2.641,86 | 235,44 | 11.788,53 | 14.649,75 |
| 132 | 08.12.2006 |  | 2.657,06 | 228,56 | 11.649,15 | 14.522,57 |
| 133 | 08.01.2007 |  | 2.672,82 | 228,56 | 11.504,04 | 14.389,66 |
| 134 | 08.02.2007 |  | 2.686,98 | 223,04 | 11.365,73 | 14.263,55 |
| 135 | 08.03.2007 |  | 2.704,97 | 217,26 | 11.221,80 | 14.131,82 |
| 136 | 08.04.2007 |  | 2.693,64 | 214,45 | 110.855,68 | 14.000,74 |
| 137 | 08.05.2007 | - - | 2.709,25 | 211,03 | 10.715,12 | $13.763,77$ <br> $13.635,40$ |
| 138 | 08.06.2007 | - - - | 2.723,95 | 208,52 | 10.581,07 | 13.513,54 |
| 139 | 08.07.2007 | - - - | 2.739,78 | 204,89 | 10.441,71 | 13.386,38 |
| 140 | 08.08.2007 | - . - | 2.754,18 | 202,69 | 10.308,81 | 13.265,68 |
| 141 | 08.09.2007 | - - | 2.769,01 | 200,06 | 10.170,64 | 13.139,71 |
| 142 | 08.10.2007 | - . - | 2.783,76 | 197,51 | 10.033,10 | 13.014,37 |
| 143 | 08.11.2007 | - - - | 2.796,86 | 196,61 | 9.901,89 | 12.895,36 |
| 144 | 08.12.2007 | - - - | 2.810,66 | 195,00 | 9.765,52 | 12.771,18 |
| 145 | 08.01.2008 | - - - | 2.824,22 | 193,62 | 9.635,38 | 12.653,22 |
| 146 | 08.02.2008 | - - - | 2.850,12 | 193,95 | 9.500,30 | 12.530,35 |
| 147 | 08.03.2008 | - | 2.850,12 | 192,22 | 9.366,11 | 12.408,45 |
| 148 | 08.04.2008 | - - - | 2.870,41 | 190,46 | 9.222,90 | 12.270,71 |
| 149 | 08.05.2008 | - - - | 2.883,73 | 189,619 | 9.090,03 | 12.150,05 |
| 150 | 08.06.2008 | - - - | 2.899,29 | 185,13 | 8.963,16 | 12.035,38 |
| 151 | 08.07.2008 | - - - | 2.914,15 | 182,47 | 8.705,80 | 11.802,42 |
| 152 | 08.08.2008 | - - - | 2.931,62 | 177,20 | 8.575,38 | 11.684,20 |
| 153 | 08.09.2008 | - - - | 2.948,03 | 172,99 | 8.445,62 | 11.566,64 |
| 154 | 08.10.2008 | - - - | 2.965,82 | 167,39 | 8.321,67 | 11.454,88 |
| 155 | 08.11.2008 | - - - | 2.983,97 | 161,42 | 8.193,12 | 11.338,51 |
| 156 | 08.12.2008 | - - - | 2.999,70 | 157,91 | 8.070.44 | 11.228,05 |
| 157 | 08.01.2009 | - - - | 3.016,97 | 152,86 | 7.943,25 | 11.113,08 |
| 158 | 08.02.2009 | - - - | 3.034,68 | 147,35 | 7.816,66 | 10.998,69 |
| 159 | 08.03.2009 | - - - | 3.047,55 | 146,68 | 7.705,75 | 10.899,98 |
| 160 | 08.04.2009 | - - - | 3.063,26 | 143,16 | 7.580,34 | 10.786,76 |
| 161 | 08.05.2009 | - - - | 3.075,20 | 143,41 | 7.460,52 | 10.679,13 |
| 162 | 08.06.2009 | - - - | 3.088,76 | 142,04 | 7.336,40 | 10.567,20 |
| 163 | 08.07.2009 | - - - | 3.102,32 | 140,68 | 7.217,80 | 10.460,80 |
| 164 | 08.08.2009 | - - - | 3.116,67 | 138,52 | 7.094,96 | 10.350,15 |
| 165 | 08.09.2009 | - - - | 3.128,37 | 139,04 | 6.972,85 | 10.240,26 |
| 166 | 08.10.2009 | - - - | 3.141,46 | 138,15 | 6.856,10 | 10.135,71 |
| 167 | 08.11.2009 | - - - | 3.492,15 | 153,58 | 7.459,38 | 11.105,11 |
|  | S |  | R\$ 326.339,80 | R\$ 61.640,01 | R $\$ 3$ 3.150.300,14 | R\$ 3.538.279,95 |



## CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § $4^{\circ}$, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s)
seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Por ora, esclareça a instituição financeira exequente, no. prazo de 15 (quinze) dias, se deverão prevalecer os pedidos de fls 325/326 (penhora de bens imóveis, objetos das matrículas $\mathrm{n}^{\circ}$ 22.343 e 23.302) ou os pedidos de fls. 334/336 e 340/341 (penhora no rosto dos autos da Reclamação Trabalhista no 0059900-27.1993.5.15.0062, da Vara do Trabalho de Lins/SP), ou, ainda, ambos os pedidos.

Nada Mais. Lins, 24 de agosto de 2017. Eu, Evandro Henrique Poli da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.


Em Lins, aos 05 de setembro de 2017, no Cartório da $2^{\text {a }}$ Vara Cível, do Foro de Lins, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos seguintes bens: $\mathbf{1}$ - Matricula $\mathrm{n}^{\circ} \mathbf{2 3 . 3 0 2}$ - Um prédio próprio para depósito ou outra serventia, com frente para o Rua São Paulo n ${ }^{\circ}$ 301, no bairro Vila Junqueira, construído de tijolos e coberto de zinco, com todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com área total de $1.180,00 \mathrm{~m} 2$, cujo terreno esta localizado na antiga quadra 31 , compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a Rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lado oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 metros e 19,50 metros, confrontando também com Espólio de Serafim Jorge Ferreira e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e outros. - 2 - Matricula 22.343 - Um apartamento $n^{\circ} 111$, localizado $n^{\circ} 11^{\circ}$ andar do Edificio "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro n ${ }^{\circ}$ 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP., contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suite, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de $132,90 \mathrm{~m} 2 ; 44,856 \mathrm{~m} 2$ de área comum, perfazendo uma área total de $177,756 \mathrm{~m} 2$, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de $1,284 \%$. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edificio com a Rua XV de Novembro;pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio em assembléia geral. A garagem tem área de $11,362 \mathrm{~m} 2$, sendo $9,90 \mathrm{~m} 2$ de área útil e $1,732 \mathrm{~m} 2$ de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de $0,049 \%$., dos quais foram nomeados depositários, os executados Sr. Eduardo França dos Santos, CPF n ${ }^{\circ}$ 593.608.108-78, RG n ${ }^{0}$ 7.780.689 e Sra. Lúcia Regina Simões dos Santos

TRIBUN
COMARCA DE LINS
FORO CA DE LINS
a de Lins
$2^{2}$ VARA CívEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone:
Horário de Atendim - E-mail: lins2cv@ttjp.jus.br

RG $n^{0}$ 10.564.196, CPF $^{\circ}$ 075.804.518-24. Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue

Dr. Antonio Apparecido Barbi
Juiz de Direito
Estado: São Paulo
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca: LINS
Foro: Central
Vara: 2 Oficio civel
Escrivão/Diretor: EDGAR FERREIRA

## CERTIDÃO DE PENHORA

$$
8
$$

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

## PROCESSO

## NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Númerọ de ordem: 6591-4620048260322
Exequente(s)
BANCO DO BRASIL SA
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Executado(a, os, as)

EDUARDO FRANCA DOS SANTOS
CPF: 59ं3.608.108-78
LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS
CPF: 075.804.518-24

## Terceiro(s)

Valor da divida: $\mathrm{R} \$ \mathbf{5} 506.163,64$

IMÓVEIS PENHORADOS
1.

Protocolo de Penhora Online: PH000187814

Comarca: Lins
Endereço do imóvel: Av. São Paulo, 301
Bairro: Junqueira
Município: Lins
Estado: São Paulo
Número da Matrícula: 23302
Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP
DADOS INFORMATIVOS:
TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA
Data do auto ou termo: 05/09/2017
Percentual penhorado (\%): 100,00
Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): \% 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS
O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim
Nome do depositário: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

## EMOLUMENTOS

Depósito prévio
ADVOGADO
Nome: Silvio Germano Betting Junior
Telefone para contato: (14)98801-8410
E-mail: silvio.betting@bb.com.br
Número OAB: 312163
Estado OAB: SP
O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/11/2017 14:46:40
Emitido por: PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA
Cargo: TÉCNICO JUDICIARIO

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 60 do artigo 659 do CPC e no Diário Oficial El2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado de Registro de Imetrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial www.oficioeletronico.com transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http:// Dados preenchidos em form, cujo download comprova sua autoria e integridade. dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.


TRIBUNAL DE JUSTICCA DO ESTADO DE SȦO PAULO COMARCA DE LINS
FORO DE LINS
$2^{2}$ VARA CIVEL
RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920
Horirio de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min as 19 h 00 min

O MM. Juiz de Direito da $2^{\text {a }}$ Vara Cível do Foro de Lins, Dr. Antonio Apparecido Barbi, na forma

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdiçáo que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS (CPF 593.608.108-78) e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS (CPF 075.804.518-24), na Rua 15 de Novembro, $n^{\circ} 61$, Apto. 111 (Edificio Domingos Cucolo), Centro, Lins/SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fls. 351/352, cujas cópias seguem anexas.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 20 de novembro de 2017. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSĀO A MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia n ${ }^{\circ} 15698$ - RS 225,63 (01 ato)
Advogados: Drs. Silvio Germano Betting JuniorMarcos Sergio Forti Bell e Igor Pereira dos Santos
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARÄESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SPAVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara D'Oeste-SP e ., 34, Qda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP

[^0]
## Bancodobrasil

## EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA $\underline{2}^{\text {a }}$ (SEGUNDA) VARA CIVEL DA COMARCA DE LINS - SP

Estado: São Paulo
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca: LINS
Foro: Central


Vara: 2 OFICIO CIVEL
Escrivão/Diretor: EDGAR FERREIRA

## CERTIDÃO DE PENHORA

```
Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:
PROCESSO
NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL
Número de ordem: 6591-4620048260322
Exequente(s)
BANCO DO BRASIL SA
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Executado(a, os, as)
EDUARDO FRANCA DOS SANTOS
CPF: 593.608.108-78
LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS
CPF: 075.804.518-24
Terceiro(s)
Valor da divida: \(\mathbf{R} \$ 5.506 .163,64\)
IMOVEIS PENHORADOS
1.
Protocolo de Penhora Onlline: PH000187814
\(\backslash\)
Comarca: Lins
Endoreço do Imóvel: Av. São Paulo, 301
Balrro: Junquelra
Municiplo: Lins
\Estado: São Paulo
Númoro da Matricula: 23302
Cartório de Reglstro de Imóvels: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP DADOS INFORMATIVOS:
TIPO DA CONSTRIÇAO: PENHORA
Data do auto ou tormo: 05/09/2017
Percentual penhorado (\%): 100,00
Porcentual do propriotário ou titula
devodor fiduciante etc.): \% 100,00 de direitos sobre o Imóvel (Compromissárlo comprador,
Nomo do proprletário ou titular de direltos sobro o Imóvol: LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS O Proprletário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim
Nome do dopositário: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS

Eventual necessidaḍe de intimação de cónjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

\section*{EMOLUMENTOS}

Depósito prévio
ADVOGADO
Nome: Silvio Germano Betting Junior
Telefone para contato: (14)98801-8410
E-mail: sllvio.betling@bb.com.br
Número OAB: 312163
Estado OAB: SP
O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/11/2017 14:46:40

Emitido por: PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

\section*{Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO}

Documento eletro
Provimento CG. \(6 / 2009\) da Corre conforme dlsposto no parágrafo 60 do artigo 659 do CPC de Registro www. oficloele Imóvels ser transmitid abril de 2009, devendo Estado de São Paulo, publicado Dados preenchlronico.com.br, cujo do e recepcionado em meio validade e acesso no oficial dispensadas a qos em formúário eletrônico comprova sua autoria e integridadte http:// ispensadas a quallficação completa dotrôico, instituido pelo provimentegridade.
las partes e a descrição completa do Imóvel


OFICIAL DE REQISKRO DE IMÓVEIS DE LINS-SP Protocolado no Livro 1, fob DE IMOVEIS DE LINS-SP \(\left.\begin{array}{l}\text { Averbado conforme abaiko } \\ \text { Av.16/23302 on } 17 / 11 / 2017\end{array}\right)^{\text {no }} 167995\) e Registrado/

Registro de Imóveis
Marco Antonio Macha:lo
Escrevente
Lins - Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS FORO DE LINS
\(2^{a}\) VARA CÍVEL
Rua,Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone:
14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 m
ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico no: Classe - Assunto:

Requerente:
Requerido:

0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária Contratos
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dodu fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Por ora, aguarde-se a devolução do mandado de intimação de fl. 404.

Nada Mais. Lins, 30 de novembro de 2017. Eu, Evandro Henrique Poli da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

\title{
TRIBUNAL DE JUSTIÇA dO ESTADO DE SÃO PAULO
} COMARCA DE LINS \(-2^{\text {a }}\) VARA CÍVEL

\section*{AUTO DE AVALIACAÃO}

PROCESSO № 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem no 1145/2004

\section*{Mandado n o 322.2018/002171-2}

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Lins, rua Quinze de Novembro, no 35 (antigo no 61), onde me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos que Banco do Brasil S.A. move a Lucia Regina Simões dos Santos, pelo qual procedi à Avaliação do bem abaixo descrito:
- Um apartamento no 111, localizado no 110 andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro no 35 (antigo no 61), nesta cidade e Comarca de Lins/SP, contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de \(132,90 \mathrm{~m}^{2 ;} 44,856\) \(\mathrm{m}^{2}\) de área comum, perfazendo uma área total de \(177,756 \mathrm{~m}^{2}\), e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284\%. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro; pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço de elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem (sub-solo 1, segundo informações da requerida).
*AVALIAÇÃO: Considerando as características, a localização e o estado geral de conservação em que se encontra, avalio o imóvel por 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).


Rogerio Shoiti Tomita
Oficial de Justiça

\section*{CERTIDÃO}

Processo Físico \(n^{\circ}\) : 0006591-46.2004.8.26.0322
Classe - Assunto: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos
Requerente: Banco do Brasil Sa
Requerido:
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro
Situação do Mandado
Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça

\section*{CERTIDĀO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO}

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado \(\mathrm{n}^{\circ}\) 322.2018/002171-2 dirigi-me ao endereço: Rua Quinze de Novembro, \(\mathrm{n}^{\mathrm{o}} 35\) (antigo \(\mathrm{n}^{\circ}\) 61), nesta cidade e Comarca de Lins/SP, e PROCEDI À AVALIAÇĀO do apartamento indicado (Matrícula 22.343), conforme cópia do Termo de Penhora e Depósito anexo. Seguc anexo o Termo de Avaliação. Certifico, finalmente, que deixei de proceder à avaliação do imóvel matrícula \(n^{\circ} 23.302\) tendo em vista que ele se situa em área de atuação de outros oficiais de justiça. Ante o exposto, baixo o presente mandado em cartório para redistribuição. O referido é verdade e dou fé.
Lins, 23 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas: 01 (Uma) = R\$77,10 - Guia/NR AUTENTICAÇÃO 3.54B.DBC.ECD.E27.0F9 - Número Documento 158

\section*{TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO}

COMARCA DE LINS - 2a VARA CÍVEL

\section*{AUTO DE AVALIAÇÃO}

PROCESSO № 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem 1145/2004
Mandado 322.2018/2171-2

Aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Lins, Rua São Paulo, 301, onde me encontrava, eu, Oficiala de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação - Espécies de Contratos que o Banco do Brasil S.A. move a Lucia Regina Simões dos Santos, pelo qual procedi à Avaliação do bem abaixo descrito:
- Um imóvel localizado na Rua São Paulo, 301 - Lins SP (matrícula no 23.302), onde se encontra edificado um salão comercial (construção antiga) com diversas divisões e, levando em consideração tratar-se de uma edificação antiga, atribuo ao mesmo o valor de \(\mathrm{R} \$ 650.000,00\).

Luciane Andréa Cardosb Faneco Garroti
Oficiala de justiça

COMARCA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FORO DE DE LINS
FORO DE LINS
\(2^{2}\) VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone:
14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{CERTIDĀO}

Processo Físico \(\mathrm{n}^{\circ}\) : Classe - Assunto:

0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de
Requerente:
Requerido:
Situação do Mandado
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro
Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça
Luciane Andréa Cardoso Faneco Garroti (20962)

\section*{CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO}

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado \(\mathrm{n}^{\circ}\) 322.2018/002171-2 dirigi-me à Avenida São Paulo 301 - Bairro do Junqueira - Lins SP e aí sendo, procedi à avaliação do imóvel indicado na matrícula de \(n^{\circ} 23.302\), conforme cópia do Termo de Penhora e Depósito anexo. Segue anexo o Termo de Avaliação.
O referido é verdade e dou fé.
Lins, 06 de março de 2018.

Número de Cotas: 01 (guia anexa - R\$77,10)

Status: indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo: 201805.0816.00208754-|A-360
Número do Processo: 65914620048260322
Nome do Processo: EXECUÇÃO HIPOTECARIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABI
Data de Cadastramento: 08/11/2016 às 12:10:45
Emissor da Ordem: VANESSA CRISTINA FRANCISCO GARISTO, 2 OFICIO CIVEL
Aprovado por: ANTONIO APPARECIDO BARBI, 2 OFICIO CIVEL

\section*{Relatório de indisponibilidade:}

CPF: 593.608.108-78 - Nome: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS

Matrícula: 75889

\section*{Registros de Imóveis}

Registros - São Paulo
SP - São Paulo
SP - Sāo Paulo - Capital
- \(9^{\circ}\) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA CAPITAL - SP


TRIBUNAL DE
COMARCA DE JUSTIÇA dO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Gil Pimentel MS - FORO DE LINS - \(2^{a}\) VARA CÍVEL
CEP: 16400 -920 Moura, 51 , Centro
Telefone: 14-3522 - Lins - SP
Horário de A522-3977-E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br mento ao Público: das 12 h 30 min .jus.br Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{ATO ORDINATÓRIO}

Processo Físico \(n^{\circ}\) :
Classe - Assunto:
Requerente:
Requerido:

\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Ciência ao exequente do contido no documento juntado à fl. 457 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando a matrícula \(\mathrm{n}^{\circ} 75889\) do \(9^{\circ}\) Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sāo PauloSP. Int. Nada mais. Lins, 23 de maio de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

\section*{CERTIDÃO de publicação de relação}

Certifico e dou fé que o ato abaixo,
1602/1603 do Diário da Justiça Eletrônico, constante da relação \(n^{\circ} 0531 / 2018\), foi disponibilizado na página subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor
indisponibilidade aprovada pela exequente do contido no documento juntado
75889 do \(9^{\circ}\) Oficio de Regista Central Nacional de Indisponibilidade

Lins, 5 de junho de 2018.
Jane Gomes Ferreira
Chefe de Seção Judiciário

\section*{BANCO DOBRASIL}

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA \(2^{2}\) VARA CÍVEL DA COMARCA

\section*{PROCESSO № 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)}

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, MANIFESTAR-SE o quanto segue:
2. Em relação ao Relatório de Indisponibilidade de fl. 457 juntado aos autos, este exequente requereu dilação de prazo por 30 dias, deferida pelo i. Juízo, para manifestação acerca do imóvel matrícula 75.899.
3. Assim, em posse da certidão atualizada da matrícula,

REQUEREMOS a efetivação da PENHORA da fração de 1/16 do imóvel matrícula no 75.889, do 9ㅇ́ícial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, pertencente ao executado Eduardo Franca dos Santos, conforme registro R. 3 da anexa certidão de matrícula atualizada.

\section*{* BANCO DOBRASIL}
4. Reforçamos ainda que, conforme averbação AV. 4 da referida 75.899, em 09/05/2018.
5. Apenas a título de informação, em relação aos outros 02 imóveis constantes do relatório de indisponibilidade - matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP - já foi protocolado anteriormente, em 04/07/18), petição requerendo a designação de hasta pública, por meio eletrônico, visando a venda daqueles bens.
6. Ao final, requer-se a juntada da certidão atualizada da matrícula do imóvel 75.889 , do \(9^{\circ}\) CRI de São Paulo/SP, para efetivação da PENHORA requerida.

Termos em que, Pede e Espera Deferimento.

\(9^{9}\) OFICIAL DE M. 75889 - Pagina: 1/3-PROT. 1241103 - Everton
EGISTRO DEIMOVEIS
Francisco Re IMOVEIS DE SĀO PAULO - SP
Funclonamento César - Cep 01304-001 - Fo - Oficial
LIVRO N.© 2 - REGISTRO

9. \({ }^{\circ}\) CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS de Sảo Paulo

850 Paulo, 09 de Março do 1083. Rua 31, parte doado à Rua Minerios Atômicos, antiga Antonieta, TATUApslotes 37 e 38 da quadra 18, Vila \(20,00 \mathrm{~ms}\). da frent, medindo \(8,50 \mathrm{~ms}\). de frente, portendo nos fundos a aos fundos de ambos os lados, do uma area de 170 mesma largura da frente, encerran lados e fundos \(170,00 \mathrm{~ms}\), confrontando de ambos ossua mulher, distante opriedade de osório Soares econfluéncia das Ruas Min 50 ms . do angulo formado pel Cinco.

PROPRIETARIO: OSORIO SOAFBS, RG. nQ 1.996.621_SP, do comer RG. ne 8.439.975-SP \({ }^{\text {e }}\) sua mulher EDITE APARECIDA LOPES SOARES brasileiros, casados polar, e CIC (ambos) ne 097.287.758/49 da Lei 6.515/77, domicili regime de comunhão de bens, antesapital
C.CUITRIBUIN E : \(116.486 .0016-5\).
 do 28 e Cartóry De escritura datada de 21 de Juind pe 1982, 205, os proprietarios supra qualify cados, VBNDEM o imóvel objeto desta matridila a ESP POLIO de OTAVId GONGALVES DOS SAN TOS, neste ato representado por sua inventariante MARIA FRAN ÇA DOS SANTOS, RG. ne 5.580.562 SP, e CIC ne 875.013. / \(33 \% 15\), brasileira, viwa, do lar, domiciliada nesta Capital conforme Alvará mencionado no título, pelo valor de Cr\$ 132, 50.



Av.2/75.889 - Bm 09 de Março de 1983. De escritura datada de 21 de Julho de 1982, do 289 Cartório de notas desta Capital, Livro 132, folhas 205, e Recibo de Imposto Predial do exercicio de 1982, con tribuinte ne 116.486.0016-5, cansta que no terreno objeto \(=\) desta matricula foi constríida uma casa que recebeu o ne 416 da Rua Minerios Atomicos.


\author{
M. 75889 - Pagina: \(2 / 3\) - PROT. 1241103 - Everton
}

8.3/75.889

> -Em 02 de setembro de 1983. De Formal
novembro de 1982, pelo Escri \({ }^{2}\) e Partilha subscrito aos 05 de do Cart. do 38 Oficio, e assina Eliseu de Campos Pinto Junior pr. Walter Moraes, da 3a. Vara, pelo MM. Juiz de Direito, desta Capital, consta que conformbos da Distrital do Tatuape de outubro de 1982, transitada VIO GONÇALVES DOS SANTOS, falecido julgado, O ESPOLIO DE OTAsem deixar testamento, transmite aos 02 de julho de 1964, vel objeto desta matrícula, da sor MEACCAO E PARTILHA O imópara a viūva meeira MARIA FRANÇA DOS SANTOS, RG.5.580.562, CPF.875.013.338-15, brasileira, do lar, domiciliada nesta CaUCE WILSON HUGO 99 690.267.508-20; NEUZA DOS S1.675, vendedor, CPF. (ambos) do lar, casada encarregado de transporte, CPF. (ambos) 078. \(301.148-20\); JOANA' FRANÇA DOS SANTOS, RG.5.045.769-SP, CPF.917.905.658-04, desquitada, overloquista; EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, RG.7.780... 689-SP, tapeceiro, casado com LOCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS, RG.10.564.194-SP, do lar, CPF. (ambos) 593.608.108-78; VALERIA NO FRANÇA DOS SANTOS, RG.9.179.078-SP, CPF.839.249.738-49, -solteiro, vendedor; VALDETE FRANÇA DA SILVA, RG.7.780.741-SP, CPF.875.013.258-04, do lar, casada com NITIVALDO JOSE DA SILVA, RG.8.956.640-SP, CPF.648.878.208-87, despachante; EULINA/ FRANÇA DOS SANTOS, RG.12.528.500, CPF.875.013.178-87, solteira, auxiliar de escrítōrio; MARIZA FRANÇA DOS SANTOS, RG. ṇ. 10.340.181-SP, CPF.012.331.958-75, solteira, atendente de laboratōrio; JOÁO FRANÇA DOS SANTOS, RG.13.792.333-SP, CPF. nP. 006.522.018-81, solteiro, auxiliar de contabilidade; ELENI -ERANÇA DOS SANTOS, RG.12.959.852-SP, CPF.029.572.328-98, solteira, menor escriturária; e VALDECI FRANÇA DOS SANTOS, RG.nQ 15.352.126, CPF.044.557.968-43, solteiro, menory ajudante de rotativa; todos brasileiros, domicilaqos nesta capital, pela



CO YMLDR FERREIRA. Lecrmente

\section*{Av.4/75.889}

Em 16 de maio de 2018
Conforme o Registro \(n^{2} 7008\), feito em 09 de maio de 2018, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste Registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo
\[
\text { continua na ficha } 02
\] M. 75889 - Pagina: 3/3 - PROT. 1241103 - Everton
Rua Augusta
FranclaO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO - SP Francisco RaymuneIS DE SÃO PAULO - SP
Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Co Raymundo - Oficial
Funclonamento de segunda à sex-01 - Fone (11) 3258 -8188 - www.9risp.combr da à sexta-feira, das \(9: 00 \mathrm{~h}\) às \(16: 00 \mathrm{~h}\).

LIVRO Ne 2 - REGISTRO
GERAL

\(9^{\circ}\) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL Código(CNS) \({ }^{2}{ }^{2} 11.377-9\)
São Paulo,
16 de maio de 2018



\section*{EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA
DE LINS/SP}

\section*{PROCESSO № 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)}

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em atendimento ao r . despacho disponibilizado em 24/07/18 e publicado em 25/07/2018, tempestivamente, REQUERER a juntada das certidöes atualizadas do CRI de Lins/SP, referentes aos imóveis matrículas 22.343 e 23.302 , bem como, a planilha atualizada do débito executado.

\section*{BANCO DOBRASIL}

Na esteira, REQUER-SE A DESIGNACÃO DE HASTA PÚBLICA POR MEIO ELETRONICO, visando a venda dos referidos imóveis penhorados e avaliados - matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP conforme previsto no inciso II do artigo 879 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.


NÚCLEO JURÍDICO REGIONAL - NUJUR BAURU

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS
pata de atualização dos valores: agosto/2018
indexador utilizado: TJ/SP (Tabsel 2018
Index moratórios legais
juros
Acréscimo de \(0,00 \%\) referente a multa.
Honorários advocatícios de \(10,00 \%\).


\title{
DELINS - SP
}
( 14 ) 3532-3287 e-mail- regimoveislins@terra.com.br

one: (
4) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br
\begin{tabular}{|ll|l|l} 
MATRICULA 22.343 \\
Oficial
\end{tabular}
da, mutuo e hipoteca contrato \(2(035.917-98)\), datado de 08 de novembro de \(1.994 ;-2\) Eduardo Franca dos Santos o sua osposa Lucia Regina Simöes doś Säntös, deram o imóvel retro descrito, em primeira, única e especial HIPOTECA, em favor da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, com sede ma rua XV de Novembro, 111, Säo Paulo-SP, inscrita no CCC sob n2 43 073.394.0001-103- para garantia de uma divida no valor de R\$69.246, 08, pagáveis em 180meses, taxa anual de juros nominal \(10,00 \%\), sistema de amortizações rqais crescentes, on cargo mensal \(\mathrm{R} \$ 485,01\), vencimento da primeira prestaçã 08/12/1994. 0 . Outras condiçöes constam do contrato.- O Escrevente Autorizado, (Marco Antonio Machado).-

R3/M-22.343.- Em O4 de Julhò de 1.996.- Por Mandado dè Inscrição de Penhora, axpedido pelo Juízo de Direito da 2i Vara da Comarca de Lins-SP, em 02 de Julho de 1.996, dèvís damento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraído dos autos \(n 2\) 28/ 95 de ação de execução fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL contra HELLEN INOUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA.;- foi determinada a INSCRIÇKO DA PENHOpA do imóvelretro descrito; o que ora se faz. - Valor da causa R\$4.125,89.- Fiel deposint Mrio: Lucia Regina Simöes dos Santos.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

R4/M-22.343.- Em O4 de Novembro de 1.997 Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1* Vara da Conarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997 extraído dos autos \(n\) \(55 / 96\) de execuçã́ fisfal que a FAZENDA DO ESTADO DE SKO PAULO mo ve contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA e ¢प̧TROS;- foi determinada a INSCRIÇXO DA PENHORA sobre o imóvel retro dgscrito; o que ora se faz.- Valor da causa R\$16.033,66.- 0 (Marco Antonio Machado).Escrevente / Substituto, Av. 5/M-22.343 (protocolo \(n^{\circ} 137.792\) de 03/12/2015) - Penhora - Por Oficio Eletrônico PHOOO109290 expedido em 03 de Dezemo Trabalho da \(15^{*}\) Vara do Trabalho de Lins-SP - Tribunal Region.1993.5.15.0062 de Açăo
 de Execucáa Trabalhista que wizon po dos swnros, CPF no 385.231.418-
 63: movem contra LOCIA REGINX STOOES \(503.608 .108-78\) e NOBRES DE THRS 24. تDसRDO FRNNCA SNNTOS, CPI \({ }^{2}\) no CNPJ sob \(n^{\circ} 67.901 .926 / 0001-29 /\) TmDA, inscrita no de imóvel, retro descrito, da foi m ESTOFA a realizaça da pariorn o sua mulher, rocia mamba poi comunicada a reario FRNach sNaros, e datado de \(11 / 08 / 2010\), senfo smodes DOS SNNHOS; atraves do auto/termo das dos Santos. Valgh da caysa nomeada depositaria: Lácia Regina Simoes o Escrevente, R\$10.807,61. Lins
(Marco Antonio Machado)

\section*{Obervactes:}

\title{
Wagnerlizgonzaganca DE LINS -SP OFICIAL
}
one: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br


\section*{CERTIDAO}

OARाRCO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de açães reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidăo. CRTIRCO mais que a
 presente cópia é autêntica e da ICP-Brasil, nos termos da Medida rit sua validade, autoria e integridade. 2001, devendo ser conservada em meio eletrô
(Tributos: R\$51,86). Pedido de Certidão \({ }^{\text {n }}\)
Lins, 08 de agosto de 2018 às 11:37:12

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP
Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP \(\begin{aligned} & \text { OFICIAL } \\ & \text { 16.400-060-Fone: }\end{aligned}\)


Imóvol Un prédio próprio para depósito ou outra sorvantia, com frente para a rua sioo Paulo nः 301, no Bairro Vila Junquaira, conatruido de tijolos e cobarto de zinco, coan todas as suas benfoitorias a dependências, com raspectivo torreno con a íras total de 1.180,00 m2, cujo torreno ostí localizado na antiga quadra 31, coaproendido dentro desseguintes metragene e confrontaçõesi na frente ea 31,00 motros, onde confronta com a rua Säo Paulo; do un lado en 31,0 motros con Eapólio do Serafin Jorge Forraira; do lado oposto a este, an 42,00 metroa, on linha quebrada forada por doia sogentoa, reapec tivamente 22,50 motros e 19,50 netros, confrontando também com Eapólio de Serafin Jorge Ferreira; e nos fundos, en \(34, \infty\) metros, copfreatando com Alberto Jorge Ferreira e ou-tros.-
Proprietíria:- INDASTRLA DE PRCOUTOS ALINEVTICTOS CORY LTRM., COC n² 51.665.073.0001-33 com seda ì rua Antonio Farnandes Figuairôa ne f. O58, bairro Lagoinha, Riboiräo Preto-SP Registro anterior \(n^{2}\) 23.640, livap 3-AI, dadto cartório.- Data: 02/09/1.969
O Eecrevente / Substituto,

(Marco Antonio Machado).-

R1/M-23.302.- En 09 de Dezenbro de f.996.- Pqr escritura pública do vende a coeqpra, 1E rrada no Sogundo Cartórío de Notas de Ribairïo Proto-SP (1ivro 444, f1a. 86/89), e15de Dezembro de 1.994; - Indústria de Produtos Alimenticion Cory Ltda., representada porsous diretoras Antonje do Nascimento Castro - Vradimir do Nasoimento Castrol vendou pal 10 prego do RS10,90 (v. . .R\$26.718,38), o imóvel acima deecrito, ì EDUARDO PRNMGA DOS -
 DOS SANTOS, RG nः \(19.5644 .194-S P\) e CIC nº 075.804.518-24, brasileiros, comarciantes, ossados no regine de copanhão parcial da bena, na vigêncía da lad \(6515 / 7\), reaidentes à -
 R2/M-23.302.- Em oal de Juino de 1.997.- Por Mandado de Inserigäo de penhara expedido pelo Juizo de Direito da 2 Vara Judicial pelomm. Jniz or. André Lila aica
 \(\qquad\) TOFADOS LTDA e OUTRD; foi determinada a
Matricula
pelo Juízo de Direito da \(3^{4}\) Vara da Comarca de Lins-SP, em 15 de Julho de 1.997; extraí do dos Autos \(n^{2} 891 / 96\) de ação de exefução de título oxtrajudicial, ajuizada pelo BAND MUERICA DO SUL S/A contra NOBRES DE LINS COMERCIAL Ltda., foi determinada a INSCRICXO dA PENHORA sobre o imóvel retro deporito, de propriedade de Eduardo França dos Santos e Wcia Regina Simões dos Santos; o quid ora so faz.- Valor da causa R\$29.991,99.- 0 Escre vente / Substituto,


R4/K-23.302.- Ea 22 de Maío de 1/998.- Por Mandado de Penhora expedido pelo Juíap de f Direitoda 3' Vara da Comarca de Lins-SP, an 29 de Abril de 1.998 a auto de penhora dafa do de 18 de maio de 1.998 ; extraídos dos autos n! 037/96 de execução fiscal que a wn nove contra HELILEN IND. - COM. DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA;- foi feita a PRAROR, do imppol retro descrito; avaliado en R \(\$ 55.000,00\) - 0 Esorevente / Substituto _ Num (Marco Antonio Machado). -

R5/M-23. 302. - Em 12 de Julho de 1.999.- Por Mandado de Penhora expedidoen 03 de desembro de 1.998 e 14 to de Penhora datado de 11 de margo de --1.999; expedidos pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins-SP, Justit ̧a do Trabalho da 15 If Rgtäo;-extraldo des ajtos \(n s\) 599/93 dedexecução que SEBASTIIO MARIANO mOve contra NOBRES DZ HTNS MOTVEIS E ESTOFLDOS LTDA, RDUARDO FRANGA DOS SANTOS \(e\) LUCIA REGIHA SIWゆSS DOS SANTOS;- foi deterkinado a INSCRIGYZ DA PEVHORA sobre opóvel 解to descrito; o que ora se -faz.- O Escrevente / Substituto, (Varco Antonio Vachado)
R6/ע-23.302. - Bm 10 de Setembro de 1.999. for Mandado de Inscrição dePenhora expedido pelo Juizo de Direito da Primetra Vara da Comarca de --Lins-SP, em 31 de agosto de 1.999, devidamente assinado pela My. Jutsa Drg Maria Goretti Beker M.F. Farias; extraldo dos autos ns 71/95 de exeCu̧̧ão Jiscal que FAZENDA NACIONAL move contra HELLEN INDUSPRIA E CONER-CIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA e OUTROS; JOi determinada a INSCRICGO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz. - o Escrevente/ Observaçes:

\title{
rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16 OFICIAL
}

Página 3

\section*{regisino geral LIVRO L. 2 - DT}
(cuntinacio F.1.) o Escrevente / Substituto, (Marco Antonto Machado).-

R7/M-23.302.- Em 11 de Julho de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Júfo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 12 de maio de 2.000 e auto de penhora aptedo de 06 de jutho de 2.000 ; extrafios dos autos \(n\) e119/97 de execução fiscql que FAZENDA DO ESTADO DE SK̃O PAULO move contraNOBRES DE LINS COML. In DA e OUTROS;- fOi determinado a INSCRIÇK̃O DA PENHO RA sobre o imínel retro descrito; 0 que ora se faz.- 0 Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

R8/K-23.302.- Em 19 de Dezembro de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Jufizo de Direito da Primeira Vara da Comarea de Line-SP, em 06 de novembro de 2.000; e auto de penhora datado de 17 de dezembro de 2.000 ; extra 1 dos dos autos ne 74/96 de execução fibcal que a PATENDA DO BSTADO DE SK̃O PAULO move contra P' \(D E\) MOIEQUE COMBRCIO DE DOCES IENS IITDA. e IDCIA HEGINA STMÖES DPS SAUTOS e EDUARDO RRANÇA DOS SANTOS;- foi determinado a INSCRIGẼO DA FENHORA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz.- (valoryg cause F \(\$ 969,46\) em 18/02/97).- 0 Escrevente/Substituto, . . . (Marco Antonio Maohado)
(cancelada - Av.13)
R9/N-23.302 (protocolo ne 74.326 de 16/06/2.003). Em 24 de Junho de 2003 Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de-Lins-SP, em 10 de Junho de 2.003, devidamente assinado pelo Juiz Dr. Anto nio Apparecido Barbi; extraldo dos autos ng \(75 / 93\) de ação de exe रuçã́ fis cal que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra HELIEN INDUSTTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS ITDA.; foi determinada a PENHORA do/imóvel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos gajkos, tendo o mesmo sido nomeado depositério. O Escrevente/Substituto, Ju
(Marco Antonio Machado)
Av. 10/M-23. 302 (protocolo \(\mathrm{n}^{\circ} 125.077\) de 30/08/2013) - Por Mandado \(\mathrm{n}^{\circ}\) 728/2013, expedido pela Primeira Vara Federal de Lins-SP, em 02 de Agosto de 2.013; extraido do processo \(n\) de Ação de Execuçâo Fiscal (antigo processo 28/95-2, move contra HETLIEN INDÓSTRIA \(E\) COMRRCIO DE que FAZENDA NACIONAL, MOVEIS ESTOFADOS LTDA e
(cantiana it versp)

\section*{Otsemacies:}
 \\ \title{
\section*{REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP \\ \title{
\section*{REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP WAGNERLUIZGONZAGA MOTA WAGNERLUIZGONZAGA MOTA \\ \\ \\ Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16 \\ \\ \\ Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16 OFICIAL
} OFICIAL
}


\section*{registro genal}

UTRO M. \(\mathbf{I N}^{2-D V}\)
pr. Wilson for forac determinada a averbaça constar a no pólo passivo da ação, e a intimaçao o Escrevente. de 2013. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Mandado \(n^{\circ} 1.008 / 2013\), expedildo pela \(1^{\circ}\) Vara Federal de pemfora - Por de outubro de 2013 e Termo de Pederal de Lins-SP, em 30 2013; extraldos do processo \(n^{\circ}\). 0001430.49-2012.403.6142 de Açá 9001429-64.2012.403.6142 e apenso de Execução Fiscal que a FAzENDA ITDA, EDUARDO FRANCA SANTOS INQUSTRTA E COMKRCIO DE MOVEIS ESTOFADOS ordem do MM. Juiz Dr. e LUCLIA REGTNA SMMOES DOS SANTOS; por I PENHORA sobrada a determinada a PENHORA sobre o imóvel, retro descrito, de propriedade de EDUARDO FRANCA SANTOS e HOGTA REGINA SIMOES DOS SANTOS; sendo nomeado como depositário E介farḑ França Santos. Lins, 13 de Dezembro de 2013. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

Av.12/M-23.302 (protocolo nol \(126(712\) de 13/12/2013) - Cancelamento de Averbação - Por Oficio \(n^{\circ} 622 / 2013\) expedido pela Seção Judiciária do Estado de Sāo Paulo-SP - \(1^{\text {a }}\) Vara Eederal de Lins e JEF Adjunto, em 26 de Novembro de 2.013, extraldo do processo \(n^{\circ}\) 0003918-74.2012.403.6142 de Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra HRTLEN INDÓSTRTA E COMB́RCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LIDA e EDUARDO FRANÇA SANTOS; por ordem do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Erico Antonini, foi determinado o CANCELAMENTO DA AVERBACÃO Objgeo da Av.10; tendo em vista que, por equívoco, o oficial de justiça solicitou a está serventia que efetuasse o registro da penhdra do bem imóvel objeto desta matricula, quando na verdade o registro ja havia sido efetuado, na época em que estes autos tramitavam 中a Sequnda Vara da Comarca de Lins-SP, com o número de ordem 28/1905, conforme consta às fls. 127/128, determino que a secretaria, a fin de regularizar o registro da penhora, de modo que năo haja duphicidade de registros. Lins, 27 de Dezembro de 2013. O Escrevente, Xul (Marco Antonio Machado)
Av.13/M-23.302 (protocolo \(\mathrm{n}^{\circ} 132.13 \mathrm{p}\) de \(70 / 12 / 2014\) ) - Cancelamento de Penhora Por Oficio e Mandado datados de 03 de Dezembro de 2.014, xpora pelo Juizo de Direito da Comarca de Lins-SP - Setor de Execuçరెes Fiscais - SEF, extraidos do processo \(\mathrm{n}^{\circ}\) 000312792.1996.8.26.0322 - Ordem \(n^{\circ} 3875 / 07\) (antigo processo/n 74/1996 da \(n^{\circ}\) Vara da Comarca de Lins-SP) de Ação de Execução E(Rcal - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias que FAREMDA DO ESLN ITMA-NE, IGCIA REGTNA
 SIDOES DOS SANTOS E EDUARDO FRANCA Bittencourt Leãp foi determinado o de Direito Dr. Antonio Fernando Bitce Vafor da dausa R\$969,46. Lins, CANCETANENTO DA PENHORA Objeto donte, (Marco Antonio Machado)

Av.14/M-23.302 (protocolo \(n^{\circ} 147.995\) de \(01 / 11 / 2017\) ) - Panhora - Por Oficio Eletrônico PHOOO187814 expedido em 01 de Novembro de 2017 pelo Juizo de Direito do Segundo Oficio Proveniente do processo \(n^{\circ}\)


Dimaties:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP
rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16,40 OFICIAL
20-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

\section*{REGISTRO GERAL}

\section*{LIVRO № 2 DV}

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SĀO PAULO
DO BANCO DO BRASIL s/a, Oficla
RBGINA STHOTS FRANCA DOS SANTOS \(n^{\circ}\) 00.000.000/0001-91, move realizaça do DOS SANTOS, CPE nos, CPE \(n^{\circ}\) 593.608.108-78 e wocin realização da PRABORA do \(n^{\circ} 075.804 .518-24\); foi comunidada a auto/termo datado de \(05 / 09 / 2017\) imbel, retro descrito; através França dos Santos. Valor da sendo nomeado depositario: Eduardo R\$2.078, 76). Lins, 17 de Novembro causa R\$5.506.163,64. (Tributos: (Marco Antonio Machado)

Av. 15/M-23. 302
(protocolo
\(n^{\circ}\) \(n^{\circ}\) Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade. Eletronica \(n^{\circ}{ }^{\circ}\) Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade. Eletronica \(n^{\circ}{ }^{\circ}\)

09/0\$/2018 \(201805.0816 .00208757-\) IA-890 emitida em o8 de Maio de 2018 pelo Juizo de Direito do \(2^{\circ}\) Oficio Civel Central de Lins-Sp - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protreniente do processo \(n^{\circ}\) 65914620048260322 de Ação de Execulắ Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, foi comunicada o INDISPONIBIIIDADE dos bens de LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOG, CPF po 075.804.518-24. Lins, 21 de Maio de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado) Av. 16/M-23.302 (protocolo \(n^{\circ}\) 150.559 de 09/05/2018) Indisponibilidade - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica \(n^{\circ}\) \(201805.0816 .00208754-I A-360\) emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juizo de Direito do \(2^{\circ}\) Oficio Civel Central de Lins-SP - Tribunal de Justiça do Estado de Såo Paulo, p poveniente do processo \(n^{\circ}\) 65914620048260322 de Ação de Ex\&cufăo Hipotecaria do Sistema Financeiro da Habitação, foi comuniçda a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO FRANCA DOS SANTOS, CPE n' 593.608.108-78. Lins, Maio de 2018. O Escrevente


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP
WAGNERLUIZGONZAGARCA
Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br


\section*{CERTIDÃO}
, समरानCO que eventuais ônus reais, penhoras, ariciados na presente certidão. Ørinf@ mais que a tiperseatórias encontram-se integralmente noticiada de documento eletrônico, mediante processo de Nesenterórias encentica e foi extraida sob a formos da Medida Provisória \({ }^{\circ}\)
rsente cópia é autêntica ICP-Brasil, nos ânico para garantir sua validade, autoria e
ntificação digital no âmbito da em meio eletrô
201, devendo ser conservada Certidāo \(n^{\circ} 99.891\)
llituotos: R\$ 51,86 ). Pedido de Certida \(11: 37: 28\)
lins, 08 de agosto de 2018 às 11:37:28

\section*{EXCELENTİSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA \(2^{2!}\) VARA CÍVEL DA COMARCA
DE LINS/SP.}

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em atendimento ao Ato Ordinatório disponibilizado em 01/11/18 e publicado em 05/11/2018, tempestivamente, REQUERER a juntada da planilha atualizada do débito executado, no montante de \(R \$ 3.868 .240,67\), embasada nos cálculos juntados em agosto/2018, requerendo 0 prosseguimento regular da presente execução.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.


\section*{PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS}

PROCESSO 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591) 2 Vara Cível de Lins/SP Data de atualização dos valores: novil Executado - Eduardo França dos Santos e outro Indexador utilizado: TJ/SP Acréscimo de 0,00\% referente (Tabela Tribunal Just SP-INPC) Honorários advocaticios



CEP: 16400-920 Moura, 51, Centro
CEP: 16400-920 - Lins - SP
Telefone: 14-3522-3977-E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{DESPACHO}

Processo Físico \({ }^{\circ}\) :
Classe - Assunto:
0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de
Contratos
Requerente:
Requerido:
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CONCLUSÃO}

Em 19 de novembro de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da \(2^{\circledR}\) Vara Cível desta Comarca de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário.
Juiz de Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

Vistos.

Para realização do Leilão Eletrônico, nomeio a empresa gestora LANCE JUDICIAL - LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada pelo leiloeiro oficial, Sr. José Valero dos Santos Júnior, oficiando-se para as providências necessárias.

Int.

Lins (SP), 19 de novembro de 2018.

DOC CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SĀO PAULO
Tminal mersika
 COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - \(2^{a}\) VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro
CEP: 16400-920 - Lins - SP
Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das \(\mathbf{1 2 h} 30 \mathrm{~min}\) às \(\mathbf{1 9 h} 00 \mathrm{~min}\)

\section*{ATO ORDINATÓRIO}

Processo Físico n \({ }^{\circ}\) :
Classe - Assunto:

0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos
Requerente:
Banco do Brasil Sa
Requerido:
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CERTIDÂO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Manifeste-se a exequente, no prazo de 10 dias, sobre os autos de avaliaçōes de fls. 441 e 444 . No mais, expeça-se mandado de intimação na forma requerida no itm " 3 " de fl. 421. Int. Nada mais. Lins, 15 de março de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS
FORO DE LINS
\(2^{a}\) VARA CÍVEL
RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920
Horário de Atendimento ao Público: das \(\mathbf{1 2 h 3 0 m i n}\) às \(\mathbf{1 9 h 0 0 m i n}\)

\section*{MANDADO DE INTIMACÃO}

Processo Físico \(\mathrm{n}^{\circ}\) : Classe - Assunto:

\section*{Requerente:}

Requerido:
Mandado \(\mathrm{n}^{\circ}\) :

0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos
322.2018/004279-5

O MM. Juiz de Direito da \(2^{a}\) Vara Cível do Foro de Lins, Dr. Antonio Apparecido Barbi, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdiçāo que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS (CPF 593.608.108-78) e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS (CPF 075.804.518-24), na Rua 15 de Novembro, \(\mathrm{n}^{\circ} 61\), Apto. 111 (Edifício Domingos Cucolo), Centro, Lins/SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fls. 351/352, cujas cópias seguem anexas.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 15 de março de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Cargo do Escrivāo do Cartório << Informaçāo indisponível >>.

\section*{DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA}

DILIGÊNCIA: Guia \(\mathrm{n}^{\circ} 15698\) - R\$ 225,63 (01 ato)
Advogados: Drs. Marcos Sergio Forti BellSilvio Germano Betting JuniorIgor Pereira dos Santos e Felipe Eduardo Candeias Bis
Endereço: AVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara D'OesteSPRUA VIVALDO GUIMARÄESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SP., 34, Qda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP e Rua Primeiro de Agosto Quadra, 7-51, Centro - CEP 17010-010, Bauru-SP

\footnotetext{
Art 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória cm todas as diligências".
Adverténcia: Opor-se à execuçalo de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executả-lo ou a quem The esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercicio da funçăo ou em razalo dela: Pena - delenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraido do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.
}

\section*{CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0213 / 2018\), foi disponibilizado na página 1428/1429 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/03/2018. Considera-se data da publicaçăo, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de 10 dias, sobre os autos de avaliaçōes de fls. 441 e 444. No mais, expeça-se mandado de intimação na forma requerida no itm " 3 " de fl. 421. Int. Nada mais."

Lins, 19 de março de 2018.
Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

\section*{JUNTADA}

Em 10 de Março de 2018.
Junto a estes autos


Eu


Escr. Subscr.
\(\left\{\begin{array}{l}\text { EVANDRO HENRIQUE POLI DA SILVA } \\ \text { Escrevente Técnico Judiciário }\end{array}\right.\)
Matr. 368.175

\section*{Banco do Brasil}

EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \(2^{3}\) (SEGUNDA) VARA CIVEL DA COMARCA DE LINS/SP

PROCESSO: 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da EXECUCÃO HIPOTECÁRIA em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANCA DOS SANTOS e Outra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tempestivamente, em atendimento ao despacho disponibilizado em 19/03 e publicado em 20/03/2018, REQUERER A DILACÃO DO PRAZO PARA MANIFESTACÃO POR MAIS 60 DIAS acerca dos autos de avaliação de fls. 441 e 444 .

Termos em que,
Pede e espera deferimento

Bauru/SP, 04 de abril de 2018.

Felipe Eduardo Candeias Bis OAB/PR 84.757

\section*{TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO} COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - \(2^{\text {a }}\) VARA CÍVEL Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro
CEP: 16400-920 - Lins - SP
Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das \(\mathbf{1 2 h} 30 \mathrm{~min}\) às 19 h 00 min

\section*{DESPACHO}

Processo Físico no: 0006591-46.2004.8.26.0322
Classe - Assunto: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos
Requerente:
Banco do Brasil Sa
Requerido:
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CONCLUSĀO}

Em 12 de abril de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da \(2^{a}\) Vara Cível desta Comarca de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário.
Juiz de Dircito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

\section*{Vistos.}

Concedo ao autor o prazo improrrogável de mais 30 dias para manifestaçāo nos autos sobre as avaliações de fls. 441 e 444 .

Int.

Lins (SP), 12 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0332 / 2018\), foi disponibilizado na página 1407 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Silvio Germano Betting Junior (OAB \(312163 / \mathrm{SP}\) )
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Vistos.Concedo ao autor o prazo improrrogável de mais 30 dias para manifestação nos autos sobre as avaliaçōes de fls. 441 e 444 . Int."

Lins, 16 de abril de 2018
Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Em 23 de abril de 2018.

Junto a estes autos \(\qquad\) de untimacós de Do, Y5y/y55

que segue (m).
p| Evandro henrique poli da silva
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 368.175

O MM. Juiz de Direito da \(2^{\text {a }}\) Vara Cível do Foro de Lins, Dr. Antonio Apparecido Barbi, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdiçāo que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS (CPF 593.608.108-78) e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS (CPF 075.804.518-24), na Rua 15 de Novembro, \(\mathrm{n}^{\circ} 61\), Apto. 111 (Edifício Domingos Cucolo), Centro, Lins/SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fls. 351/352, cujas cópias seguem anexas.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 15 de março de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Cargo do Escrivão do Cartório << Informação indisponível >>.

\section*{DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA}

\section*{DILIGÊNCIA: Guia n \({ }^{\circ} 15698\) - R\$ 225,63 (01 ato)}

Advogados: Drs. Marcos Sergio Forti BellSilvio Germano Betting JuniorIgor Pereira dos Santos e Felipe Eduardo Candeias Bis
Endereço: AVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara D'OesteSPRUA VIVALDO GUIMARĀESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SP., 34, Qda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP e Rua Primeiro de Agosto Quadra, 7-51, Centro - CEP 17010-010, Bauru-SP


Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 mi
CERTIDĀO

Processo Físico \(n^{\circ}\) :
Classe - Assunto:

Requerente:
Requerido:
Situação do Mandado
Oficial de Justiça

0006591-46.2004.8.26.0322
Exccução Hipotecária do Sis Contratos
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro
Cumprido - Ato positivo
Carlos Alberto Izidoro Sanches (28108)

\section*{CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO}

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado \(\mathrm{n}^{\circ}\) 322.2018/004279-5 dirigi-me ao endereço indicado (Rua 15 de Novembro \(\mathrm{n}^{\circ} 61\) - Apto 111) e, aí sendo, intimei Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simões dos Santos das penhoras realizadas constante no Termo de Penhora; avaliaçōes realizadas e da nomeaçāo como depositário, bem como do prazo legal para, querendo, oferecerem embargos à execução, entregandothes cópia do mandado e Termos de Penhora, conforme cientes exarados no anverso do mandado físico. O referido é verdade e dou fé. Lins, 13 de abril de 2018.

Número de Cotas: 01
\(\mathrm{N}^{\circ}\) Documento: 158170
\(\mathrm{N}^{0}\) Autenticação: 3.54B.DBC.ECD.E27.0F9

\section*{JUNTADA}

Em 22 de maio de 2018.
Junto a estes autos \(\qquad\) de fle 4.57
que segue (m)

Eu


Escr. Subscr.
(Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 368.175

Status: indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo: 201805.0816.00208754-IA-360
Número do Processo: 65914620048260322
Nome do Processo: EXECUÇĀO HIPOTECARIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HAB
Data de Cadastramento: 08/11/2016 às 12:10:45
Aprovado por: ANTONIO APPARECIDO BARBINCISCO GARISTO, 2 OFICIO CIVEL
Relatório de indisponibilidade:
CPF: 593.608.108-78 - Nome: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS

Cartúric
\(-9^{\circ}\) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP

MIRLEIDE MONTEIRO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - \(2^{a}\) VARA CÍVEL Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro
CEP: 16400-920 - Lins - SP
Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico n \({ }^{\circ}\) :
Classe - Assunto:

Requerente:
Requerido:

0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Ciência ao exequente do contido no documento juntado à fl. 457 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando a matrícula \(\mathrm{n}^{\circ} 75889\) do \(9^{\circ}\) Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São PauloSP. Int. Nada mais. Lins, 23 de maio de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seçāo Judiciário.

\title{
CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO
}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0531 / 2018\), foi disponibilizado na página
 subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Ciência ao exequente do contido no documento juntado à fl. 457 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando a matricula \(n^{\circ}\) 75889 do \(9^{\circ}\) Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP. Int. Nada mais."

Lins, 5 de junho de 2018

Jane Gomes Ferreira
Chefe de Seção Judiciário

JUNTADA

Em 12 de junho de 2018.
Junto a estes autos

N. 461462
\(\qquad\) que segue (m).

Banco do Brasil

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \(2^{a}\) (SEGUNDA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP

PROCESSO: 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e Outra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tempestivamente, em atendimento ao despacho disponibilizado em 16/04 e publicado em 17/04/2018, informar que concorda com as avaliações de fls. 441 e 444.

\section*{Banco do Brasil}

\author{
Termos em que, requerendo o normal prosseguimento do feito
}

Pede e espera deferimento.

Bauru/SP, 30 de maio de 2018.


AILTON JOSÉ NOGUEIRA
OAB/SP 113.262


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - \(2^{a}\) VARA CÍVEL
RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920

\section*{CONCLUSÃO}

Em 15 de junho de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da \(2^{a}\) Vara Cível. Jane Gomes Ferreira - Chefe de Seção Judiciário.
Juiz de Direito: Dr. Antonio Apparecido Barbi

\section*{Vistos.}

Ante ao contido a fl. 461, homologo os Autos de Avaliação de fls. 441 e 444, para que produza os regulares efeitos.

Na sequência, manifeste-se o exequente no prazo de 30 (trinta) dias para requerer o que for de seu interesse, quanto ao prosseguimento deste feito.

Int.

Lins, 15 de junho de 2018.

\section*{DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA}

\section*{JUNTADA}

Em 21 de Junho de 2018.
Junto a estes autos lloos de


Chefe de Seção Judiciário
Matr. 91. 658-8

Status: indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo: 201805.0816.00208754-IA-360
Número do Processo: 65914620048260322
Nome do Processo: EXECUCAO Emissor da Ordem: VANESSA CRISTINA 12:10:45
Emissor da Ordem: AANESSA CRISTINA FRANCISCO GARISTO, 2 OFICIO CIVEL Aprovado por: ANTONIO APPARECIDO BARBI, 2 OFICIO CIVEL

\section*{Relatório de indisponibilidade:}

CPF: 593.608.108-78 - Nome: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS
Dados

Matricula: 75889

Matricula: 22343

Matricula: 23302

Cartorio
- Registros de Imóveis SP - São Paulo SP - Sāo Paulo SP - São Paulo - Capital - \(9^{\circ}\) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP
\begin{tabular}{lll} 
- Registros de Imóveis & LUCIANA & aberto \\
- SP-São Paulo & APARECIDA & \\
- SP - Lins & SANTOS DE MATOS & \\
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA & & \\
COMARCA DE LINS - SP & & \\
& & aberto \\
- Registros de Imóveis & LUCIANA & \\
- SP - Săo Paulo & APARECIDA & \\
- SP - Lins & SANTOS DE MATOS & \\
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA & &
\end{tabular}

Status: indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo: 201805.0816.00208754-|A-360
Número do Processo: 65914620048260322
Nata de Cadastramento: \(08 / 11 / 2016\) às \(12 \cdot 10 \cdot 45\) SO SISTEMA FINANCEIRO DA HABI 6 as 12:10:45
OARASTO, 2 OFICIO CIVEL
Relatório de indisponibilidade:
CPF: 593.608.108-78 - Nome: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS
\[
\begin{aligned}
& \text { Dadios } \\
& \text { Dome: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS }
\end{aligned}
\]

Matricula: 75889
- Registros de Imóveis - SP - São Paulo SP - São Paulo - Capital \(-9^{\circ}\) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - SP

Matricula: 22343

Matricula: 23302
- Registros de Imóveis SP - São Paulo - SP - Lins
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

\section*{Registros de Imóveis SP. São Paulo} SP-Lins
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

\title{
LUCIANA
}

APARECIDA
SANTOS DE MATOS

\section*{LUCIANA} APARECIDA SANTOS DE MATOS

Status: indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo: 201805.0816.00208754-|A-360
Número do Processo: 65914620048260322
Nome do Processo: EXECUÇĀO HIPOTECARIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HAB
Emissor
provado por: ANTONIO APPARISTINA FRANCISCO GARISTO, 2 OFICIO CIVEL
ANIO APPARECIDO BARBI, 2 OFICIO CIVEL
Relatorio de indisponibilidade:
CPF: 593.608.108-78 - Nome: EDUARDO FRANCA DOS SANTOS Dados.

Cantorio
Matricula: 75889

Registros de Imóveis SP - São Paulo
SP - Săo Paulo - Capital
- \(9^{\circ}\) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA CAPITAL - SP

Matricula: 22343

Matricula: 23302

SP - Säo Paulo
SP - Lins
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE LINS - SP -
\begin{tabular}{lll} 
- Registros de Imóveis & LUCIANA & aberto \\
-SP-Säo Paulo & APARECIDA & \\
- SP - Lins & SANTOS DE MATOS & \\
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA & & \\
COMARCA DE LINS - SP &
\end{tabular}
- Registros de Imóveis - SP - Sāo Paulo
-SP - Lins
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE LINS - SP

Respondido por
MIRLEIDE MONTEIRO

UCIANA SANTOS DE MATOS
\(\qquad\)

UCIANA
APARECIDA SANTOS DE MATOS S

Status: indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo: 201805.0816.00208757-IA-890
Número do Processo: 65914620048260322
Nome do Processo: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HAB
Data de Cadastramento: 08/11/2016 às 12:13:43
Emissor da Ordem: VANESSA CRISTINA FRANCISCO GARISTO, 2 OFICIO CIVEL
Aprovado por: ANTONIO APPARECIDO BARBI, 2 OFICIO CIVEL
Relatório de indisponibilidade:
CPF: 075.804.518-24 - Nome: LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS
\begin{tabular}{|c|c|c|c|}
\hline - 0 - \({ }^{\text {a }}\) & Cartario & Respondido por: & Satus \\
\hline Matricula: 22343 & \begin{tabular}{l}
- Registros de Imóveis \\
- SP - São Paulo \\
- SP - Lins \\
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA \\
COMARCA DE LINS - SP
\end{tabular} & \begin{tabular}{l}
LUCIANA \\
APARECIDA \\
SANTOS DE MATOS
\end{tabular} & aberto \\
\hline Matricula: 23302 & \begin{tabular}{l}
- Registros de Imóveis \\
- SP - São Paulo \\
-SP - Lins \\
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA \\
COMARCA DE LINS . SP
\end{tabular} & \begin{tabular}{l}
LUCIANA \\
APARECIDA \\
SANTOS DE MATOS
\end{tabular} & aberto \\
\hline
\end{tabular}

Status: indisponibilidade aprovada
Número do Protocolo: 201805.0816.00208757-1A-890
Número do Processo: 65914620048260322
Nome do Processo: EXECUÇĀO HIPOTECAR
Data de Cadastramento: 08/11/2016 às 12:13:43
Emissor da Ordem: VANESSA CRISTINA FRANCISCO GARISTO 2 OFICIO CIVEL
Aprovado por: ANTONIO APPARECIDO BARBI, 2 OFICIO CÍVEL

\section*{Relatório de indisponibilidade:}

CPF: \(075.804 .518-24\) - Nome: LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS

Dados

Cartório
Matricula: 22343

Matricula: 23302
- Registros de Imóveis SP-São Paulo - SP - Lins OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA SANTOS DE MATOS COMARCA DE LINS - SP
- Registros de Imóveis -SP - São Paulo - SP - Lins

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

Telefone: 14-3522-397-Sp
Horário de Atendimen - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{ATO ORDINATÓRIO}

Processo Físico \(\mathrm{n}^{\circ}\) :
0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária do S Contratos
Requerente:
Requerido:
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, \(\S 4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Ciência ao Exequente do contido nos documentos juntados às fls. 465/469 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando as seguintes matriculas: \(\mathrm{n}^{\circ} 75889\) do \(9^{\circ}\) Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. e nºs 22343 e 23302 do Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP. Int. Nada mais. Lins, 21 de junho de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

\section*{JUNTADA}

Em 21 de junho de 2018. Junto a estes autos peticás de As: 672


Eu \(\qquad\)

\section*{Bancodobratsll} (FBUNOA) IARA CVEL DA COMARCA DE LINS/SP

PROCESSO: 0006591-46.2004.8.26.0322

BANCO DO BRASIL S.A. já qualificado nos Eutos da EXECUCÃO HIPOTECARRIA em epigrafe, que perante esse i. Juizo move em face de EDUARDO FRANCA DOS SANTOS \& Outra, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tempestivamente, em atendimento ao despacho disponibilizado em Q5/06 e publicado em 06/06/2018, REQUERER A DILACĀO DO PRAZO PARA MANIFESTACÃO POR 30 DIAS acerca do documento de fis, 457 (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Macional de Indisponibilidade de Bens), constando a matricula \(n^{8} 75889\) do \(9^{\circ}\) Officio de Registro de Imoveis da Comarca de SaO Paulo-SP)

Termos em que,
Pede e espera deferimento

Batru/SP, 13 de junhe de 2018


QABKSP 113.262

\title{
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
}

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - \(2^{\text {a }}\) VARA CÍVEL Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro - CEP: 16400-920 - Lins - S Telefone: 14-3522-3977 - e-mail: lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico n \({ }^{\circ}\) :
Classe-Assunto:

Requerente:
Requerido:

0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Aguarde-se por mais 30 (trinta) dias, a manifestação do Exequente em relação ao documento de fl. 457 (Relatório de Indisponibilidade de Bens), na forma requerida a fl. 472. Int. Lins, 25 de junho de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

\title{
CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO
}

Certifico e dou fé que \(o\) ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0634 / 2018\), foi disponibilizado na página 1052/1053 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia úti subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Vistos. Ante ao contido a fl. 461, homologo os Autos de Avaliação de fls. 441 e 444, para que produza os regulares efeitos. Na sequência, manifeste-se o exequente no prazo de 30 (trinta) dias para requerer o que for de seu interesse, quanto ao prosseguimento deste feito. Int."

Lins, 28 de junho de 2018.
Jane Gomes Ferreira
Chefe de Seçảo Judiciário

\section*{CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0634 / 2018\), foi disponibilizado na página \(1052 / 1053\) do Diário da Justiça Eletrônico em \(28 / 06 / 2018\). Consção nora-se data da publicaçăa, o primeiro dia útil
subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Ciência ao Exequente do contido nos documentos juntados às fls. \(465 / 469\) (relatório de indisponibilidade aprovada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), constando as seguintes matriculas: \(n^{\circ} 75889\) do \(9^{\circ}\) Oficio de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. e nºs 22343 e 23302 do Registro

Lins, 28 dé junho de 2018.


Jane Gomes Ferreira
Chefe de Seção Judiciário

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relaçāo \(n^{\circ} 0634 / 2018\), foi disponibilizado na página \(1052 / 1053\) do Diário da Justiça Eletrônico em \(28 / 06 / 2018\). Considera-se data da publicaçāo, o primeiro dia útil
subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Aguarde-se por mais 30 (trinta) dias, a manifestação do Exequente em relaçāo ao documento de fl. 457 (Relatório de Indisponibilidade de Bens), na forma requerida a fl. 472. Int."

Lins, 28 de junho de 2018.
Jane Gomes Ferreira
Chefe de Seção Judiciário


\section*{Banco do Brasil}

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA \(2^{²}\) VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP.

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juizo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em atendimento ao despacho datado de 15/06/2018, MANIFESTAR-SE o quanto segue:
2. Extrai-se dos presentes autos que foram homologados os Autos de Avaliação dos Imóveis (fls. 441 e 444). Na esteira, há Certidāo do Sr. Oficial de Justiça, datada de 13/04/2018, certificando a intimação dos devedores Eduardo França dos Santos e Lucia Regina Simōes dos Santos, acerca da penhora dos imóveis avaliados, de propriedade dos executados.

NÚCLEO JURIDICO REGIONAL - NUJUR BAURU
Rua Primeiro de Agasto, 7-51 - \(5^{\circ}\) andar - CEP 17010-010 - Bauru/SP - Fone (1-4) 32.33-12 (3)

\section*{Bancodobrasil}

\title{
3. Por assim ser, REQUER-SE A DESIGNACAIO DE HASTA PÚBLICA POR MEIO ELETRONICO, visando a venda dos referidos imóveis penhorados e avaliados - matriculas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP conforme previsto no inciso II do artigo 879 do Código de Processo Civil.
}

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.



TRIBUNAL DE JUSTICCA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LINS -FORO DE Rua Gil Pimentel Moura, 51 , DE LINS - \(2^{\text {a }}\) VARA CÍVEL
Telefone: 14-3522-3977 - e-mail: lins2 CEP: 16400-920 - Lins - SP
Horário de Atendimento ao Público las lisp.jus.br
12 h 30 min às 19 h 00 min
\begin{tabular}{ll}
\hline & \multicolumn{1}{c}{ DESPACHO } \\
Processo Físico n\({ }^{\circ}:\) & 0006591-46.2004.8.26.0322 \\
Classe-Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de \\
Contratos
\end{tabular} \\
Requerente: & \begin{tabular}{l} 
Banco do Brasil Sa \\
Lequerido:
\end{tabular} \\
&
\end{tabular}

\section*{CONCLUSÃO}

Em 13 de julho de 2018 faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da \(2^{a}\) Vara Civel. Evandro Henrique Poli da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.
Juiz de Direito: Dr. Antonio Apparecido Barbi.

Vistos.

Antes de apreciar o pedido de fls. \(478 / 479\), promova o exequente no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito, com inclusão da taxa judiciária final, nos termos do art. \(4^{\circ}\), III, da Lei Estadual \(n^{\circ} 11.608 / 03\), bem como das certidões atualizadas do Cartório de Registro de Imóveis local referente às matrículas \(n^{\circ} 22.343\) e \(n^{\circ} 23.302\), e das certidões referentes aos tributos fiscais, inclusive Municipais, relacionados com os imóveis penhorados.

Int.

Lins (SP), 13 de julho de 2018.

\section*{JUNTADA}

Em 19 de Julho de 2018. Junto a estes autos petiçăul uadiors de flos 4821486


PROCESSO № 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, MANIFESTAR-SE o quanto segue:
2. Em relação ao Relatório de Indisponibilidade de fl. 457 juntado aos autos, este exequente requereu dilação de prazo por 30 dias, deferida pelo i. Juízo, para manifestação acerca do imóvel matrícula 75.899.
3. Assim, em posse da certidão atualizada da matrícula, REQUEREMOS a efetivação da PENHORA da fração de 1/16 do imóvel matrícula \(n^{2} 75.889\), do \(9^{\circ}\) Ofícial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, pertencente ao executado Eduardo Franca dos Santos, conforme registro R. 3 da anexa certidão de matrícula atualizada.

\section*{Banco do Brasil}
4. Reforçamos ainda que, conforme averbação AV. 4 da referida certidāo de matrícula atualizada, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel 75.899, em 09/05/2018.
5. Apenas a título de informação, em relação aos outros 02 imóveis constantes do relatório de indisponibilidade - matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP - já foi protocolado anteriormente, em 04/07/18), petição requerendo a designação de hasta pública, por meio eletrônico, visando a venda daqueles bens.
6. Ao final, requer-se a juntada da certidão atualizada da matrícula do imóvel 75.889 , do \(9^{\circ}\) CRI de São Paulo/SP, para efetivação da PENHORA requerida.

Termos em que, Pede e Espera Deferimento.

M. 75889 - Pagina: \(1 / 3\) - PROT. 1241103 - Everton


\section*{\(\frac{90^{\circ} \text { CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS }}{\text { de São Paulo }}\)}

8so Paulo, 09
IMÓVEL: Um terreno do Março do 1983. Rua 31, parte dos a Rua Minerios Atômicos, antigaAntonieta, TATUAPS, medin e 38 da quadra 18 , Vila \(20,00 \mathrm{~ms}\). da frente mes fundos \(8,5 \mathrm{~ms}\). de frente, portendo nos fundos a mesma fundos de ambos os lados, do uma área de \(170,00 \mathrm{~ms} 2\), argura da frente, encerran lados e fundos compropriedade de contando de ambos ossua mulher, distante \(17,50 \mathrm{~ms}\). do angulo Soares econfluencia das Ruas Minerios Atomicos e Rua finte e Cinco.

PROPRIETARIQ: OSORIO SOARES, RG. n\& \(1.996 .621-S P\), do comer
 brasileiros, casados pelo regime de (ambos) ne 097.287.758/49 da Lei \(6.515 / 77\), domiciliados nesta Capital de bens, antesR.ANTERIQR: Transcrição 64.171 e 64.172 dd 98 R.I. C.CUNTRIBUINE: \(116.486 .0016-5\).

\section*{}
R.1/ \(75.389-E_{\text {m }} 09 \mathrm{de}\) Marco Lavantino Roaue sichatil onobl Melf De escritura datada de do 28 e Cartório de notas desta Ca 205, os proprietarios supra qualificados Vro 132 , fol has objeto desta matrialla a \(R S P O L I O\) de OTAVIO GONCGLVES DOS SAN TOS, neste ato representado por sua inventariante MARIA FRAN CA DOS SANTOS, RG. ne 5.580.562 SP, e CIC ne 875.013 . \(33 \% 15\), brasileira, viwa, do lar, đomiciliada nesta Capital conforme Alvará mencionado no tffulo, pelo valor de Cr\$ 132, 50.

Multyisín
Rubens Motta FWho - Eacravente



\section*{8.3/ 75.889 \\ \[
\text { -Em } 02 \text { de setembro de } 1983 .
\] \\ \\ Em 02 de setembro de 1983.} \\ \\ Em 02 de setembro de 1983.}
novembro de 1982, pelo Escrivão Partilha subscrito aos 05 do Cart. do 38 Oficio, e assinado jesta Capital desta Capital, consta que conforme da Distrital do Tatuap VIO GONÇALVES DOS Ś transitada em julgtença homologada aos 06 sem deixar testamento vel objeto desta matrí transmite por MEAC̃̃ para a viūva meeira cula, da seguinte forma PARTILHA o imóCPF. 875.013.338-15, brasi FRANÇA DOS SANTOS pital; e 4,54\% para casileira, do lar, domiciliada 5 .562, NICE FRANCA ZIMMERMANN um dos herdeiros filhos, a nesta CaNILSON HUGO ZIMMERMANN, RG. \(73.273 .239-S P\), do lar, casada: EU ni 690.267.508-20; NEUZA DOS SAN.675, vendedor, CPF. (ambos) do lar, casada com BENEDITO MAURO MONTEIRIRO, RG.6.485.648-SP PRANCA Da de transporte, CPF. (ambos) 078. RG1.5.472.056-SP, qRança DOS SANTOS, RG.5.045.769-SP, CPF.917.905.658-04; JOANA, 689-SP, taverloquista; EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, RG.7.780... RG.10.564.194-SP, do lar Com LOCIA REGINA SIMƠES DOS SANTOS MO FRANÇA DOS SANTOS, RG.9.179 ambos) 593.608.108-78; VALERIA solteiro, vendedor; VALDETE FRAN8-SP, CPF.839.249.738-49, -CPF.875.013.258-04, do lar, casada CA SILVA, RG.7.780.741-SP NA, RG.8.956.640-SP, CPF.648.878.208-87, despachante DA SILRRANÇA DOS SANTOS, RG. \(12.528 .500 .208-87\), despachante; EULINA/ ca, auxiliar de escritōrio; MARIŹA FRANÇA DOS SANTOS, soltei-10.340.181-SP, CPF.012.331.958-75, solteira, atendente de ne laOOTatorio; JOX̃ FRANÇA DOS SANTOS, RG.13.792.333-SP, CPF. nis. PRA.522.018-81, solteiro, auxiliar de contabilidade; ELENI \({ }^{\text {n? }}\) Re1ra dos Santos, RG.12.959.852-SP, CPF.029.572.328-98, sol15. 352 menor escritupäria; e VALDECI FRANÇA DOS SANTOS, RG.nタ rotativa; todos 044.557.968-43, solteiro, menory, ajudante de avaliação total de Cr \(\$ .135 .943,00\).


Av. 4/75.889
Em 16 de maio de 2018
Conforme o Registro n 7008, feito em 09 de traio de 2018, no Livro das Indisponibilidades de Bens deste registro de Imóveis, em razão da comunicação lançada na Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo
98. 75889 - Pagina: \(3 / 3\) - PROT. 1241103 - Everton
- Cerqueira César - Cep 01304-001 - Oficial

Funcionamento de segunda à sexta01 - Fone (11) \(3258-8188\) 88-w

LIVRO \(\mathrm{N}^{\circ} 2\) - REGISTRO
GERAL
75.889
\(\square\)
\(9^{\circ}\) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL Código(CNS) \({ }^{2}\) 11.377-9
São Paulo,
```

n265914620048260322, do 2\& Oficio Cível Central de Lins -
SP, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos
bens de EDUARDO FRANCA DOS SANTOS, CPF N2 593.608.108-78, já
qualificado. Protocolo 584.041 de 09/05/2018.
9}\mathrm{ OFICIAL DE REGISTRO DEIMÓVESGACAPITAL
Francisco Raypondo - Oficial
José Renato de Freitas Nalini - Substitto
a0egenila M. de S. Zambelli - Escr Autdizada
- Lucca Micaiopulos Raymundo -Escr.Autorizado

```

Processo Físico \(n^{\circ}\)
Classe-Assunto:

Requerente:
Requerido:

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Cent LINS - \(2^{\text {a }}\) VARA CÍVEL CEP: 16400-920 Moura, 51, Centro
Telefone: \(14-3522-3977\) - SP
Horário de Atendimento ao Público: Lins2cv@tjsp.jus.br
to ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{ATO ORDINATÓRIO} COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - \(2^{a}\) VARA CÍVEL

006591-46.2004.8.26.0322
Execução
Contratos
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, \(\S 4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Por ora, cumpra o exequente, o r. despacho de fl. 480. Após, conclusos para apreciação do pedido de fls. 478/479 e 482/483. Int. Nada mais. Lins, 20 de julho de 2018. Jane Gomes Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

\author{
CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO
}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0723 / 2018\), foi disponibilizado na página subseqüente à data acima mencionada

Advogado
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB \(84757 /\) PR)

Teor do ato: "Vistos. Antes de apreciar o pedido de fis, \(478 / 479\), promova o exequente no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada aos autos do demonstrativo atualizado do débito, com inclusāo da taxa judiciária final nos termos do art. \(4^{\circ}\), III, da Lei Estadual \(n^{\circ} 11.608 / 03\), bem como das certidōes atualizadas do Cartório de Registro de Imoveis local referente às matriculas \(n^{\circ} 22.343\) e \(n^{\circ} 23.302\), e das certidōes referentes aos tributos iscais, inclusive Municipais, relacionados com os imóveis penhorados. Int "

\footnotetext{
Lins, 24 de julho de 2018.
}

Jane Gomes Ferreira
Chefe de Seção Judiciário

Foro de Lins
Certidáo - Processo 0006591-46.2004.8.26.0322

CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação n \(00723 / 2018\), foi disponibilizado na página 1661/1663 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/07/2018, Considera/23/2018, fô disponibilizado na página subseqüente à data acima mencionada

\footnotetext{
Advogado
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)
}

Teor do ato: "Por ora, cumpra o exequente, or. despacho de fl. 480. Após, conclusos para apreciação do pedido de fis. \(478 / 479\) e 482/483. Int. Nada mais."

Lins, 24 de julho de 2018.
Jane Gomes Ferreira
Chefe de Seçăo Judiciário

\section*{JUNTADA}

Em 28 de agosto de 2018. Junto a estes autos Retiçñ u


\section*{Banco do Brasil}

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA \(2^{\text {a VARA CÍVEL DA COMARCA }}\) DE LINS/SP.

PROCESSO № 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juizo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho disponibilizado em 24/07/18 e publicado em 25/07/2018, tempestivamente, REQUERER a juntada das certidões atualizadas do CRI de Lins/SP, referentes aos imóveis matrículas 22.343 e 23.302 , bem como, a planilha atualizada do débito executado.

\section*{2. Bancodobrasil}

Na esteira, REQUER-SE A DESIGNACÃO DE HASTA penhorados e avaliados - matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP conforme previsto no inciso II do artigo 879 do Código de Processo Civil.


\author{
Imprimir \\ Voltar
}

\section*{pLANILHA DE DEBITOS JUDICIAIS}

Data de atualização dos valores: agosto/2018
Juros moratórios legais (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Acréscimo de 0,00\% referente a multa.
Honorários advocatícios de \(\mathbf{1 0 , 0 0 \%}\)

ITEMDESCRIÇĀO
DATA
VALOR
VALOR
JUROS
JUROS
Processo
0006591-46.2004.8.26.0322/2a 10/12/2004 622.002.88 1.322.324.45 \(0,00 \% \mathrm{a} . \mathrm{m}\). LEGAS \(0,00 \%\) VC Lins/SP

\author{
\begin{tabular}{rr} 
& Sub-Total \\
Honorários advocaticios \((10,00 \%)\) \\
Sub-Total
\end{tabular} \\ (10,00\%) \\ TOTAL GERAL
}
\(0,002.169 .771,40 \quad 0,003.492 .095,85\)
ins/SP

R \(\$ 3.492 .095,85\)
R\$349.209,58
R\$ \(349.209,58\)
R\$ 3.841,305,43


21/08/2018 14:02

\section*{\[
\begin{aligned}
& \text { WAGNERLUIZ GONZAGA MOTA } \\
& \text { OFICIAL }
\end{aligned}
\] \\ Página \(\uparrow\)}
vua oswaldo Cruz, 277 -Centro-Lins - SP - CEP \(16.400-060\)-Fone: ( 14 ) \(3532-3287 \mathrm{e}\)-mail - regimoveislins@terra.com.b
gisto geral
LIVRO N.* 2 - DQ



Rua XV de Novembro ne 61
Localização
Imóvel Apartamento ne 111, localizado no \(11^{2}\) andar do Edificio "Domingos Cucolo", inte
grante do Condominio Lins Marco Zero, situado na rua XV de Novembro ne 61, nesta cidade
e comarca de Lins-SP, contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios,
ur dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um Hanheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de 132,90 m2; 44,856 m2 de áres consum, perfazendo uma área total de \(177,756 \mathrm{~m} 2\), e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de \(1,284 \%\). Confrontações de quem do apartamento olhe para a rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edificio com a rua XVde Novembro; pelo lado direito para a rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o spartamento de final 2 e com areas construidas e comuns do Edificio, onde existe a caixa de escadas, pogo dos elevadores social e de serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com o espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical.- Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será deifina por sorteio em assembléia garal. A garagem tem área total de \(11,362 \mathrm{m2}\), sendo \(9,90 \mathrm{~m} 2\) de área útil e \(1,732 \mathrm{~m} 2\) dearea comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comumá de -0,049\%.-
Proprietária:- DELIA LIBERA CONSTRUTORA LIMA., com sede na Avenida Paulista, 2494, Cj. 63, Bela Vista, São Paulo-Capital, CGC ne \(55 \cdot 934.467 .0001-09 .-\)
Registro anterior \(n^{2}\) RLI/M-15, 115, livro 2-OD, deste cartório.- Data: 04/01/1994.O Eecrevente Autorizado,

R1/M-22.343.- Ea 23 de fevereiro de 1.995.- Por instrumento particular de conpra e ven

\% Della Libera Construtora Ltda., representada por Carlos Roberto Della Libera; vendey pe \({ }^{20}\) prego de R \(\$ 98.922,97\), o imóvel acima debcrito, à EDUARDO FRANGA DOS SANTOS, comeroiante, HC \(n * 7.780 .689-\) SP e CPF \(n * 593.608 .108-78\), o aua esposa LUCIA RECINA SLMOES DOS\(\triangle M T O S\), comerciante, RG \(n^{2} 10.564 .194-S P\) e CPF ne 075.804.518-24, amboa braailaires, ea そdos nob o regime da comunhäo parcial de bens, na vigencia da lei \(6515 / 77\), reas dontea2 rue Olavo Bilac ne 1.281, Line-SP.- O Egorevente Autorizado, (Marco Antonio Machado).-
(Marco Antonio Machado).-
\(\mathrm{P}_{2} / 4\)-22.343.- E 23 de fevereiro de 1.995 - Por inatrumento partiopleafinde nofvera a ven


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL

\author{
Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400 ICIAL
}

cargo mensal \(\mathrm{R} \$ 485,01\), vencimento da primeira presta amortizaçoes reais crescentes, en constam do contrato.- O Escrevente Autorizado, (Marco Antonio Machado).-

R3/M-22.343.- Em O4 de Julho de 1.996.- Por Mandado de Inscrição de Penhora, axpedido pelo Juízo de Direito da 2i Vara da Comarca de Lins-SP, em O2 de Julho de 1.996, devidamento assinado pelo MM. Juiz Dr. Antonio Apparecido Barbi; extraido dos autos \(n\). \(28 /\) 95 de ação de execução fiscal a juizada pela FAZENDA NACIONAL contra HELLEN INDUSTRIA E CMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA.;- foi determinada a INSCRICRO DA PENHORA do imóvelretro descrito; o que ora se faz. - Valor da causa R\$4.125,89.- Fiel deposilterio: Lucia Regina Bimöes dos Santos.- O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

R4/M-22.343.- Em O4 de Novembro de 1.997. Por Mandado de Inscriçäo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1* Vara da Coqarca de Lins-SP, em 29 de outubro de 1.997 extraído dos autos \(n\) e \(55 / 96\) de execugãq fispal que a FAZENDA DO ESTADO DE SXO PAULO mo ve contra NOBRES DE LINS ESTOFADOS LTDA e qUTROS; - foi determinada a INSCRIÇAO DA PENHORA sobre o imóvel retro dgscrito; o que ora se faz.-Valor da causa R\$16.033,66.- 0 Rscrevente / Substituto,

Av.5/M-22.343 (protocolo no 137.792 de 03/12/2015) - Penhora - Por Oficio Eletronico PHOOO109290 expqdido em 03 de Dezembro de 2.015 pela Vara do Trabalho de Lins-SP - Tribunal Regional do Trabalho da \(15^{\circ}\) Regialo, proveniente do processo \(n^{\circ}\) 0059900-27.1993.5.15.0062 de Açao de Execução Trabalhista que wisson henrigus riberro mariano, CPF \(n^{\circ}\) 342.580.838-95 e SNLARA LIENNA RIBETRO DOS SNNTOS, CPF \(n^{\circ} 385.231 .418-\) 63; movem contra LUCIA pEGMNX sDeOEs DOS sNNTOS, CPE no 075.804.51824, सDUARDO FRANCA SANTOS, CPF \(n^{\circ} 593.608 .108-78\) e NOBRES DE t.TNS MOVEIS E ESTOFADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 67.901.926/0001-29 foi comunicada a realização da praniona do imóvel, retro descrito do propriedade de mparado ranaça sawros, e sua mulher, Locra manda Smors dos shatos; através do auto/termo datado de \(11 / 08 / 2010\), sando Riomeada depositáría: Lácia Regina Simoes dos Santos. Valgry da causa R\$10.807,61. Lins, 09 de Dezembro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

\section*{Observaçöes:}

\title{
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA OFICIAL
}

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

pagina 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP
WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-060 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br


CERTIDAO
CsरानCO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citaçőes de açőes reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. ORTIFCO mais que a Presente cópia é autêntica e foi extraida sob a forma de documento eletrònico, mediante processo de Centificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória \(n^{0} 2.200-2\) de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. Tributos: R\$ 51,86 ). Pedido de Certidão \(n^{\circ} 99.891\) lins, 08 de agosto de 2018 às 11:37:12

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS－SP
Rua Oswaldo Cruz，277－Centro－Lins－SP－CEP OFICIAL GAGNER LUIZ GONZAGA MOTA DE LINS－SP
Página 1 Rua Oswaldo Cruz， 277 －Centro－Lins－SP－CEP 16，400－060－Fone：（14）3532－3287 e－mail－regimoveislins＠terra．com．br

（Marco Antonio Machado）．－

R1／K－23．302．－Em 09 de Dezembro de f．996．－Pqr escritura pública de vanda eoeara，la rrada no Segundo Cartório de Notas de Ribairäo Proto－SP（livro 444，fle．86／89），an 15－ de Dozembro de 1．994；－Indústria de Produtos Alimenticios Cory Ltda．，representada por－ eaus diretorea Antonie do Nascimento Castro－Vradimir do Nascimento Castro；vendou pal lo prego do R \(\$ 10,96\)（v．．．R \(\$ 26.718,38\) ），o imóval acima doscrito，ì mUARDO FRANGA DOS－ SANTOS，RG n＊7．780．689－SP e CIC \(n * 593.608 .108-78\) ，e sua mulher LDCLA RECINA SIMOES－ DOS SANTOS，RG n＊ 19.564 .194 －SP e CIC n＊075．804．518－24，brasilairos，comarciantas，oa－ eados no regiue de copunhüo parcial de bana，na vigência da lai \(6515 / 77\) ，reaidentos à－ ruk XV dy Novambro \(n=61\) ，apt＂111，Lina－SP．－O Eearavente／Substituto，
（Maroo Antonio Machado）．－

R2／M－23．302．－Em 02 de Julho de 1．997．－Por mandado de Inscrição de penhora ex－ pedido pelo Juizo de Direito da \(2 a\) Vara Judicial da Conarca de Lina，em 30 de de Tho de 1．997，proc．28／95，devidamente absinado peloMM．Juiz Dr．André Luia 日ica Tho Buchignani（ \(J \sim 1 z\) de Direito em Exercicio），oos antos da Ação de Execugāo Fia cal que a Fazenda Nacional move contra hellein ind ístria e cimércio de móveis es－ TOFADBS LTDA e BUTRD；foi determinada a INSCRICÃO DE PENHDRA
cenaviait un usemen
O Escrevente／Substituto，


\title{
WAGNER LUIZGONZAMARCA DE LINS - SP Rua Oswaldo Cruz, 277-Centro-Lins - SP- CEP OFICIAL
OFA MOTA
}

REGISTRO GERAL LIVRo N.0 \(2-D V\) do imóvel retro de propriedade de Eduardo France dos Santos e s/m Lícia Regina Simóes dos Santos. (Valor de caisa RS4.125,89).- o Escrevente / Sibstitioto, -.. (Marco Antonio Machado).-
13/11-23.302.- Em fil de Agosto de 1.997.-
pelo Juízo de Direito da \(3^{\text {a }}\) Vara da do dos Autos ne 891/96 de ação de exeeução de título, em 15 de Julho de 1.997; extraí AMERICA DO SUL S/A contra NOBRES dE LINS COMERCIAL oxtrajudicial, ajuizada pelo BANCO 2A PENHORA sobre o imóvel retro desorito, de pral Ltda., foi determinada a INSCRIÇO Lucia Regina Simões dos Santos; o qué ora se fapriedade de Eduardo França dos Santos o vente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

RL/M-23.302.- Ean 22 de Maio de 1,998.- Por Mandado de Penhora expedido pelo Juíxo de Direitoda \(3^{4}\) Vara da Comarca de Lins-SP, on 29 de Abril de 1.998 e auto de penhora da fa do de 18 de maio de 1.998; extraídos dos autos ne 037/96 de execução fiscal que a unaxo wove contra HEILEN IND. - COM. DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA; foi foita a penioph do imávol (Marco Antonio Machado).-

R5/k-23.302. - Em 12 de Julho de 1.999. - Por Mandado de Penhora expedidoen 03 de dezembro de 1.998 e 1 uto de Penhora datado de 11 de marģo de ... 1.999; expedidos pela Junta de Conctliação e Julgamento de Lins-SP, Justi se do Trabalho da 15 g Rggtão;-extraldo des aptos ne 599/93 de execuçãoPue SEBASTIIO NARIANO mOve contra NOBRES D \(\angle\) YNS YOVEIS E ESTOFADOS LTDA, ROUARDO PRANGA DOS SムNTOS e LUCII REGINA SIWфES DOS SANTOS;- fot determitedo a INSCRIGZO DE PENHORA sobre OqMóvel 㤢tro descrito; o que ora se fax, - O Escrevente / Substituto, (Varco Antonto vachado)
Ri6/4-23.302. - Em 10 de Setembro de 1.999. - Por Mandado de Inserţäo dePentora expedido pelo Jutao de Diretto da Primetra Vara da Comara de --
 Urs Varia Goretti Beker N.F. Fartas; extraldo dos autos ne pl/95 de exe\({ }^{\text {cksão fiscal que PAZENDA NACIONAL move contra HELLEN INDUSFRIA F CONFR-- }}\) GIO DE NOVESS ESTOFADOS LTDA e OUTROS;- fot determinada a INSCRIGTO DA -


\title{
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP
} OFICIAL

Página 3 Rua Oswaldo Cruz, 277-Centro-Lins - SP - CEP
-mail - regimoveislins@terra.com.br
REGISIRO GERAL
UIVRO M. 2 - \(D V\)
(curinacio F.IJ) O Escrevente / Substituto (Narco Antonio Nachado).-
R7/M-23.302.- Em 11 de Julho de 2.000.. Por Mern de Direito da Primeira Vara da e auto de penhora aktado de 06 de jurca de Lins-SP, em 12 de maio de 2.000 \(119 / 97\) de execução fiscel que 2.000 ; extraldos dos autos noNOBRES DE LINS COML. I/ RA sobre 0 imóvel retro de OUTROS;- foi determinado a INSCRIÇ̃̃ DA PENHO tituto, fun /
n R \(2 / \mathrm{M}-23.302 .1\)
(Marco Antonio Machado).-
R8/M-23.302.- Em 19 de Dezembro de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Jú́zo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 06 de novembro de 2.000; e auto de penhora datado de 11 de dezembro de 2.000; extraf dos dos autos ne 74/96 de exeoução fiscal que a PAZENDA DO ESTADO DE SÑO PAULO mOVe contra RE DE MOLEQUE COMERCIO DE DOCES IINS ITDA. e INCIA REGINA SIMÖES DPS SAVTOS e EDUARDO RRANÇA DOS SANTOS;- foi determinado a INSCRIÇẼO DA PENHCRA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz.- (valor de cause R\$969,46 em 18/02/97).- O Escrevente/Substituto, . . . .
(Marco Antonio Machado)
(cancelada - Av.13)
R9/M-23.302 (protocolo no 74.326 de 16/06/2.003). Em 24 de Junho de 2003 Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de-Lins-SP, em 10 de junho de 2.003 , devidamente assinado pelo Juiz Dr. Anto nio Apparecido Barbi; extraído dos autos ne 75/93 de ação de exéuçâ fis CaI que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra HELIEN INDOSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS ITDA.; foi determinada a PENHORA do imóvel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Saposos, tondo mesmo sido nomeado depositário. O Escrevente/substituto, fun (Marco Antonio Machado)

Av. 10/M-23.302 (protocolo \(\mathrm{n}^{\circ} 125.077\) de 30/08/2013) - Por Mandado \(\mathrm{n}^{\circ}\) 728/2013, expedido pela Primelra Vara Federal de Lina-SP, om 02 de Agosto de 2.013; extraido do processo \(n^{0}\) 0003918-74.2012.403.0142 (antigo processo 28/95-2* Vara Civel) de Aça de Execuça Fiscal que fazerida kactownl, move contra hellen indóstria e comércio de hóveis estofados ltda e eduardo frança santos; por ordem do MM. Juiz
(coulisas is versa)
Obserncies:

\title{
RE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP
}
e-mail- regimoveisisins@lerra.com.br


Averbação - Por Estado de Săo Paulo-Sp - a do de Novembro de 2013 extra de Ação de Execução. Eiscal que fazenda nacionai move contra helime INDÚSTRIA E COMÉRCIO dE MÓvEIS ESTOFADOS LTDA e EDUARDO FRANÇA SANTOS: por ordem do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Érico Antonini, foi determinado o CANCELAMRNTO DA AVERBAÇÃo objeto da Av.10; tendo em vista que, por equivoco, o oficial de juftiça solicitou a está serventia que efetuasse o registro da penhqra do bem imóvel objeto desta matricula, quando na verdade o reglist po já havia sido efetuado, na época em que estes autos tramitavam da Segunda Vara da Comarca de Lins-SP, com o número de ordem 28/19 \({ }^{5}\), conforme consta as fls. 127/128, determino que a secretaria, a fin de regularizar o registro da penhora, de modo que năo haja duppicidade de registros. Lins, 27 de Dezembro de 2013. O Escrevente, (ul (Marco Antonio Machado)
Ay.13/M-23.302 (protocolo \(\mathrm{n}^{\circ} 132.13\) p de \(70 / 12 / 2014\) ) - Canoelamento de Penhora - Por Oficio e Mandado datados de 03 de Dezembro de 2.014, expedidos pelo Juizo de Direito da Comarca de Lins-SP - Setor de Execuçbes Fiscais - SEF, extraidos do processo no \(0003127-\) 92.1996.8.26.0322 - Ordem \(n^{\circ} 3875 / 07\) (antigo processo/n \(n^{\circ} 74 / 1996\) da \(1^{\circ}\) Vara da Comarca de Lins-SP) de Ação de Execução Enscell - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias que FAzmana do Estado dg siño pailo move COntrá DE DE MOLEROE COMERCIO DE DOCES LTNS ITMA-ME, LGCIA REGINA 8TMOES DOS SANTOS e EDUARDO FRANCA DOS SANTOS, fo ordem do MM. Juiz \({ }^{\text {de }}\) Direito Dr. Antonio Fernando Bittencourt Leă foi determinado o Chicrinhazsto DA pariora Fernando Bittencourt Leap fasa R \(\$ 969,46\). Lins, 18 de Dezembro de 2014. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Rv.14/M-23.302 (protocolo \(n^{\circ} 147.995\) de 01/11/2017) - Penhora - Por Oficio 23.302 (protocolo n 01 de Novembro de 2017 pelo Juizo de etronico PH000187814 expedido emmel da Comarca de Lins-SP, Proveniente do processo \(\mathrm{n}^{\circ}\) 6591-4620048260322 de Ação de Execuçao

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

\title{
WAGNERLUIZGONZAGA MOTA OFICIAL
}

Página 5
Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP \(16.400-060\) - Fol

\section*{REGISTRO GERAL}
 REGINA SIMOES DOS SANTOS SANTOS, CPE no 5930.00070001-91, move realização da PEANHORA, CPE \(n^{\circ} 075.804 .518-24\). 0 .108-78 e LDCIA auto/termo datado imovel, retro 10 ; 1 ; 1 comunidada a Erança dos Santos \(05 / 09 / 2017\), sendo nomeado depito; através do R\$2.078,76). Lins. Valor da causa RS5do depositário: Eduardo (Marco Antonio Machado) Novembro de 2017. O Escrevente. (Tributos: (Antonio Machado)

Av. \(15 / \mathrm{M}-23.302\)
Indisponibilidad

\section*{(protocolo \(n^{\circ} 150.558\) de}
 201805.0816 .00208757 - Ordem de Indispanibilidade Eletronica \({ }^{\circ}\) de Direito do \(2^{\circ}\) Oficio emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Juizo Justiça do Estado de Sao Civel Central qe Lins-Sp - Tribunal de 65914620048260322 de Aça de Exe propeniente do processo no Financeiro da Habitaçåo, foi comunicadaga Hipotecaria do Sistema de LUCIA REGINA SIMÖES DOS SANTO de Maio de 2018. O Escrevente, \(\quad\) CPF \(7^{\circ}\) 075.804.518-24. Lins, 21

Av. \(16 / \mathrm{M}-23.302\)
(protocolo
150. 559

Por Ordem de
Indisponibilidade Eletrônica \(n^{\circ}\) 201805.0816 .00208754 -IA- 360 emitida em 08 de Maio de 2018 pelo Julzo de Direito do \(2^{\circ}\) Oficio Civel Central de Lins-Sp - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pfoveniente do processo \(n^{\circ}\) 65914620048260322 de Açăo de Execuqáo Hipotecária do Sistema Einanceiro da Habitação, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDUARDO FRANCA DOS SANTOS, CPE n\% 593.608.108-78. Lins, 21 de Maio de 2018. o Escrevente, (Marco Antonio Machado)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA

\title{
WAGNERLUIZGONZAGARCA DE LINS - SP OFICIAL
}

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Centro - Lins - SP - CEP 16
4) 3532-3287 e-ma
regimoveislins@terra.com.br


\section*{CERTIDÅO}

Wराम 00 que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de açőes reais ou pessoais Nersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidăo. OFRTHCO mais que a tsente orrias encontram-se integralmente no forma de documento eletrônico, mediante processo de Hifica cópia é autêntica e foi extraída sob a * il \(_{1}\) çção digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida
, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integnd
Q Ulos: RS 51 ser conservado de Certidão \(n^{\circ} 99.891\)
\({ }^{4}\) 8. 08 R 51,86 ). Pedido de Certidāo \(n^{\circ} 99.891\)

\footnotetext{
de agosto de 2018 às 11:37:28
}

\title{
TRIBUNAL \\ COMARCA DE UINS ICCA DO ESTADO DE SÃO PAULO \\ Rua Gil Pimentel - FORO DE LINS - \(2^{\text {a }}\) VARA CÍVEL \\ CEP: 16400-920 - Lins - Sp Centro \\ Telefone: 14-3522-3977-SP \\ Horário de Atendimen - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br \\ 12 h 30 min às 19 h 00 min \\ Processo Físico \(n^{\circ}\) : \\ Classe - Assunto: \\ Requerente \\ Requerido:
}

\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Aguarde-se o integral cumprimento pelo autor em relação ao r. Despacho de fl. 480, no que se refere a juntada aos autos das certidões referente aos tributos fiscais, inclusive municipais, relacionados com o imóveis penhorados. Int. Nada mais. Lins, 29 de agosto de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

\section*{JUNTADA}

Em 30 de agosto de 2018. Junto a estes autos peticăre u udocs. \(506 / 513\)


\section*{BANCO DOBRASIL}

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA \(2^{\text {ª }}\) VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP.

\section*{PROCESSO № 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.006591)}

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos da Execução em epígrafe, que perante esse i. Juízo move em face de EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e OUTRA vem, respeitosamente à Vossa Excelência, em complemento a petição protocolizada por este exequente em 21/08/2018 - protocolo FBRU.18.00139745-4 - e atendimento ao r. despacho publicado em 25/07/2018, tempestivamente, REQUERER a juntada das certidōes atualizadas dos tributos Municipais, referentes aos imóveis matrículas 22.343 e 23.302.

\section*{Banco dobrasil}

Na esteira, REQUER-SE A DESIGNACZÃO DE HASTA PÚBLICA POR MEIO ELETRONICO, visando a venda dos referidos imóveis penhorados e avaliados - matrículas 22.343 e 23.302 do CRI de Lins/SP conforme previsto no inciso II do artigo 879 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
Bauru/SP 24 de agosto de 2018.

Felipe Eduarao Candeias Bis OAB/PR 84.757

\section*{Certidào Positiva de Débitos de Tributos Imobiliários}

Certidio número
Contribuinte
1108-7055-2807
Compromissario
CNPJ/CPF
Codigo \(\quad 593.608 .108 .78\)
Inscricăo
23981
Endereco
04-053-008-000
Barro
AV SÃO PAULO, 301
Bairro: VILA GUARARAPES, CEP: 16403-020
Bloco/Apartamento
Inscrição Cadastral
Emitida cm
23794

Valida atć
23/08/2018 as 12:45:57
22/09/2018

\footnotetext{
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os
Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
}

Conforme busca em nosso banco de dados, foi constatado débito para o contribuinte acima descrito.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro

Certidão expedida sia lacerne

A autenticidade desta certidào deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças
http://189.51.156.122:80/receitas/servlet/hautenticadocumento).

\section*{Prefeitura Municipal de Lins}

\section*{Departamento de DA FAZENDA}

RUA olavo bilac, 640 - Centecita Municipal
Fonc: (18)(14)-35337000

origem da Pesquisa: Imobiliário
denors8
(2)Set-(3)Qua-(3)Lot-(3)SubLt 04-053-008-000

23981
Proprietário
CPF \(\begin{aligned} & 593.608 .108-78\end{aligned}\)
Compromissário CPF/ CNPJ: RG/E:
RG 7780689
Local do Imóvel AV: SÃO PAULO, 301
Bairro VILA GUARARAPES, CEP: 16403-020
Endereço de Entrega AV: SĀO PAULO, 301
Bairro VILA GUARARAPES, CEP: 16403-020. LINS - SP
Codigo Situacão Processo Lanc/Repa Exe Par Vencto Valor Lanc. Cos.
\begin{tabular}{|c|c|}
\hline 23981 & AUUIZADO \\
\hline 23981 & AUIZADO \\
\hline 23981 & AUUIZADO \\
\hline 23981 & AUUIZADO \\
\hline 23981 & AJuizado \\
\hline 23981 & AUUIZADO \\
\hline 23981 & Aluizado \\
\hline 23981 & AJUIZADO \\
\hline 23981 & AJUIzADO \\
\hline 23981 & a Juizado \\
\hline 23981 & AJUIzADO \\
\hline 23981 & Aulizado \\
\hline 23981 & AJUIZADO \\
\hline 23981 & Aluizado \\
\hline 23981 & Aluizado \\
\hline 23981 & AUIZADO \\
\hline 23961 & AUUIZADO \\
\hline 23981 & AuIzado \\
\hline 23981 & AJUIZADO \\
\hline 23981 & AJUIZADO \\
\hline 23961 & AJUIZADO \\
\hline
\end{tabular}
\begin{tabular}{llllll} 
Ln. 204259 & 2002 & 6 & 11,092002 & 42,14 & 71.69 \\
Ln.204259 & 2002 & 7 & \(11 / 1022002\) & 48.86 & \\
\hline
\end{tabular}

al do Imóvel AV: SĀO PAULO. 301.
, GUARARAPES, CEP: 16403-020.
Endereço de Entrega AV: SÃO PAULO, 301.
Bairro VILA GUARARAPES, CEP: 16403-020. LINS - SP

Chlstine Data/lora 23/0N2018 16.07:03


\section*{Certidão Positiva de Débitos de Tributos Imobiliários}
```

Curtidふo nümero
0347-1064-7744
Contrbuinte
Compromissário
CNPJ/CPF
codigo
Incrictio
Endereco
Barro
Bloce/Apartamento
Inseriģa Cadastral
593.608.108-78
1685
01-078-001-020
RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 61. CompI.: DOMINGOS CUCOLO BL.OI APTO.111
Bairro: CENTRO, CEP: 16400-035
:01/111
1625
Emitida cm
23/08/2018 as 12:43:11
Valida atc
22/09/2018

```

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Conforme busca em nosso banco de dados, foi constatado débito para o contribuinte acima descrito.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro

Certidão expedida yiolouernes

A avtenticidade desta certidào deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças
http://189.51.156.122:80/receitas/servlet/hautenticadocumento).

\section*{Prefeitura Municipal de Lins SECRETARIA Da FAZENDA} Departamento de Receita Municipal rua olavo bilac, 640 - centro Ca Municipal Fonc: (18)(14)-3533/7000- site: dividaativa@lins CEP: 16400-075 LINS - SP CNPJ: 44531788000138 ste: www.lins.sp.gov. br Extrato de Débitos Selecionados - Por Parcela
da Pesquisa: Imobiliário
1685
Data da Atualização: 23/08/2018
(43set-(3)Qua-(3)Lot-(3)SubLt 01-078-001-020
Id.Fisico 1685
Proprietário EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS CRC 23886
CPF 593.608.108-78
RG 7780689
CNPJ: RG/IE
Local do Imóvel RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 61. Compl: DOMINGOS CUCOLO BL. 01 APTO 111
Bairro CENTRO, CEP: 16400-035. Loteamento
Endereço de Entrega RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 61. Compl.: DOMINGOS CUCOLO BL. 01 APTO. 111. Bairro CENTRO, CEP: 16400-035. LINS - SP,


\section*{Prefeitura Municipal de Lins
secretarla \\ SECRETARIA da fazenda}
rua olavo bilac, 640 de Receita Municipal
Fonc: \((18)(14)-3533 / 7000\) - site: dividaativa@lins.sp gov. br \(0400-075\) LINS - SP
CNPJ: 44531788000138 - site: www. lins.sp.gov.br
Extrato de Débitos Selecionados - Por Parcela


\title{
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min
}

\section*{DESPACHO}

Processo Físico \(\mathrm{n}^{\text {o }}\) 0006591-46.2004.8.26.0322
Classe - Assunto:
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contratos
Banco do Brasil Sa
Requerente:
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CONCLUSÃO}

Em 03 de setembro de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da \(2^{\text {a }}\) Vara Cível da Comarca de Lins. Jane Gomes Ferreira - Chefe de Seção Judiciário. Juiz de Direito: Dr. ANTONIO APPARECIDO BARBI

Vistos.

Defiro o pedido contido no item " 3 " de fl. 482 , tomando-se por termo a penhora da parte ideal de \(1 / 6\) do bem imóvel constante da matrícula \(\mathrm{n}^{\circ} 75.889\) do \(9^{\circ}\) Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, devendo a instituição financeira exequente promover a juntada aos autos do comprovante de recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça no valor equivalente a 01 (um) ato, para fins de intimação dos executados da penhora realizada.

No mais, indique o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, a Empresa Gestora de Leilões, bem como o nome do gestor que realizará a praça dos bens imóveis constantes das matrículas ns 22.343 e 23.302 .

Int.

Lins, 03 de setembro de 2018.

\section*{(11.419/2006, ME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA CONFORME IMPRESSAO A MARGEM DHR}

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS FORO DE LINS
\(2^{a}\) VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 mi

\section*{TERMO DE PENHORA E DEPOSITO}

Processo Físico n Classe - Assunto

0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem n \({ }^{\circ}\) 1145/2004 Execução Contratos
Requerente:
Requerido:

Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

Em Lins, aos 04 de setembro de 2018, no Cartório da \(2^{a}\) Vara Cível, do Foro de Lins, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epigrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: Matricula \(\mathbf{n}^{\circ} \mathbf{7 5 . 8 8 9}\) do \(\mathbf{9}^{\circ}\) Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, a saber: Parte ideal de \(1 / 6\) de um terreno, situado à Rua Minérios Atômicos, antiga rua 31, parte dos lotes 37 e 38 da quadra 18, Vila Antonieta, Tatuapé, medindo \(8,50 \mathrm{~ms}\) de frente, por \(20,000 \mathrm{~ms}\) da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de \(170,00 \mathrm{~ms} 2\), confrontando ambos os lados e fundos com propriedade de Osório Soares e sua mulher, distante \(17,50 \mathrm{~ms}\) do angulo formado pela confluência das Ruas Minérios Atômicos e Rua Vinte e Cinco., do qual foi nomeado depositário, o Sr. Eduardo França dos Santos, CPF n \({ }^{\circ}\) 593.608.108-78, RG n \({ }^{\circ} 7780689\). O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

ANTONIO APPARECIDO BARBI
Juiz de Direito

\section*{DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA}

Emitido em: 10/09/2018 09:03
Página: 1

\section*{CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇÃO}

Certifico e dou fe que o ato abaixo, constante da relaçāo \(n^{\circ} 0929 / 2018\), foi disponibilizado na página 1448/1449 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro página subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
lgor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Aguarde-se o integral cumprimento pelo autor em relação ao r. Despacho de fl. 480, no que se refere a juntada aos autos das certidōes referente aos tributos fiscais, inclusive municipais, relacionados com o imóveis penhorados. Int. Nada mais."

Lins, 10 de setembro de 2018.
Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

\section*{CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação no 0929/2018, foi disponibilizado na página (2018. Considera-se data da publicação o prime na página jbsequente a data acis mencionada.

NTOS e
\(2^{\text {a }}\) Vara

Advogado
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
lgor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido contido no item " 3 " de fl. 482, tomando-se por termo a penhora da parte ideal de \(1 / 6\) do bem imóvel constante da matrícula \(n^{\circ} 75.889\) do \(9^{\circ}\) Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, devendo a instituição financeira exequente promover a juntada aos autos do comprovante de recolhimento das diligências do Sr . Oficial de Justiça no valor equivalente a 01 (um) ato, para fins de intimaçāo dos executados da penhora realizada. No mais, indique o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, a Empresa Gestora de Leilōes, bem como o nome do gestor que realizará a praça dos bens imóveis constantes das matrículas ns 22.343 e 23.302. Int."
tiverem
nanceiro
esso no
com as

Portal
mento
-á, sem
ará em
) maior
scrição
nações

Lins, 10 de setembro de 2018.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva
parte
hínio e
los do
lo pelo
Escrevente Técnico Judiciário
ão na
xados
r, por
início
to do
3, em
ice à
:a do
e as
idirá
o de
e as

Portal
imento
á, sem
ará em
) maior

Em 18 de setembro de 2018 Junto a estes autos petičoue e doos de he: 5191522
que segue (m).
Eu
 Escr. Subscr.

Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 096.500-9

\section*{Banco do Brasil.}

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA \({ }^{2}\) VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS/SP.

ANTOS e a \(2^{\text {a }}\) Vara

\section*{参 BANCODOBRASIL}
2. Na esteira, no referente ao cumprimento da segunda parte 22.343 e 23.302, do CRI de Lins/SP, indicamos a a efetivação do leilão eletrônico: Empresa LANCE JUDICIAL LEILÕES ELETRÔNICOS,
- site www.lancejudicial.com.br, fones para contato: (13) 3384-8000
elou0800-780-8000; email: contato@lancejudicial.com.br.

ANTOS e \({ }^{2}{ }^{\text {a }}\) Vara
o tiverem
Financeiro cesso no o com as

Portal ramento e-á, sem rará em lo maior
lescrição
enações
a parte
mínio e
mos do
ido pelo
isão na
eixados
ar, por
inicio
ício do
rdi, em
nce à \({ }^{3}\) ca do
e as
ào de
re as
os


CEP: 16400-920 - Lins - SP
Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 b 30 jus br

\section*{ATO ORDINATÓRIO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo Físico n \({ }^{\circ}:\) & 0006591-46.2004.8.26.0322 \\
Classe-Assunto: & Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de \\
Contratos
\end{tabular}

\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Cumpra-se integralmente o r. Despacho de fl. 514, indicando o requerente o nome do gestor que realizará a praça dos bens imóveis constante das matriculas \(\mathrm{n}^{\circ} \mathrm{S} 322.343\) e 23.302. Int. Nada mais. Lins, 19 de setembro de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

\title{
TRIBUNAL DE JUSTICCA DO ESTADO DE SÃO PAULO
}

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - \(2^{a}\) VARA CÍVEL
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 m
Fone:(14)3522-3977-Ramais 213/214-e-mail: lins2cv@tjsp.jus.br
MANDADO DE INTIMACÃO
Processo Físico in Classe - Assunto

Ex
Contratos Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos
(0)
322.2018/018359-3

0 MM. Juiz de Direito da \(2^{\text {a }}\) Vara Cível do Foro de Lins, Dr. ANTONIO APPARECIDO BARBI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação,

INTIME os executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS, CPF 593.608.108-78, RG 7780689 e LUCIA REGINA SIMÖES DOS SANTOS, CPF 075.804.518-24, RG 10564194, Rua 15 de Novembro, 61, Apto. 111 (Edifício Domingos Cucolo), Centro, Lins - SP, acerca da penhora realizada nos autos, constante no Termo de Penhora de fl. 515, cuja cópia segue anexa.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 19 de setembro de 2018. Edgar Ferreira, Supervisor de Serviço.

\section*{DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA}

\section*{DILIGÊNCIA: Guia n \({ }^{\circ} 1893\) - R\$ 77,10}

Advogado: \(\operatorname{Dr}(\) a). Silvio Germano Betting JuniorMarcos Sergio Forti BellIgor Pereira dos Santos eFelipe Eduardo Candeias Bis Endereco: RUA VIVALDO GUIMARĀESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SPAVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara Deste-SP., 34, Oda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP e Rua Primeiro de Agosto Quadra, 7-51, Centro - CEP 17010-010, Bauru-SP



Adsentiona em Iodas as diligèncias":
Adsertência: Opor-se as axigéncias".
The estefa pror se a execução de alo legal, media, mesacatar famcionaido do Codigo Penal, artigos

suncào ou em razdo ara
329 "caput" e 331.

SANTOS e
da \(2^{a}\) Vara
ito tiverem
Financeiro ocesso \(n^{\circ}\) do com as
o Portal
rramento
se-á, sem
arrara em
ielo maior
descrição

Jienações
a parte
lominio e
zrmos do
dido pelo
lissão na
deixados
itar, por
- inicio
nicio do
erá, em
lance à
teca do
la \(e\) as
incidirà
ição de
bre as
nissăo
nto da
idas e
zrafe,
om o
inos
II de
dos

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇÃO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0989 / 2018\), foi disponibilizado na página 1389/1390 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil ente a data acima mencionada
```

Advogado
Sivio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)

```

Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
loor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

SANTOS
da \(2^{a} V a\)
to tivere
Finance
ocesso
do com

Jo Po
ramen
se-á, se
errará
jelo mai
descric:
dienaçōe
e a par
fominio
ermos d
dido pel
issão n:
delxado.
tar, por
0 inicio
inicio do
erá, em
lance a
teca do
ia e as
incidirá
açāo de
bre as
nissã̃o
nto da
idas e

Jrafe,
om o
nos
Il de
dos


\section*{Banco do Brasil.}

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA \({ }^{2}\) VARA CIVEL DA COMARCA
DELINSISP.
\(\qquad\) \(\rightarrow\).
imento tiverem ema Financeiro - Processo no acordo com as

5 do portal encerramento sguir-se-á, sem encerrará em em pelo maior
os, a descrição tor.
em Alienações
3. Cabe a parte
e condomínio e nos termos do er decidido pelo
, de Imissão na entura deixados
apresentar, por I - até o inicio - até o inicio do ista conterá, em slor do lance à por hipoteca do monetaria e as stações, incidirả apresentaçăo de lecerá sobre as

2 e da comissão
ncerramento da
ibas emitidas
al em epigrafe,
l a arcar com o cumentadas nos açao judicial de
ressoals e dos
www.lancejudicial.com.br. email contato@lancejudicial.com.br, fones para contato: 0800-780-8000, (11)
\[
3522.9004 /(12) 3212.0095 /(13) 3384-800
\]

Informa ainda que a referida
tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tempresa já é considerada TJISP (Proc nº 2012/71827-STI- STI), tendo conologia da Informação do VALERO DOS SANTOS JÚNIOR, devidamentero leiloeiro oficial JOSÉ - no \(^{2} 809\), para realização das Hastas Públicas cadastrado na JUCESP sob Justiça/SP (http://Www.tjsp.jus.br/LeilaoEletronico perante o Tribunal de (ConsultaPublical Consultar).

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, \(\S 4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Por ora, aguarde-se a devolução do Mandado de Intimação expedido à fl. 524, devidamente cumprido. Após conclusos. Int. Nada mais. Lins, 02 de outubro de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

OOS SANTOS reito da \(2^{\text {a }}\) Vara
cimento tiverem tema Financeirc s - Processo n
2 acordo com a
és do Port
encerrament
seguir-se-á, se
ie encerrara
bem pelo mai
otos, a descrio
estor.
ta em Alienac
18. Cabe a
; de condomir
ăo nos termo
a ser decidido

Ido de Imiss
3rventura dei:
ra apresenta
br: I - ate 0
II - ate o in oposta conte
valor do
sa, por hipot
3o monetar prestaçes. A apresent evalecerás
tado e da o encerran ambas en
edital em
lo(s) a arc documen fixaçăo j
jOS SANTOS e relto da \(2^{\text {a }}\) Vara
cimento tiverem stema Financeiro 15 - Processo \(n^{0}\) \(\geq\) acordo com as encerramento seguir-se-á, sem je encerrará em
bem pelo maior
tos, a descriçã estor.
a em Allenaçõ
18. Cabe a pa
; de condominio ăo nos termos
a ser decidido p
ado de Imissāo orventura deixa
ra apresentar, br: I - ate 0 in
II - ate o inici oposta contera , valor do lan ea, por hipotec to monetaria prestaçoes, in A apresentac revalecera sob
tado e da cor o encerrame ambas emit
edital em ef to (s) a arcar : documenta fixaçăo jud
es pessoals

TRIBUNAL DE JUSTICA D
COMARCA DE LINS - FORO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA GIL PIMENTEL MOUR DE LINS - DE SÃO PAULO
Horário de Atem
Horario de Atendimento ao Publico: das \(\mathbf{1 2 h}\) - CEP \(16400-920\)
Fone:(14)3522-307
Fone: (14)3522-3977-Ramais \(213 / 214\) - e-mail. lin 12 h 30 min as 1900 min
MANDADO DE INTIMA
MANDADO DE INTIMACÃO-mail: lins2cv@ tjsp.jus.br
Processo Físico \(n^{\circ}\).
Clasc-Assunto:
0006591-46.2004.8.26.0322-Ordem \(n^{\circ} 1145 / 2004\) of. ỐCERO
Execucão Hipotecária do Sistem
Requerente:
Banco do Brasil Sa

Requerido:
oficial de Justiça:
Mandado \(n^{\circ}\) :

Lucia Regina Simoes dos Santos
(0)
322.2018/018359-3

0MM. Juiz de na forma da lei, zutoo de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, cumprimento ao presente, nos NTIME os executados EDUARDO FRANCA 778069 e LUCIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, CPF OS, CPF 593.608.108-78, RG Rua 15 de Novembro, 61, Apto. 111 (Edifício Domingo, CPF 075.804.518-24, RG 10564194, penhora realizada nos autos, constante no Termo de P Cucolo), Centro, Lins - SP, acerca da penora

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lins, 19 de setembro de 2018. Edgar Ferreira, Supervisor de Serviço.

\section*{DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA}

DLLIGÊNCIA: Guia \(\mathrm{n}^{\circ} 1893\) - R\$ 77,10
Advogado: Dr(a). Silvio Germano Betting JuniorMarcos Sergio Forti Belligor Pereira dos Santos efelipe Eduardo Candeias Bis
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARĀESAPTO 93, 16-15, ALTOS DA CIDADE - CEP 17012-120, Bauru-SPAVENIDA DE CILLO, 46, CENTRO - CEP 13450-041, Santa Barbara Dossle-SP., 34, Oda 34, Vila Nova Cidade Universitaria - CEP 17012-202, Bauru-SP e Rua Primeiro de Agosto Quadra, 7-51, Centro - CEP 17010-010, Bauru-SP

\footnotetext{
An IOS, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte à
anfrifação do oficial de justiça, no desempenho de suas funçð̃es, será feila mediante apresentaçao dieal
ADrenéncia. Oodas as diligéncias"
Terentencia: Opor-se à execução de ato legal, mediante violència ou ameaça a funcionário competente para exectuata- exercicio da
Kusieg ourestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionaido do Código Penal, artigas
 294. capur" e 331 .
}


TRIBUNAL DE JUSTICA DO
COMARCA DE LINS
FORO DE LINS
\(2^{3}\) VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro -
Horário de Lins-SP - E-mail: lins2ev@tisp.jus. br 2 , Fone:


0006591-46.2004.8.26.0322
Execução
Contratos
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro
Cumprido - Ato positivo
Odair Cicero Cassettari (28096)

\section*{CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO}

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado \(\mathrm{n}^{\circ}\) 322.2018/018359-3 dirigi-me ao endereço indicado, onde INTIMEI os requeridos, conforme cientes exarados no mandado. \(O\) referido é verdade e dou fé.
Lins, 22 de outubro de 2018.
Número de Cotas:01 - Guia - R\$77,10

OS SANTOS reito da \(2^{\mathrm{a}} \mathrm{V}\)
cimento tiver tema Finano s - Processo e acordo con
rés do
encerram
seguir-se-á,
se encerrara
bem pelo
otos, a des
jestor.
ria em Alier
18. Cabe a
s de condor
;āo nos tert
a ser decidio
ado de Imis
orventura d
erà apresen
br: I - ate
II - ate o
oposta con
o valor do
ea, por hip
;ふెo monetá
prestaçóes
A apresen
revalecera
itado e da
o encerra
, ambas
edital em
do(s) a ar
2 docume
fixaçăo
ies pesso

Horário de Atendimento ao Público: Lins2cv@ljsp.jus.br


\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Por ora, intime-se o requerente para proceder à juntada aos autos de demonstrativo atualizado de débito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Int. Nada Mais. Lins, 25 de outubro de 2018. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.
    atado e ds
    so encert
    ambas
        edital e:
    do(s) a
    e docum
    ) fixaçăo
    jes pess

CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, 1315 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/11/2018. Considera-se data da publicaçãnibilizado na página -

Advogado
Sivio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Narcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)

Teor do ato: "Por ora, intime-se o requerente para proceder à juntada aos autos de demonstrativo atvalizado de débito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Int. Nada Mais."

Lins, 1 de novembro de 2018
Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

586
8

DOS SANTOS
lireito da \(2^{a}\) Va
ecimento tivere istema Finance jos - Processo de acordo com
avés
rả encerrame
2, seguir-se-a,
se encerrara
o bem pelo
fotos, a des
Gestor.
toria em Alie
2018. Cabe
tos de condo
tação nos ter
us a ser decio
Em 14 de novembro de 2018. Junto a estes autos petigaio u

que segue \((m)\).

smatado e pós o ence stor, amb?
do edital igado(s) ente docu o a fixas
:ações

\section*{Bancodo Brasil}

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA \({ }^{2}\) VARA CÍVEL DA COMARCA
DELNS

DOS SANTO jireito da \(2^{\text {a }}\)
- bem pel
fotos, a d
Gestor.
toria em A
2018. Cab
tos de con
tação nos
is a ser de
ndado de
porventu
odera apre
embr: 1
10; II
proposta
do valor
lónea, por
recto mo
as presta
jas. A aps
a prevale
smatado
pos o en
stor, am!
do edit
igado(s)
ente do
so a fix
saçoes

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, 07 de novembro de 2018.

\[
\text { Imprimir } \quad \begin{aligned}
& \text { hutp://drcalc.neuplanilharesult.asp } \\
& \text { Voltar } \\
& \hline .38 \\
& \hline
\end{aligned}
\]

PLA NILHA DE DEEBITOS JUDICIAIS
个0 0006591-46.2004.8.26.0322 (322.01.2004.00
DOS SANTOS E
pireito da \(2^{\text {a }}\) Vara
ecimento tivere istema Financeir jos - Processo \(!\) de acordo com
aves do
rá encerramen
segulr se-a s
, se encerrará
- bem pelo m
fotos, a descr Gestor.
toria em Allen
2018. Cabe a
os de condorm
açăo nos term
s a ser decidld
ndado de Imis
porventura d
odera apresen
mibr: I - ate
fo: II - ate o
proposta con
do valor do
lônea, por hip
reça monetz
as prestaçoes
jas. A aprese
a prevalecera
matado e da
pós o encerr
stor, ambas
do edital e
igado(s) a ente docum
:o a fixacac
raços pes

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
COMARCA DE LINS - FORO DE TADO DE SÃO PAULO
Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro LINS - \(2^{\circ}\) VARA PAULO
CEP: 16400-920-Lins - SP
Telefone: 14-3522-397- SP
Horário de Atendimento ao Públicilins2ev@tjsp.jus.br

plocesso Fisico \(n\)
Assumio
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de
Contratos
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CONCLUSÃO}

Em 19 de novembro de 2018, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 2a Vara Civel desta Juil de Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

Vistos.

Para realização do Leilão Eletrônico, nomeio a empresa gestora LANCE תDICIAL - LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada pelo leiloeiro oficial, Sr: José Valero dos Santos Júnior, oficiando-se para as providências necessárias.

Int.

Lins (SP), 19 de novembro de 2018.

\section*{ALMENTE NO TERMOS DA LEL 11.419/2006,}
2018. Cabe
tos de condon
taçăo nos tert
a ser decidi
ndado de Imi
; porventura d
odera aprese
ate
a0; it-ate o
, do valor do
tônea, por hip
recåo monet
las prestacoe
das. A aprese
e prevalecer?
matado e d
pós o encer
stor, ambas

eetransmitidas: Proc. \(n^{\circ} 0006591-46.2004 .8 .26 .0322\)
kicrosoft Outlook
PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.
ientrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não nviou uma notificação de entrega:
ontato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)
ssunto: Proc. \(\mathrm{n}^{0} 0006591-46.2004 .8 .26 .0322\)

> ANTONIO AP ARECIDO BARBI JUIZ de DIreito
```

                                    RES: Proc. no 0006591-46.2004.8.26.0322
                                    Proc. no 0006591-46.2004.8.26.0322
    kcila - Lance Judicial [priscilla@lancejudicial.com.br]
ado:quarta-feira, 21 de novembro de 2018 17:51 _udal.Com.br]
PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA
Maya
$\rho(a) \cdot \operatorname{Sr}(a)$. Diretor(a), boa tarde!
.samos recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências de estilo. , sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos. zdecemos a confiança depositada.
yovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração. www.lancejudicial.com.br

## Priscilla Souza

Gerente - Jurídico OAB/SP 255.810
priscilla@lancejudicial.com.br 0800.780 .8000 - (13) 3384.8000

```
कnosso novo video publicitário (assistir com 万udio-1m45s): http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5×Tw
PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA [mailto:pedroasevedo@tjsp.jus.br] rada em: segunda-feira, 19 de novembro de 2018 16:15
s contato@lancejudicial.com.br into: Proc. no 0006591-46.2004.8.26.0322
ridade: Alta
tarde.
mo Vossa Senhoria para as providências necessárias, que nos autos \(n^{0} 0006591\)-46.2004.8.26.0322 - Ordem \(n^{\circ}\) \(5 / 2004\), em quem são partes: Banco do Brasil S/A move em face de Lucia Regina Simões dos Santos e outro, foi trido r. despacho de fl. 539, no teor seguinte: "Vistos. Para realização do Leilão Eletrônico, nomeio a empresa pra Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas Ltda, representada pelo leiloeiro oficial Sr. José Valero dos os Júnior, oficiando-se para as providências necessárias Int."
```


## ORO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

```
*vente Técnico Judiciário
nal de Justiça do Estado de São Paulo
tio Cível - Comarca de Lins/SP.
4) Pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP: 16400-920
4) 3522-3977 - Ramal 214
Redroasevedo@tjsRjus,br
```

O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a
autorizaçăo, a reproduçăo, a distribuição ou qualquer outra açăo, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de
Vio (TJSP), sâo proibidas e passíveis de sanções.
se aigo
ap oese
enpiou！
se a el．
op eэaz
e aouel
แั＇pıaд op oppiu olगu！ 0 ： lod＇jeju
sopexizp eu oessịu
opəd opip！ op sowia a oluluop
ofued e วı
sao5euallb
oesuosap

нolew ojac шa piena was＇p－as－ कुणखलएगः Ieplod of
se wos op．
ou ossajo
onloวueu！d
แวมวィрี Oұu
ere＾eZ ep
a SOLNVS

en！
8เ0乙 әр одqшəлои әр $0 \varepsilon$＇su！า





（dS／七\＆0801 8甘O）॥eg ！ HO －！

ope6олp $\forall$
epeuolouau euiloe ełep e əұuanbosqns



## 

1 ：eulibed
 $\operatorname{sun} 70^{2000}$

## op le

sou s －Luo ＇әјез6
a sepl ep ase
oessju
se ara
ap ops enppu se a e op era e ounk
แひ＇ek op opil
opju！ 0 10d＇Je：

Sopexiz
eu oess
opad op！
op sou．
จ oルィルル
aped $e$
saģeua
oesunsa
dolew o 이 wa ries was te－e ठुपइस्यह ferod
se wos，
ou ossas
onasueu！ แวมวA1 6
ejenez：
a SOLNV




$$
\forall \subset \quad \mathrm{V} \quad \mathrm{~L} \cap \int
$$

```
                                    00S'96 oN 'Hew
```



```
        ва!!S ер ораләsV орэллеN олрад
            810Z حr/ 大r '.dS-su!T
```



```
                Se so-opuәл[оләр 'seroy OO:\varepsilonF se T\\S Ob& ou dS/gVO
```




## Juízo de Direito da $2^{a}$ Vara Cível da Comarca de Lins

Rua Gil Pimentel Moura, 51 - Centro - Lins/SP - CEP 16400-920 - Tel: (14) 35223977 - Ramal: 214 - Fax: (14)3522-3598 - e-mail: lins2cv@tjsp.jus.br

## SEÇÃO PROCESSUAL I

1. a0 $3^{\circ} \mathrm{Val}$.

PROCESSO No L145 12004
REQUERENTE: $\frac{\text { Poutionne Karina Pracho Ramos }}{\text { (Advogado ou Estagiário de Direito constituido nos autos) }}$
ENDEREÇO:
2: Gel Pimentel marra, 30 sl. 12 TELEFONE:(14) 99179.0353
Eu, advogado(a)/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 1:00 hora, nos termos do art. $40, \S 2^{\circ}$, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral do TJSP.
Lins, 17 de Dez de 2018

Horário de Entrega dos Autos: $\qquad$ horas


Horário de Devolução dos Autos: 14:00 horas
a parte
ninio e
nos do
do pelo
são na
sixados

Ir, por
I Inicio
cio do
-à, em
nce à
:ca do
e as
cidira
re as
lissảo
to da
das e
rafe,
mo
nos Il de

## JUNTADA

Em 21 de janeiro de 2019.
Junto a estes autos

parte
inio e
os do
a pelo

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA $2^{a}$ VARA CÍVEL DA COMARCA DELINS - SP

Processo $n^{\circ} 0006591-46.2004 .8 \cdot 26.0322$

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Da Habitação em que o BANCO DO BRASIL S/A move em face EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de $1^{\text {a }}$ e $2^{\text {a Hasta Pública para }}$ aprovação, com datas de $1^{\text {a Paça terá início no dia 15/03/2019 ás 00h, e terá encerramento }}$ no dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a $\underline{2}^{\text {a }}$ Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se $_{\text {e }}$ encerrará em 11/04/2019 às 13:55hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de $\mathbf{6 0 \%}$ da avaliação.
2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa.

wWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR
3. Informa que a matrícula atualizada do bem imóvel está disponivel no portal desta
4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação ${ }^{\text {das }}$ partes para os executados com advogado constituído nos autos.
5. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, afim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.
6. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora LANCE JUDICIAL neste M.M. Juizo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos
7. Abaixo o rol de cientificações procedidas por esta GESTORA:

## EXECUTADOS:

EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS
Rua XV de Novembro, $n^{\circ} 61$, apto 111 - Edificio Domingos Cucolo, Centro, Lins - SP, CEP 16.400-035.

## PENHORAS:

M.M Juízo da $2^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 28/95.
M.M Juízo da $3^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 891/96
M.M Juízo da $3^{a}$ Vara de Lins, proc. 037/96.
M.M Juízo da Junta de Conciliação e Julgamento de Lins, proc. 599/93.
M.M Juízo da $1^{\text {a }}$ Vara da Comarca de Lins, proc. 71/95.
M.M Juízo da $1^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 119/97.
M.M Juízo da $2^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 75-93.
M.M Juízo da Vara Federal de Lins, proc. 0001429-64.2012.403.6142.
M.M Juízo da $1^{\text {a }}$ Vara da Comarca de Lins, proc. 55/96.
M.M Juízo da Vara do Trabalho de Lins, proc. 0059900-27.1993.5.15.0062.
8. Diante da nova redação do caput e parágrafos $\$ 1^{\circ}$ e $2^{\circ}$ do art. 887 do $\mathbf{C P C}$, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sitio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais,

9. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio frum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juizo.
10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683 ), para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este $r$. MM. juizo com maior celeridade.


## $2^{\text {a }}$ Vara Cível do Foro da Comarca de Lins - SP

Edital de $1^{\text {e }} 2^{\text {a }}$ HASTA PUBLICA e de intimação dos executados EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REMarca de Lins-SP, na forma da lei, Marcelo de Freitas Brito, MM. Juiz de Direito da 2a Vara

FAZ SABER, aos que o presente Edital de $1^{\text {a }}$ e $2^{\text {a }}$ praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo processam-se os autos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação em que o BANCO DO BRASIL S/A move em face dos referidos executados - Processo no 0006591-46.2004.8.26.0322 - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, a $1^{\text {a }}$ Praça terá inicio no dia 15/03/2019 ás 00 h , e terá encerramento no dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a $\mathbf{2}^{\text {a }}$ Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 11/04/2019 às 11/04/2019hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de $\mathbf{6 0 \%}$ da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e a matrícula atualizada do imóvel a ser apregoado estão disponiveis no site do Gestor.

CONDUTOR DA PRAÇA: As praças serão conduzidas pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DÉBITOS: Constam débitos desta ação no valor de R\$3.868.240,67 para nov/2018. Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o bem, tais como débitos de condominio e outros, IPTU e demais taxas e impostos poderão ser sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, desde que respeitada o concurso de credores a ser decidido pelo M.M Juizo Comitente.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o inicio do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - ate o inicio do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até $\mathbf{3 0}$ (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).
PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de $5 \%$ sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juizo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor.
REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epigrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 70 , § $3^{0}$ da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuizo a fixação judicial de
issão na
feixados
tar, por
o início
niclo do
era, em
ance à
teca do
a e as
incidirà
ção de
bre as
nissåo
to da
das e
grafe,
om o
inos
il de
dos honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juizo Comitente.
pUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

S SANTOS e - da $2^{\text {a Vara }}$
ento tiverem la Financeiro Processo no ordo com as
do Portal erramento ir-se-á, sem cerrará em pelo maior
a descrição

Alienações
be a parte idominio e termos do cidido pelo
missăo na 1 deixados
intar, por e o inicio ínicio do iterá, em lance à oteca do ria e as incidirá :ação de obre as
missão ento da tidas e
igrafe,
somo
s nos.
al de

Dr. Marcelo de Freitas Brito
MM, Juiz de Direito da $2^{\text {a Vara Civel da Comarca de Lins-SP }}$
UM APARTAMENTO No 111, localizado $n^{\circ} 11^{\circ}$ andar do Edificio "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro nº 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP. contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suíte, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de $132,90 \mathrm{~m} 2 ; 44,856 \mathrm{~m} 2$ de área comum, perfazendo uma área total de $177,756 \mathrm{~m} 2$, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de $1,284 \%$. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro; pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com areas construídas e comuns do Edificio, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aereo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que sera definida por sorteio em assembleia geral. A garagem tem área de $11,362 \mathrm{~m} 2$, sendo $9,90 \mathrm{~m} 2$ de área útil e $1,732 \mathrm{~m} 2$ de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de $0,049 \%$. Matriculado no CRI de Lins sob o $n^{\circ}$ 22.343. ÔNUS: Constam na referida matricula R. 2 HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. R. 3 PENHORA expedida pela $2^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 28/95. R. 4 PENHORA expedida pela $1^{a}$ Vara da Comarca de Lins, proc. 55/96. AV. 5 PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Lins, proc. 0059900 27.1993.5.15.0062. AV. 6 Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - estes autos. Av.7 Indisponibilidade processo $n^{\circ} 65914620048260322$. AV.8 Indisponibilidade processo no 65914620048260322.

## Valor da avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fev/18.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), conjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAC,AO DE HASTA PUBLICA, E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lins, 13 de setembro de 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE LINS FORO DE LINS
$2^{a}$ VARA CÍVEL
RUA GIL PIMENTEL MOURA, 51, Lins-SP - CEP 16400-920
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

## DESPACHO

## Processo Físico $\mathrm{n}^{\circ}$ : Classe - Assunto:

## 0006591-46.2004.8.26.0322

Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de
Requerente:
Requerido:

## Banco do Brasil Sa

Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

## CONCLUSÃO

Em 22 de Janeiro de 2019, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da $2^{\text {a }}$ Vara Cível da Comarca de Lins. Jane Gomes Ferreira - Chefe de Seção Judiciário. Juiz de Direito: Dr. Marcelo de Freitas Brito.

## Vistos.

Determino que a empresa gestora de leilōes "Lance Judicial - Lance Alienaçōes Eletrônicas LTDA", providencic a expedição de novo edital de leilão, constando a inclusāo dos valores referen'es aos débitos de IPTU constantes de fls. 508/510 (R\$26.521,06 - matrícula ${ }^{\circ}$ 23.302) e fls. 511/513 (R\$10.462,40 - matrícula 22.343).

## Int.

Lins, 22 de janciro de 2019.

IS SANTOS e
to da $2^{a}$ Vara
vento tiverem
na Financeiro
Processo no
:ordo com as
do Portal
cerramento
ir-se-á, sem
icerrará em pelo maior
a descrição

Alienações
ibe a parte
ndominio e
termos do
cidido pelo
missão na
1 deixados
entar, por
ce o inicio
Inicio do
iterd, em
lance à
oteca do
ria e as
incidirá
tação de
iobre as
minissão
ento da
tidas e
igrafe,
com o
is nos
|a| de
dos
quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 9:55
PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA
ga para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não ul uma notificação de entrega:
@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)
Intimação ref. proc. no 0006591-46.2004.8.26.0322 - Ordem no 1145/2004.
descrição

Alienações
re a parte
domínio e
iermos do idido pelo
nissão na deixados
ntar, por
$\$ 0$ inicio
ínicio do
tera, em
lance à steca do ria e as incidirá açăo de obre as

Qti mpresa intimada a acerca do r. despacho de fl. 552, cujo teor é o seguinte: "Vistos. Determino que a constando a inclusão dos valores referentes aoções Eletrônicas Ltda", providencie a expedição de novo edital $\mathrm{n}^{\mathrm{n} 0} 23.302$ ) e fls. 511/513 (R\$ 10.462,40 - matrícula 22 de IPTU constante de fls. 508/510 (R\$ 26.521,064.522004 , em quem são partes: Banco do Brasil S/A em face

## وRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA

SANTOS
ente Técnico Judiciário
da $2^{a}$ Vara
to tiverem
Financeiro
ocesso n
do com as

0 Porta
rramento
se-á, sem
errará em
elo maior
descrição
lienações
a a parte
ominio e
armos do
dido pelo
issão na
jeixados
tar, por
inicio
hicio do
erá, em
ance à
reca do
a e as
ncidira
ção de
bre as
nissão
ito da
das e
rafe,
om o
nos
Il de

## CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação $n^{\circ} 0020 / 2019$, foi disponibilizado na página 2935 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2019. Considera-se data da publicaçāo, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

SANTOS e
da $2^{a}$ Vara
to tiverem
Financeiro
ocesso no
lo com as

0 Portal
ramento
se-á, sem
rrará em zlo maior
descrição
lenações
a parte
sminio e
rmos do lido pelo
ssão na
eixados
ar, por
o inicio
licio do
rá, em
unce à
eca do
l e as
reidirá
ião de
re as
ìssão
to da
las e
rafe,
mo
nos
de

SANTOS e
da $2^{\text {a }}$ Vara
to tiverem Financeiro ocesso no 0 com as
P) Portal ramento ie-ả, sem rrará em slo maior
lescrição
enações
a parte minio e mos do do pelo
são na tixados
m, por - inicio
cio do

- ${ }^{-1}$, em
nce à
ica do cidira cidira re as

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) $2^{\text {a }}$ VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LINS - SP.

Processo(s) $\mathrm{N}^{\circ}$ 0006591-46.2004.8.26.0322

ANCE JUDICIAL GESTORA JUDICIAL, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra ussinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação em que Banco do Brasil Sa move em face de Lucia Regina Simoes dos Santos, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho de fls. , requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

QNTOS e $2^{\text {a }}$ Vara

- tiverem
nanceiro
:esso no
com as

Portal imento
a, sem
ara em
3 maior
scrição

าações
parte
linio e
os do
2 pelo

1o na tados
Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração. Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILŌES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LINS
FORO DE LINS
$2^{a}$ VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

| DECISÃO |  |
| :--- | :--- |
| Processo Físico no: | $0006591-46.2004 .8 .26 .0322$ |
| Classe - Assunto | Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de <br> Contratos |
| Requerente: | Banco do Brasil Sa |
| Requerido: | Lucia Regina Simoes dos Santos e outro |

## CONCLUSÃO

Em 20 de março de 2019 faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da $2^{\text {a }}$ Vara Cível. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário. Juiz de Direito: Dr. ANTONIO APPARECIDO BARBI

## Vistos, etc.

Suspendo a realização da 2a Praça, designada para o dia 11.04.2019, uma vez que não consta do edital do leilão (fls. 550/551) os ônus que recaem sobre os imóveis referentes aos débitos de IPTU, embora determinado pelo r. despacho de fls. 552.

Sendo assim, determino a expedição de novo edital em que constem expressamente os valores devidos a título de IPTU dos imóveis, conforme determina o artigo 886, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Oficie-se à empresa Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas Ltda. para as providências necessárias.

Int.

Lins, 20 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


##  SOJINQ81ヨาヨ SaQ＂Ia่ TVIכIGกc ョวNVา

6 roz ap ossew of वI＇sull
оұиәшケәјәр әрәф＇ənb шә sowлә」














てZع0＇9て＇8＇セ00て＇9t－T6S9000 ou ossaวo．1d

a ZInc yolnod yohnas owissiln $\exists^{13^{3 \times 3}}$
SロゴNロン」ヲาヨ 5ヲロファフา
























 әр osınכuоз о epeł!




















еле^ eZ ep од!ə!
 dS-sulf ap eareumos ep oronoplanjo eren ez


CAÇAO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos tivos patronos

UTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais ssinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratavel, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 40 deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

## RELACÃO DOS BENS:

UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA DEPÓSITO OU OUTRA SERVENTIA, com frente para o Rua São 1. paulo $n^{0}$ 301, no bairro Vila Junqueira, construído de tijolos e coberto de zinco, com todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com área total de $1.180,00 \mathrm{~m} 2$, cujo terreno está localizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a Rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de serafim Jorge Ferreira; do lado oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 metros e 19,50 metros, confrontando também com Espólio de Serafim jorge Ferreira e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e outros, Matriculado no CRI de Lins sob o $n^{\circ}$ 23.302. ONNUS: Constam na referida matrícula R. 2 PENHORA expedida pela $2^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 28/95. R. 3 PENHORA expedida pela $3^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. $891 / 96$. R. 4 PENHORA expedida pela $3^{a}$ Vara de Lins, proc. 037/96. R. 5 PENHORA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins, proc. 599/93. R. 6 PENHORA expedida pela 1 a Vara da Comarca de Lins, proc. $71 / 95$ R. 7 PENHORA expedida pela $1^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 119/97. R. 9 PENHORA expedida pela $2^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 75-93. AV. 11 PENHORA expedida pela Vara Federal de Lins, proc. 0001429-64.2012.403.6142. Av.15 Indisponibilidade processo no 65914620048260322 . AV. 16 Indisponibilidade processo $n^{0}$ 65914620048260322.

## Valor da avaliação: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para $\mathrm{mr} / 18$.

2. UM APARTAMENTO $N^{\circ}$ 111, localizado $n^{\circ} 11^{\circ}$ andar do Edifício "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro no 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP., contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro, formando suite, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de $132,90 \mathrm{~m} 2 ; 44,856 \mathrm{~m} 2$ de área comum, perfazendo uma área total de $177,756 \mathrm{~m} 2$, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de 1,284\%. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro; pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construídas e comuns do Edificio, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio em assembleia geral. A garagem tem área de $11,362 \mathrm{~m} 2$, sendo $9,90 \mathrm{~m} 2$ de área útil e $1,732 \mathrm{~m} 2$ de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de $0,049 \%$. Matriculado no CRI de Lins sob o $n^{\circ}$ 22.343. ÔNUS: Constam na referida matricula R. 2 HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. R. 3 PENHORA expedida pela $2^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 28/95. R. 4 PENHORA expedida pela $1^{\text {a }}$ Vara da Comarca de Lins, proc. 55/96. AV. 5 PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Lins, proc. $0059900-$ 27.1993.5.15.0062. AV. 6 Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - estes autos. Av. 7 Indisponibilidade processo $n^{0} 65914620048260322$. AV. 8 Indisponibilidade processo $n^{0}$ 65914620048260322.

## Valor da avaliaçã: R $\$ 250,000,00$ (duzentos e cinquenta mil reais) para fev/18.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso $o(s)$ executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lins, 13 de setembro de 2018.

## Dr. Marcelo de Freitas Brito

MM. Juiz de Direito da $2^{\text {a Vara Civel da Comarca de Lins-SP }}$

## $2^{\text {a }}$ Vara Cível do Foro da Comarca de Lins - Sp

$1^{\text {a }}$ 2 $^{\text {a }}$ HASTA PÚBLICA e de intimação dos executa
al de LUCIA
Vivel da Comarca de Lins-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de $1^{\text {a }}$ e $2^{\text {a }}$ praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem einteressar possa, que por este Juizo processam-se os autos da Execução Hipotecaria do Sistema Financeiro habitação em que BANCO DO BRASIL S/A move em face dos referidos executados - Processo no 0006591-46.2004.8.26.0322 - e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, a $1^{\text {a }}$ Praça terá início no dia 15/03/2019 ás 00h, e terá encerramento no dia 21/03/2019 às 13:55hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a $\underline{2}^{\text {a }}$ Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em $11 / 04 / 2019$ às $11 / 04 / 2019 \mathrm{hrs}$ (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de $\mathbf{6 0 \%}$ da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e a matrícula atualizada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no site do Gestor.

CONDUTOR DA PRAÇA: As praças serão conduzidas pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DÉBITOS: Constam débitos desta ação no valor de $\mathbf{R} \$ \mathbf{3 . 8 6 8 . 2 4 0 , 6 7}$ para nov/2018. Constam valores de débitos de IPTU constante de fls. 508/510 (matrícula no. 23.302) no valor de R\$ $\mathbf{2 6 . 5 2 1 , 0 6}$. Constam valores de débitos de IPTU de fls. 511/513 (matrícula no. 22.343) no valor de $\mathbf{R} \$ 10.462,40$. Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o bem, tais como débitos de condomínio e outros, IPTU e demais taxas e impostos poderão ser sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, desde que respeitada o concurso de credores a ser decidido pelo M.M Juízo Comitente.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo lellão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de $5 \%$ sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juizo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mall pelo Gestor.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epigrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art, $70, \S 3^{0}$ da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuizo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juizo Comitente.
caća iCACAM: A

DE ARREMATAÇÃ: Assinado o auto pelo juiz a arremataça sendo dispensadole turas, será considerada: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais mbargos do executado ou a ação autônoma de que trata o 40 deste 40 a ser julgados procedentes de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

## RELACÃO DOS BENS:

UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA DEPÓSITO OU OUTRA SERVENTIA, com frente para o Rua São Paulo no 301, no bairro Vila Junqueira, construido de tijolos e coberto de zinco, com todas as suas benfeitorias e dependências, com respectivo terreno com área total de $1.180,00 \mathrm{~m} 2$, cujo terreno está ocalizado na antiga quadra 31, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 31,00 metros, onde confronta com a Rua São Paulo; de um lado em 31,00 metros com Espólio de Serafim Jorge Ferreira; do lado oposto a este, em 42,00 metros, em linha quebrada formada por dois segmentos, respectivamente 22,50 metros e 19,50 metros, confrontando também com Espólio de Serafim jorge Ferreira e nos fundos, em 34,00 metros, confrontando com Alberto Jorge Ferreira e outros, Matriculado no CRI de Lins sob o no 23.302. ONUS: Constam na referida matrícula R. 2 PENHORA expedida pela $2^{a}$ Vara de Lins, proc. 28/95. R. 3 PENHORA expedida pela $3^{a}$ Vara de Lins, proc. 891/96. R. 4 PENHORA expedida pela $3^{a}$ Vara de Lins, proc. 037/96. R.5 PENHORA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Lins, proc. 599/93. R. 6 PENHORA expedida pela $1^{\text {a }}$ Vara da Comarca de Lins, proc. $71 / 95$ R. 7 PENHORA expedida pela $1^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc. 119/97. R. 9 PENHORA expedida pela $2^{\text {a }}$ Vara de Lins proc. 75-93. AV. 11 PENHORA expedida pela Vara Federal de Lins, proc. 0001429-64.2012.403.6142. Av. 15 Indisponibilidade processo no 65914620048260322 . AV. 16 Indisponibilidade processo no 65914620048260322.

## Valor da avaliacão: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para $\mathrm{mr} / 18$.

2. UM APARTAMENTO No 111, localizado $n^{0} 11^{\circ}$ andar do Edificio "Domingos Cucolo", integrante do Condomínio Lins Marco Zero, situado na Rua XV de Novembro no 61, nesta cidade e Comarca de Lins/SP. contendo sala de estar e jantar com um terraço, dois dormitórios, um dormitório com closed e banheiro formando suite, circulação, um banheiro social, um banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, com área útil de $132,90 \mathrm{m2} ; 44,856 \mathrm{~m} 2$ de área comum, perfazendo uma área total de $177,756 \mathrm{~m} 2$, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum de $1,284 \%$. Confrontações de quem do apartamento olha para a Rua XV de Novembro: a frente da fachada principal do Edifício com a Rua XV de Novembro; pelo lado direito para a Rua Floriano Peixoto; pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 e com áreas construidas e comuns do Edifício, onde existe a caixa de escadas, poço dos elevadores social e serviço, hall social e de serviço, e nos fundos com espaço aéreo dentro do empreendimento sobre o Shopping Center Tropical. Ao apartamento pertence uma vaga de garagem, que será definida por sorteio em assembleia geral. A garagem tem área de $11,362 \mathrm{~m} 2$, sendo $9,90 \mathrm{~m} 2$ de área útil e $1,732 \mathrm{~m} 2$ de área comum, e a fração ideal no terreno e participação nas coisas de uso comum é de $0,049 \%$. Matriculado no CRI de Lins sob o $n^{\circ}$ 22.343. ÔNUS: Constam na referida matricula R. 2 HIPOTECA em favor de NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. R. 3 PENHORA expedida pela $2^{\text {a }}$ Vara de Lins, proc, 28/95. R. 4 PENHORA expedida pela $1^{\text {a }}$ Vara da Comarca de Lins, proc, 55/96. AV. 5 PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Lins, proc. 0059900 27,1993.5.15,0062. AV. 6 Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - estes autos. Av. 7 Indisponibilidade processo $n^{0} 65914620048260322$. AV. 8 Indisponibilidade processo no 65914620048260322.

## Valor da avaliação: R $\$ 250,000,00$ (duzentos e cinquenta mil reais) para fev/18.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PUBLICA, E, para que produza seus fins efeltos de direlto, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lins, 13 de setembro de 2018.

## Dr. Marcelo de Freitas Brito

MM, Juiz de Direito da $2^{a}$ Vara Cível da Comarca de Lins-SP

Email - PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA - Outloak
L Lixo Eletrônico Bloquear

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade
PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA
P Qui, 21/03/2019 16:28
contato@lancejudicial.com.br

> LEILÃO-1145.pdf
> 118 KB

SANTOS e da $2^{a}$ Vara

Tto tiverem
Financeiro
rocesso no do com as
Fica Vossa Senhoria intimado acerca do r. despacho de fl. 558, cuja cópia segue anexa, bem como seja enviado a este Juízo novo edital de leilão com o nome do Juiz Titular Dr. Antonio Apparecido Barbi, tendo em vista que o atual edital esta no nome do Dr. Marcelo de Freitas Brito, Juiz que foi substituto no mês de janeiro/2019.
Att.
jo Portal
rramento
-se-3, sem
errara em pelo malor
descriçăo
PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA
Escrevente Técnico Judiciário
Allenações
je a parte
dominio e
termos do
sidido pelo
missão na
deixados
entar, por
e o inicio
iniclo do
iterá, em
lance a
ooteca do
íria e as

- incidira
itaçăo de
sobre as
.omissdo
iento da
vitidas e
plarafe,
com 0
fas mos
icial de
e dos
ransmitidas: Referente Proc. $n^{\circ} 0006591-46.2004 .8 .26 .0322$ - Ordem n ${ }^{\circ}$ 1145/2004

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnieO
121.email.locaweb.com.br>

Qui, 21/03/2019 16:29
contato@lancejudicial.com.br $\approx$
JS SANTOS e Ito da $2^{\text {a }}$ Vara

## Message Headers

13 KB

This is the mail system at host arnie0121.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s)
listed below. If the message was delivered to mailbox you will
receive no further notifications. Otherwise you may still receive
notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system
[contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br): delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]]:24: 250 2.0.0
[contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br) ORARMdPIk1yGfwAAr9i/rw Saved
mento tiverem ma Financeiro - Processo no cordo com as
do Portal incerramento guir-se-á, sem encerrará em :m pelo maior
s, a descrição or.
em Alienações

Cabe a parte condominio e os termos do decidido pelo
le Imissão na tura deixados
resentar, por - ate o inicio té o iniclo do a conterá, em $r$ do lance à $r$ hipoteca do metária e as ções, incidirá esentação de erá sobre as
da comissão rramento da ; emitidas e
m epigrafe, arcar com o entadas nos judicial de

Emitido em: 25/03/2019 09:56

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO

## Advogado

Certifico e dou fé que $o$ ato abaixo, constante da relação $n^{\circ} 0245 / 2019$, foi disponibilizado na página $1416 / 1417$ do Diário da Justiça Eletrônico em 25/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos, etc. Suspendo a realização da $2^{\text {a }}$ Praça, designada para o dia 11.04.2019, uma vez que não consta do edital do leilāo (fls. 550/551) os ônus que recaem sobre os imóveis referentes aos débitos de IPTU, embora determinado pelo r. despacho de fls. 552. Sendo assim, determino a expedição de novo edital em que constem expressamente os valores devidos a titulo de IPTU dos imóveis, conforme determina o artigo 886, inciso VI, do Código de Processo Civil. Oficie-se à empresa Lance Judicial Lance Alienaçōes Eletrônicas Ltda. para as providências necessárias. Int."

OS SANTOS e
elto da $2^{\text {a }}$ Vara
imento tiverem rema Financeiro

- Processo no
acordo com as
$s$ do Portal
encerramento
guir-se-a, sem
encerrara em
em pelo maior
js, a descrição tor.
em Alienações

1. Cabe a parte

き condominio e
nos termos do
ar decidido pelo
Lins, 25 de março de 2019.
Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário
de Imissão na ntura deixados
presentar, por I - até o inicio até o inicio do ta conterá, em or do lance à or hipoteca do onetária e as içōes, incidirá resentação de cera sobre as

## da comissão

 arramento da is emitidas eam epigrafe, arcar com o entadas nos 1 judicial de

## JUNTADA

Em 25 de Março de 2019
Junto a estes autos Peticán de pl.
Alienações
e a parte dominia e :ermos do idido pelo
569
nissảo na
deixados
entar, por é o inicio inicio do therd, em - lance a yoteca do לria e as , incidira itacão de sobre as
comissào rento da nitidas e
pigrafe,

- com o
das nos
icial de
e dos

EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA $2^{\text {a }}$ VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS - SP.

Processo $\quad n^{\circ}$ 0006591-46.2004.8.26.0322

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Da Habitação em que o BANCO DO BRASIL S/A move em face EDUARDO FRANÇA DOS SANTOS e LUCIA REGINA SIMOES DOS SANTOS, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Informar que não obteve informações aos autos do endereço dos demais credores e bem com que após todos os tipos de pesquisa junto aos sistemas online dos tribunais de primeiro e segundo grau, não obteve o número modelo CNJ dos processos cujas penhoras foram efetivadas no bem levado a hasta, qual seja:

Matricula $\mathrm{N}^{\circ} \mathbf{2 3 . 3 0 2}$ do RGI de Lins: R, 03, R.04.
2. Assim, esgotados todos as formas de tentativa de cientificações das datas das hastas públicas para com estes credores averbados, prevalece-se a publicação do edital legal já publicado nos termos dos artigos 256 inciso II, 257 inciso II, 887 parágrafos $1^{12}$ e $2 \%, 889$ inciso I e parágrafo $1^{12}$, todos do Código de Processo Civil.
3. Link de comprovação do edital na rede mundial de computadores:
https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5c535196354f5.pdf
4. Finalizando as hastas, informaremos os resultados.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.
Termos em que, pede deferimento.
Guarujá, 13 de-Fevereiro de 2019.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS Adriano Piovezan Fonte- 306.683 OAB/SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCLUSÃO

Em 26 de março de 2019, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da $2^{n}$ Vara Cível desta Comarca de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário. Juiz de Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

## Vistos.

Aguarde-se o correto e integral cumprimento da r. Decisão de fl. 558

Int.

Lins (SP), 26 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DALA CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA
sopexiop eım eu oessiuil ar
opad opippəp op somiat sot a oluluopuos azed e aqeว
saoseual｜y шe
oesursap eis io
jolew opad ui шa ese»ajua山as＇e－as－มing गुप्यएगतगप： le7．10d op
se wios opjoje ou ossajold－ onarueuly eu： шวлaлд оұиәแ
elen eZ ep oq！：
a SOLNVS SC

## 1q：snfds（f＠）opanaseorpad：！ew－ヨ $\nabla L$｜ewey－LL．6E－てZSE $(\nabla L)$ ：｜ว1 <br>  <br>  <br> opned oes ap opezsヨ op esizsnf ap leunq！ 1 <br>  <br>  <br> 





## $8 \times 811$ <br> jpdSカレレ－O甘าIヨา


60：LL 6LOZ／E0／9Z ไə
$\forall \wedge$ III $\forall$ O Oロヨ＾ヨS Olヨכy $\forall W$ OyOヨd

 1eanbolg ox！uonəझ oxi7 ©

यmpxal
ap lepipn|
sou sepeat
0 wos jez
'ајелбјda l
a seplama
ep oquæue.

```
opssituor e
Se aigos en
op opsezuas
puppul sac
se a epezar
op exajodiy
e avuel op
山⿰氵 'esajuos
op opjul o a
oplur o aze
jod 'jejuasa.
sopexpap ein
vu oessimi a
opad opippap
op sounas sc
a ofutuopuos
ayed e aqej
sacseualf w
opsipsap e"
doreu opad u
山а prenaวuะ
tuas 'e-as-jin
शपวแएयว
lefod op
    se wos opjoz
    oll ossajoid.
    onasueula eu
    แวมลมฉ оุบวน
    eren ez ep of
    - SOLNVS S





 opeБолpも


 enlls ep opanas \(\forall\) oləouew ouped
‘6เ0Z әр оऽлеш әр 8乙 ‘su！7
esjupsap e



2t． 5



oןned oes op opezs op es！nsri ap jeunquil


Hy




ofad opippap op sowiza so a ofulwopuos aued e aqeว
sagseualiv u
ogsuosap e
jolew opad \(w\) แa eıe»ajue was＇e－as－jini oुपamerias le7od op
se mos opios ou ossajoid－ orasueuld ew шวлวлр оұиаи
eren ez ep of
a SOLNVS S

> eך|V :əpepuoud







 018 ．ŞZ dS／8 dznos Dil！วs！\({ }^{\text {d }}\)

\section*{}

әุนәแロso！วuәゅ


＇sepeu！uдəдәр səō5eว！！


 （
\[
\text { fpd } s+1 L-O p /[1]
\]
（ \(8 \times 6\) Li）soxaue il l
\[
\begin{aligned}
& \text { <ıq woว }
\end{aligned}
\]



a sepalue
ep ozuatue
ogssimos i
se aigos e
ар opsezua
exppui sa
se a eueza
op evajodi4 e avue op wa＇pдazuos op oppul o oplui o aze jod＇jejuase
sopexiap eit
pu opssimi
opad opippar
op sowial s
a oluluopuo
orumopuo
－ 4 －
saoseually u
\(005 \cdot 96 \cdot x 7 \mathrm{eW}\)

vatis va oaanasy otajevk orazd

（u）จัธอง จท๘

－ 6 IOZ op \(\tau T x q \psi\) op IT urg
opsuzsap e
jolew opad t
wa prenaju
was ep－as－711

lequd
se wos opio ou Ossajold： ofjorueuly el แココンハฉ одиว
eren eZ ep o a SOLN甘S S

\section*{सaसuNnన}
．
．
．
．

 SOOINO甘1ヨาヨ SヨOTIヨา TVIJIGกC ヨวN甘า
＇6IOZ әр ！！uq＊әp so＇efniens


\section*{－כ ор 66tт＇子е о шоэ ореи！quoว}
 （so）e（s）epe！nuə＇（ \(y^{\prime} \forall\) ）oquəس！̣əวə」 әp（s）os！̣＾（s）op owos wəq＇sepeubisəp se5eıd sep（səo）oé 5 eว！！






でと0＇9で8＊ャ00て＇9ャ－I6S9000 ou
osseวo．ld
dS－ \(\mathrm{SNH}^{30}\)



Scanned by CamScanner




ар ןелри sou sepes o wos de：

a sephiwa ep osuaze． opssiwos e
se agos ei ap opsezuas pippui＇sas se a eupar op езәноді4 e eэue，op wa＇ejajuos op opiul o a： oplul o aje－ 100＇دełuasan
sopexizp e．in eu ogssiui a
pad opipijap op sourta sol a oluturopuos ared e aqeว
saoseuəl｜y we
oestursap e ios
copew opad wi แа pueцวうua was e－as－मin6
 period op
se wos opioje ou ossarold－ ofjovuruly rum шәламд одиวш
ejen ez ep oz
a SOLNVS SO
（SI／Odう＇S68＇H甘）opepajed oquaue6ed













－วิuวา！uos ozinc








orje！fene ep \％09 әр еш！うe anb



 OIFW lod sopezdej oeras sajue｜so ：S甘J甘Zd S甘a
se wor op


 はココン Z J
ene＾eZ ep ot！əng ap zinc＇WW＇ol！
 rand VISVH eZ a eI ap［घ！！P！ dS－2u！c ap ememoz ep ofog op jonjo enen ez

 SOa \(\forall\) SN Nyy oay

\section*{：（e） 15 （e）omil（o）\(\forall\)}




\section*{}

а sepalua
ep quuawes
oessituou ef

Se aigos ple ap opjejuast empisul＇saot＇ se a euezou op exazody e ovuel op 1 wa＇prajuos E op opjul o ati oppul o aje－ jod tjejuasak
sopexiap e．nat pu opssiui ap
olad opippap 1 op sowisas sou a oाuf̣uopuos ared e aqeว
saojeuaiv wa \(\cdot 107\)
opsuosap e＇sc

」ojew ojad แə wa pienasua was＇e－as－यnбi
 lewod op s
se was opsaje ou ossajoid a มaวแeपja Rwa： แәлалр оұиәш：
bien eZ ep ozaz
－SOLNVS SOC


















\section*{}
＇ててع0928ャ0029ャI6S9 ou ossəวo」d əpep！！q！uodsipuI




















 o woj
 safue ophoje nez！lean no epinip e



\footnotetext{
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente
} edital, por extrato, afixado no átrio formm no local de costume. Lins, 13 de setembro de 2018

DOS SANTOS
reito da \(2^{\text {a }}\) Var
MM. Juiz de Direito da 2a Vara Civel da Comarca de Lins-SP
cimento tiveren itema Financeir 5 - Processo n acordo com a
is do Porta
encerramento
eguir-se-á, sem encerrará em jem pelo maio

S, a descricã itor.
em Alienaçōe
, Cabe a part condominio nos termos d r decidido pel
de Imissão n 7tura deixado
oresentar, po - até o inici té o inicio d conterá, en
\(r\) do lance
r hipoteca do
netária e a
ु̧ões, incidir: esentação d erá sobre a
da comissã ramento da emitidas
n epigrafe car com itadas nos judicial de
fotos, a descrição jestor
ia em Alienações
18. Cabe a parte de condominio e io nos termos do ser decidido pelo
o de Imissão na ventura deixados
apresentar, por
- I - até o inicio
- até o inicio do
ista conterà, em llor do lance à por hipoteca do nonetária e as tações, incidirà oresentaçäo de ecera sobre as
e da comissão erramento da as emitidas e
em epigrafe, arcar com o ientadas nos ) judicial de
jals e dos
hecimento tiverem Sistema Financeiro tos - Processo no de acordo com as
vés do Portal a encerramento seguir-se-á, sem
se encerrará em
bem pelo maior
otos, a descrição estor.
ja em Alienaçōes
8. Cabe a parte de condomínio e - nos termos do ser decidido pelo
o de Imissão na entura deixados
apresentar, por
I - até o inicio
- até o Iniclo do
sta conterá, em
lor do lance à
วor hipoteca do
nonetária e as
taçōes, incidira
วresentação de
ecerá sobre as
e da comissão serramento da as emitidas e
em epigrafe, arcar com o lentadas nos , judicial de

\author{
oais e dos
}

\section*{ATO ORDINATÓRIO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo Físico n \({ }^{\circ}:\) & 0006551-46.2004.8.26.0322 \\
Cxecução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de \\
& Contratos \\
Requerente: & Banco do Brasil Sa \\
Requerido: & Lucia Regina Simoes dos Santos e outro
\end{tabular}

\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:
Por ora, promova-se a correção da petição de fl. 575 , tendo em vista que os nomes que nela constam são estranhos aos autos, bem como do edital de fls. 576/578, para constar o nome do Juiz Titular da \(2^{\text {a }}\) Vara Cível Dr. Antonio Apparecido Barbi, outrossim, esclareça sobre a correspondência enviada aos executados tendo em vista que o AR consta negativo "não existe o número", no prazo de 10 dias. Int. Nada mais. Lins, 11 de abril de 2019. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

OS SANTOS
eito da \(2^{\text {a }}\) Vara
eito da \(2^{a}\) Vara
mento tiverem ema Financeiro - Processo n acordo com as
s do Porta encerramento guir-se-a, sem encerrara em em pelo maior
s, a descrição tor.
em Alienaçōes

Cabe a parte condominio e
nos termos do
\(r\) decidido pelo
de Imissăo na
itura deixados
resentar, por - até o inicio té olnicio do i conterá, em \(r\) do lance à
hipoteca do netária e as ões, incidirá isentação de rá sobre as
la comissado ramento da emitidas e Y epigrafe,
car com o itadas nos udicial de

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA
Qui, 11/04/2019 14:20
contato@lancejudicial.com.br \(\searrow\)
\begin{tabular}{l}
\begin{tabular}{|c}
\begin{tabular}{l}
\(1145 . P D F\) \\
325 KB
\end{tabular} \\
2 anexos \((356 \mathrm{~KB}) \quad\) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Tribunal de Justica de Sao Paulo \\
32 KB
\end{tabular} \\
\hline Genérico [0...
\end{tabular}

Boa tarde,

Fica Vossa Senhoria intimado acerca do Ato Ordinatório de fls. 581, cuja cópia segue anexa

Att.

PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA
Escrevente Técnico Judiciário

\section*{Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo}
\(2^{\circ}\) Oficio Civel - Comarca de Lins/SP
Rua Gil Pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP: 16400-920
Tel: (14) 3522-3977 - Ramal 214
E-mail: pedroasevedo@tjsp.jus.br

OS SANTOS E
ito da \(2^{\text {a }}\) Vara
mento tiverem ma Financeiro - Processo \(n\) o 3cordo com as
do Portal incerramento guir-se-á, sem encerrara em ?m pelo maior

\section*{s, a descrição}
am Alienações

Cabe a parte condominio e os termos do decidido pelo
e Imissão na ura deixados
esentar, por ate o inicio © o Iniclo do conterd, em do lance à
hipoteca do etarria e as es, incidira rentacalo de a sobre as
comissdo amento da mitidas e
epigrafe ar com o adas nos Idicial de

\section*{CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0337 / 2019\), foi disponibilizado na página \(1557 / 1558\) do Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2019. Considera-se data da publicaçāo, o primeiro dia útil Nada mais."
subseqüente à data acima mencionada.
```

Advogado
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP)
Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

```

Teor do ato: "Por ora, promova-se a correção da petição de fl. 575 , tendo em vista que os nomes que nela constam sāo estranhos aos autos, bem como do edital de fls. 576/578, para constar o nome do Juiz Titular da \(2^{\mathrm{a}}\) Vara Cível Dr. Antonio Apparecido Barbi, outrossim, esclareça sobre a correspondência enviada aos executados tendo em vista que o AR consta negativo "não existe o número", no prazo de 10 dias. Int.

\section*{SANTOS e}

1 da \(2^{\text {a }}\) Vara
ento tiverem
a Financeiro
Processo no
ordo com as
do Portal
erramento
ir-se-á, sem
cerrará em
pelo maior
a descrição

Alienaçōes

Lins, 15 de abril de 2019.
Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário
abe a parte
indominio e
termos do
acidido pelo

Imissão na
a deixados
ientar, por
té o inicio
\(o\) inicio do
interá, em
- lance à
poteca do
aria e as
i, incidira
itaçáo de
sobre as
omiss3o
rento da vitidas e
pigrafe, com 0 las nos cial de

\title{
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
}

COMARCA DE LINS - FORO DE LINS - \(2^{\mathrm{a}}\) VARA CÍVEL
Rua Gil Pimentel Moura, 51, ., Centro - CEP 16400-920, Fone: 14-3522-3977, Lins-SP - E-mail: lins2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{CERTIDÃO}

0006591-46.2004.8.26.0322
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de
Requerente:
Requerido:

Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CERTIDÃO}

Certifico e dou fé que até a presente data, não houve manifestaçāo da Empresa Gestora de Leilōes - Lance Judicial Consultoria em Alienaçōes Judiciais Eletrônicas Ltda, em relação ao Ato Ordinatório de fl. 581, embora intimada (fl. 582 e 583). Lins, 13 de maio de 2019. Pedro Marcelo Asevedo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

\title{
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
}

Rua Gil Pimentel Moura, 51, Centro
CEP: 16400-920 - Lins - SP
Telefone: 14-3522-3977 - E-mail: Lins2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

DESPACHO
processo Físico \(\mathrm{n}^{\circ}\) : \(\quad 0006591-46.2004 .8 .26 .0322\)
Classe - Assunto: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de
Requerente: Contratos

Requerido:
Banco do Brasil Sa
Lucia Regina Simoes dos Santos e outro

\section*{CONCLUSÃO}

Em 14 de maio de 2019, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da \(2^{a}\) Vara Cível desta Comarca de Lins. Pedro Marcelo A. da Silva, Escrevente T. Judiciário.
Juiz de Direito: Dr. Antônio Apparecido Barbi.

\section*{Vistos.}

Intime-se novamente a empresa Gestora de Leilões - Lance Judicial Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., visando a correção no edital de Hastas Públicas de fls. 576/578, no prazo de 15 (quinze) dias, no sentido de constar o nome deste Juiz Titular da \(2^{\text {a }}\) Vara Cível de Lins, bem como, se manifestar sobre a correspondência juntada as fls. 579/580, devolvida sem cumprimento.

Int.

Lins, 14 de maio de 2019.
a descrição
n Allenações
abe a parte ondominio e
; termos do
ecidido pelo

Imissão na
a deixados
entar, por
te o inicio
\(o\) inicio do
nterd, em
- lance à
poteca do
aria e as
incidira
taçato de
sobre as
omissado
iento da
itidas e

Mgrafe,
com 0
ial de
dos
proc. \(\mathrm{n}^{\circ}\) 6591-46.2004.8.26.0322 - Ordem \(\mathrm{n}^{\circ}\) 1145/2004
PEDRO MARCELO ASEVEDO DA SILVA
Qua, 15/05/2019 14:08
para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>
2 anexos (170 KB)
leilāo-6591.pdf; leilão-6591-1.pdf;

Boa tarde.
A/C do Dr. Adriano Piovezan Fonte.
Fica Vossa Senhoria intimado acerca do Ato Ordinatório de fl. 581, bem como r. despacho
OS SANTOS e ilto da za Vara
imento tiverem
ema Financeiro
- Processo no
acordo com as

3 do Portal
ancerramento
yuir-se-á, sem
encerrará em
em pelo maior

\section*{Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo}
\(2^{\circ}\) Oficio Civel - Comarca de Lins/SP.
Rua Gil Pimentel Moura 51, 51 - Jardim Americano - Lins/SP - CEP: 16400-920
is, a descrição
:or.
em Allenaçōes
Tel: (14) 3522-3977 - Ramal 214
E-mail: pedroasevedo@tjsp.jus.br

Cabe a parte condominio e los termos do decidido pelo
le Imissão na tura deixados
resentar, por - ate o inicio
tê o inicio do
l conterá, em
- do lance a
hipoteca do netária e as ǒes, incidira sentaçāo de rá sobre as

\section*{a comissão} ramento da emitidas e

1 epigrafe, car com o tadas nos udicial de

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0478 / 2019\), foi disponibilizado na página 1369/1370 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que até a presente data, não houve manifestação da Empresa Gestora Aloun Alienaçōes Judiciais Eletrônicas Ltda, em relaçăo ao Ato Ordinatório de fl. 581, embora intimada (fl. 582 e 583)."

Lins, 22 de maio de 2019.
Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Foro de Lins
Certidão - Processo 0006591-46.2004.8.26.0322
CERTIDĀO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇĀO

Certifico e dou fé que o ato abaix
1369/1370 do Diário da Justiça Eletrônico em subsequente a data acima mencionada.

Advogado
Silvio Germano Betting Junior (OAB 312163/SP)
Marcos Sergio Forti Bell (OAB 108034/SP) Igor Pereira dos Santos (OAB 304463/SP)
Felipe Eduardo Candeias Bis (OAB 84757/PR)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se novamente a empresa Gestora de Leilöes - Lance Judicial Consultoria em Alienaçōes Judiciais Eletrônicas Ltda., visando a correção no edital de Hastas Públicas de fls. 576/578, no prazo de 15 (quinze) dias, no sentido de constar o nome deste Juiz Titular da \(2^{\text {a }}\) Vara Cível de Lins, bem como, se manifestar sobre a correspondência juntada as fis. 579/580, devolvida sem cumprimento. Int."

Lins, 22 de maio de 2019
Pedro Marcelo Asevedo da Silva
Escrevente Técnico Judiciário


ARDO FRANCTA DOS
,, MM. Juiz de Direito
m ou dele conhecime potecária do Sistem ridos executados - \(P\) scrito abaixo, de aco

ÔNICO, através ás 00h, e tera en
da avallação, segu de lances e se er ndo vendido o bem
encontra. As fotos, is no site do Gesto

IAL Consultoria e
para nov/2018
como débitos de da arrematação de credores a se
cão de Mandado dos bens porve
stações poderá judicial. com. br: a avaliação: II ado vil. A propo or cento do va caução idónea, f de correção alquer das pre vincendas. A sempre preva
em arrematad
horas após o do Gestor, a
ntação do ed o) obrigado vidamente d prejuizo a nte.








R7/M-23.302.- Em 11 de Julho de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 12 de maio de 2.000 e auto de penhora datado de 06 de julho de 2.000 ; extraídos dos autos no119/97 de execução fiscql que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contraNOBRES DE LINS COML. ITDA e OUTROS;- foi determinado a INSCRIÇÃO DA PENHO RA sobre o júǵvel retfo descrito; o que ora se faz.- O Escrevente / Substituto,
(Marco Antonio Machado).-

R8/M-23.302.- Em 19 de Dezembro de 2.000.- Por Mandado expedido pelo Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lins-SP, em 06 de novem-bro de 2.000; e auto de penhora datado de 11 de dezembro de 2.000; extraf dos dos autos ne 74/96 de execução fiscal que a FATENDA DO ESTADO DE SÅO PAULO move contra PE DE MOIEQUE CCMERCIO DE DOCES IENS ITDA. e IJCIA REgINA SIMOIES dos sartios e EdUARDO mRança dos santos;- foi determinado a INSCRIÇÃO DA FENHORA sobre o imóvel retro descrito, o que ora se faz.- (valory cause Re969, 46 em 18/02/97).- O Escrevente/Substituto, - - - -

\section*{(Marco Antonio Machado) \\ (cancelada - Av. 13 )}

R9/M-23.302 (protocolo no 74.326 de 16/06/2.003). Em 24 de Junho de 2003 Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de-Lins-SP, em 10 de junho de 2.003, devidamente assinado pelo Juiz Dr. Anto nio Apparecido Barbi; extraído dos autos no \(75 / 93\) de ação de exe cuçã́ fiş cal que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra HELIEN INDƯSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS ITDA.; foi determinada a PENHORA do imó-vel retro descrito, de propriedade de Eduardo França dos Serfos, t\&ndo o mesmo sido nomeado depositário. O Escrevente/Substituto, Mul (Marco Antonio Machado)

\footnotetext{
Av.10/M-23.302 (protocolo \(\mathrm{n}^{\circ} 125.077\) de \(30 / 08 / 2013\) ) - Por Mandado \(\mathrm{n}^{\circ}\) 728/2013, expedido pela Primeira Vara Federal de Lins-SP, em 02 de Agosto de 2.013; extraído do processo \(n^{\circ}\) 0003918-74.2012.403.6142 (antigo processo 28/95-2a Vara Cível) de Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL, move contra HELLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LIDA e EDUARDO FRANÇA SANTOS; por ordem do MM. Juiz
}
(continua no versa)

\section*{Ohservacies:}


```


[^0]:    Art. IOS, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer mumerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, ncias.
    Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violéncia ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem the esteja prestando auxilio: Pena - detenção. de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercicio da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraido do Código Penal, artigos
    329 "caput" e 331 .

